I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS

1 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO:

1.1 - DENOMINAÇÃO E SEDE DAS ENTIDADES CONSOLIDADAS

Quadro identificativo das entidades consolidadas

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social, IP	Av. 5 de Outubro, 175 - Lisboa
Instituto de Informática, IP	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Taguspark - Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 - Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Angra do Heroísmo

1.2 - INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DE INCLUSÃO NA CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de Segurança Social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento da Segurança Social, conforme quadro anterior.

1.3 - ORGANOGRAMA DO GRUPO SEGURANÇA SOCIAL

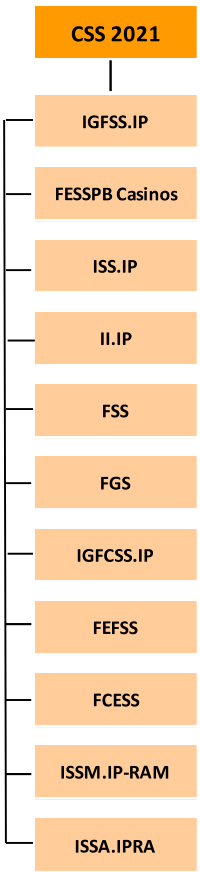

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS.IP a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação. As instituições que integram o perímetro de consolidação da Segurança Social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado para 2021, e no Decreto-Lei que fixa as normas de execução orçamental para o mesmo ano, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas em vigor. A conta consolidada da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo. Em 2021, as contas individuais apresentadas pelas Instituições de Segurança Social e a conta consolidada ainda obedeceram às regras do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, ficando excecionadas da aplicação do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com o art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho. Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

2 - Relativamente às entidades e subentidades contabilísticas excluídas na consolidação, indicação dos motivos da exclusão da consolidação

Nada a assinalar.

3 - Número de trabalhadores ao serviço, em 31 de dezembro, das entidades incluídas na consolidação, repartido por categorias profissionais

	Pessoal Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outro	**TOTAL**
Nomeação definitiva	0	0	0	0	232	**232**
Nomeação a título transitório	0	0	0	0	0	**0**
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	37	3.611	4.588	1.093	401	**9.730**
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	0	2	2	0	0	**4**
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	0	1	2	0	0	**3**
Comissão de serviço	1.007	0	0	0	0	**1.007**
Outras situações	0	0	0	0	16	**16**
Total de efetivos	**1.044**	**3.614**	**4.592**	**1.093**	**649**	**10.992**

Grupos Profissionais	**Efetivos a 31/12/2020**	**Efetivos a 31/12/2021**	**Variação % 2021/2020**
Pessoal Dirigente	1.033	1.044	1,1%
Técnicos Superiores	3.461	3.614	4,4%
Assistente Técnico	4.562	4.592	0,7%
Assistente Operacional	1.103	1.093	-0,9%
Outros	682	649	-4,8%

4 - Outra informação considerada relevante relativa às entidades incluídas na consolidação

Nada a assinalar.

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

5 - INDICAÇÃO DOS CASOS EM QUE A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO NÃO SEJA SUFICIENTE PARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DEEM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Nada a assinalar.

6 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas, específicos, aplicados por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras.
No âmbito do acompanhamento dos saldos refletidos nas contas de prestações sociais, e no que respeita aos valores a receber (valores a repor e outros), aos valores a pagar e em prescrição, as Instituições de Segurança Social têm dado continuidade à promoção de operações de análise comparativa entre os dados extraídos do Sistema de Conta Corrente (SICC) e os residentes no Sistema de Informação Financeira (SIF). Estas operações, que assumem maior expressão no encerramento de contas do exercício, pretendem proporcionar uma melhor qualificação da informação contabilística, sendo assumido que o SICC, ainda continua a ser a melhor base de dados para refletir os saldos desta natureza.

Valores a receber - Prestações sociais a repor por beneficiários/outros e provisões de cobrança duvidosa

Quadro de prescrição anual de valores a receber
Ano de 2021

Unidade monetária: Euro

Descrição	ISS.IP			ISSM.IP-RAM			ISSA.IPRA		
	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante
Prescrição de valores (de acordo com listagem de SICC ou outra)	69241	265	547.852,14	69241	265	2.076,80	69241	265*	159.752,92
	69281*	268*	49.848,34	Não foram efetuadas prescrições desta natureza			69248	211*/268*	545,00

Com suporte em listagem extraída de SICC ou outra, foi prescrito pelo ISS.IP, ISSM.IP-RAM e ISSA.IPRA o montante apresentado no quadro *supra*, conforme a movimentação contabilística indicada.

À semelhança dos exercícios anteriores, o valor da dívida bruta a receber de cobrança duvidosa no ISS.IP, apresentava-se sobrevalorizado em SIF relativamente à dívida de cobrança duvidosa registada em SICC. Continuou a não ser operacionalmente exequível, para aquele Instituto automatizar o procedimento de ajustamento/correção no SIF, dos desvios existentes entre a dívida bruta de cobrança duvidosa nos dois sistemas, face aos trabalhos de desenvolvimento, por parte do Instituto de Informática, I.P., do programa que concretizará este procedimento automático.

Assim, no exercício de 2021, foi mantido o mesmo critério contabilístico dos últimos exercícios numa perspetiva de garantir que as contas daquela Instituição reflitam o valor que é expectável vir efetivamente a receber, pelo que o ISS.IP igualou o valor do ativo líquido em SIF ao apresentado em SICC, e,

consistentemente, por forma a garantir que no futuro a dívida seja controlada em cada centro distrital, anulou por cada centro distrital, e por cada prestação social, provisões acumuladas desta natureza e constituiu, também ao nível da informação financeira de cada centro distrital, provisões no exercício. Em sede de consolidação, foi anulado quer o efeito de sobrevalorização dos resultados operacionais (provisões do exercício), quer o de resultados extraordinários (redução de provisões) que aquela metodologia provocaria na Demonstração de Resultados Consolidada no montante apurado de 5.026.026,62 €.

Valores a pagar e prescrição dos valores devolvidos

Quadro de ajustamento de valores a pagar
Ano de 2021

Unidade monetária: Euro

Descrição	ISS.IP			ISSM.IP-RAM			ISSA.IPRA		
	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante
Prestações sociais em prescrição: Ajustamento da dívida a prescrever de SIF a SICC	69727	2685	11.400,53	Não procedeu a qualquer ajustamento			Não procedeu a qualquer ajustamento		
Prescrição de valores (de acordo com listagem de SICC) (a)	2683/2685	7984	3.171.962,00	2685	7984	61.477,08	2685	7984	39.700,76

(a) No caso do ISS.IP inclui valor a prescrever retirado da aplicação SCARE - Gestão dos Subsídios de Carência Atribuídos pela Ação Social.

Prescrição de valores devolvidos (prestações sociais em prescrição)

Estes créditos refletem os montantes de prestações sociais colocadas a pagamento aos beneficiários e que não se concretizaram por motivos imputáveis aos últimos (exemplos: NIB de destino inválido, moradas incorretas). Nos termos legais, estas prestações pecuniárias vencidas prescrevem a favor das Instituições devedoras ao fim de 5 anos (art.º 69º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Como se evidencia no quadro supra, o ISS.IP, no exercício de 2021, procedeu numa primeira fase, ao ajustamento dos saldos credores de dívida a prescrever, residentes em SIF, aos saldos apresentados em listagem extraída de SICC e, numa segunda fase, reconheceu como proveitos extraordinários a prescrição anual dos valores desta natureza, esta última também suportada por listagem nominativa dos beneficiários destas prestações sociais (extraída de SICC), que no prazo legal não as reclamaram.
A movimentação contabilística relacionada com o registo destes factos patrimoniais, encontra-se também representada no quadro anterior.

O ISSM.IP-RAM e o ISSA.IPRA registam em "prescrição de valores" os montantes indicados no quadro supra, suportados por listagem do SICC, ainda que não tenham registado neste âmbito de prescrição qualquer "ajustamento". O ajustamento registado por estas duas entidades nesta tipologia de contas resultou da operação de conversão de saldos de operação de tesouraria para operação orçamental, de acordo com CN 8/2011, de 26/12.

Dívida de Contribuintes

No âmbito dos trabalhos de reconciliação das contas de acordos de contribuintes, e no sentido do acolhimento de recomendação do Tribunal de Contas, foram efetuadas transferências de ativos de

dívida registada no IGFSS.IP e abrangida por acordo prestacional, para as regiões autónomas (ISSM.IP-RAM e ISSA.IPRA), nos seguintes montantes repartidos por Instituição:

Unidade monetária: Euro

Instituição	Montante
ISSM.IP-RAM	26.667,96
ISSA.IPRA	112.005,52
Total	**138.673,48**

No presente exercício foi concretizada a relevação contabilística (débitos e créditos) de acordos de contribuintes em conta corrente de Gestão de Contribuições (GC).

Também no sentido do acolhimento da recomendação 39-PCGE/2018 formulada pelo Tribunal de Contas, e por forma a assegurar informação que permita cumprir o princípio da não compensação e da prudência preconizados no POCISSSS, foi dada continuidade neste exercício ao método de cálculo do valor de dívida prescrita de contribuintes contribuindo para este procedimento a disponibilização por parte do II. IP, em sede de encerramento de contas, de mapas que incorporam esta informação no âmbito de processos de SEF.

Assim, nesta metodologia, foi possível relevar contabilisticamente, e suportada em ficheiro nominativo, o valor das anulações das prescrições de dívida do ano, na conta 792-Proveitos e ganhos extraordinários-Recuperação de dívida, assim como o valor efetivo de prescrições de dívida do exercício (conta 69221*- dívidas incobráveis de contribuintes- por prescrição) por cada Instituição envolvida, como se apresenta no quadro seguinte:

Unidade monetária:Euro

	IGFSS	ISSM(RAM)	ISSA(RAA)
Prescrições-conta 69221*	76.984.739,83	1.162.371,71	810.109,08
Anulações de Prescrições- conta 7921	-18.495.522,39	-450.992,58	-680.245,94

* Neste quadro não se encontra incluido o montante referente a coimas e custas

Outras dívidas

Foram reconhecidas desde o exercício de 2019, pelo IGFSS.IP, provisões referentes aos empréstimos concedidos no âmbito da economia social, que face ao grau de risco envolvido na cobrança e recuperação desses créditos, foram constituídas a 100%.

Permanecem relevadas ainda no ativo do IGFSS.IP dívidas de cobrança duvidosa no montante de 2.197.925,99€ relativas a entidades beneficiárias de subsídios e projetos de ações de formação profissional e de ação Social, referentes à componente pública nacional no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). De acordo com os critérios definidos no POCISSSS, e o risco na recuperação destas dívidas, encontram-se adequadamente provisionadas de acordo com a sua

maturidade.

Foi desreconhecida do balanço do IGFSS.IP, por ser considerada indevida, a dívida do Ministério da Agricultura, no montante de 84.519.452,26€, matéria que foi objeto de recomendação por parte do Tribunal de Contas.

Outra informação

Passou a ser reconhecida contabilisticamente no Fundo de Socorro Social (FSS) a receita consignada resultante da afetação da percentagem legalmente definida (7%) das verbas transferidas para o IGFSS.IP (repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), nos termos da portaria nº 81/2021, de 8 de abril. Este procedimento efetivou-se a partir do 2º semestre de 2021 e foram transferidos do IGFSS.IP (entidade gestora do Fundo) para o património do FSS os montantes totais de saldos (gerências anteriores) que se encontravam relevados em contas de diferimentos naquele Instituto.

Foram iniciados os primeiros recebimentos, por parte dos Institutos, ISS.IP e II.IP, de verbas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, nos montantes de 54.210.000,00€ e 23.520.710,10€, respetivamente.

Deu entrada em produção o novo interface SICC-Prestações, tendo já sido possível, a partir do dia 1 de setembro de 2021, reconhecer contabilisticamente a conversão de saldos de operação de tesouraria para operação orçamental, referente às contas 2685 – *Credores por prestações sociais em prescrição*, conforme preconizava a circular normativa n.º 8/2011, de 26 de dezembro, emitida pelo IGFSS.IP, dando igualmente acolhimento a recomendação feita pelo Tribunal de Contas.

7 - Explicitação das situações em que não se procedeu à aplicação integral das normas de consolidação feita para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados

Nada a assinalar.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

8 - Discriminação da rubrica "Diferenças de consolidação", indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior

Nada a assinalar.

9 - Explicitação e justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação

Nada a assinalar.

10 - Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída na consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado

Nada a assinalar.

11 - Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas na consolidação

Nada a assinalar.

12 - Indicação dos casos excecionais em que se utilizou da faculdade de elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, incluídos na consolidação, tenham sido utilizados critérios de valorimetria diferentes dos fixados para a consolidação

Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS.IP, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS.IP em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS.IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derrogados por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS.IP - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31/12/2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer: “A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor” na valorização dos ativos, melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS.IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida."

A avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS é efetuada segundo o Normativo de Valorimetria do referido Fundo, que a seguir se transcreve:

Normativo de valorimetria a aplicar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

Artigo 1º - Organização do FEFSS

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) será segmentada em duas componentes:

a) Investimento em Convergência, que inclui os títulos de rendimento fixo com perspetiva de permanência até à maturidade, nos termos do artigo 10°, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rentabilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS;

b) Investimento a Mercado, composta pelos ativos não incluídos na componente de Investimento em Convergência.

Artigo 2º - Contabilização

1 - O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aplicando-se supletivamente as normas contabilísticas internacionalmente aceites, nomeadamente no que se refere aos critérios valorimétricos.

2 - Os valores contabilizados no FEFSS correspondem ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

3 - As transferências para capitalização são consideradas na conta 7983, de acordo com o estipulado no POCISSSS e na conta 6983 como contrapartida da incorporação no património adquirido.

4 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos mas não recebidos devem ser contabilizados sempre que sejam apresentados relatórios sobre a situação financeira do fundo.

5 - Não devem ser contabilizados como rendimento, juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

6 - Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

7 - Os ativos da componente de Investimento em Convergência serão contabilizados pelo seu valor de aquisição, sendo este ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

8 - Em ambas as componentes de Investimento em Convergência e de Investimento a Mercado, os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão contabilizados nas respetivas contas de resultados, proveitos ou custos, respetivamente:

a) pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se das avaliações;

b) pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se de alienação ou reembolso.

9 - Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

Artigo 3º - Princípios gerais de avaliação

1 - Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os ativos que compõem o património do FEFSS devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS:

a) Adotar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada ativo sejam obtidas com uma base segura e consistente;

b) Adotar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos ativos que compõem o património do FEFSS.

2 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respetivo preço de mercado.

3 - O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um ativo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transações normais de mercado.

4 - Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um ativo não foi obtido através de transações normais de mercado quando, nomeadamente:

a) Esse preço reflete uma transação com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;

b) Esse preço teria sido diferente se fosse objeto de uma negociação isolada, em vez de ter ocorrido em conjunto com outras transações, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;

c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transação entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;

d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transações efetuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

6 - Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, e bem assim, os ativos correspondentes às situações do n.º 3 devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no artigo 6°, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 - Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de realização, o IGFCSS terá em consideração os seguintes princípios:

a) Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;

b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;

c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.

8 - Quando, para efeito da determinação do justo valor, um ativo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efetuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do ativo em causa.

9 - Na avaliação de ativos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 - A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos ativos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, nos termos do artigo 5° e seguintes.

Artigo 4º - Periodicidade e momento de referência da avaliação

1 - Os instrumentos financeiros que compõem o património do FEFSS devem, no mínimo, ser avaliados com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 - Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.

4 - Consideram-se integrantes do património do FEFSS todos os ativos resultantes de transações realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação.

Artigo 5º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 - No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal "primary exchange" conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 3°, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transacionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

Artigo 6º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros não admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

1ª Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do artigo 3°;

2ª Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;

3ª Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores; podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 - Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCSS pode adotar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta nomeadamente a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

Artigo 7º - Participações em instituições de investimento coletivo

O justo valor das participações em instituições de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial.

Artigo 8º - Terrenos ou edifícios

1 - O valor de mercado, ou seja, o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem.

2 - Determina-se o valor de mercado através de uma avaliação separada de cada terreno ou edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente e cuja capacidade técnica seja

devidamente comprovada. Adicionalmente, a avaliação deverá ser realizada nos termos definidos no número 1 e, supletivamente, nas normas contabilísticas, internacionalmente aceites.

3 - Devem ser efetuadas avaliações separadas de cada terreno ou edifício pelo menos todos os cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

4 - No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.

Artigo 9º - Empréstimos de valores e depósitos

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

Artigo 10º - Ativos a deter até à maturidade

1 - Os títulos de rendimento fixo incluídos na componente de Investimento em Convergência são avaliados pelo seu valor de aquisição ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

2 - Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência ativos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade, a determinar nos termos do artigo 11°, e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de call option antes da maturidade, quando exista, não seja previsível.

3 - Em nenhum ano, o valor do Fundo deduzido do montante afeto à componente Investimento em Convergência pode ser inferior às necessidades de utilização previstas para o ano seguinte.

4 - Se o IGFCSS vender, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores.

5 - O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou se a quantidade e valor dos títulos em causa tenha sido insignificante relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade existentes na carteira do fundo.

Artigo 11º - Capacidade de detenção até à maturidade

1 - Para aferir a capacidade de deter ativos até à respetiva maturidade, os mesmos devem ser sujeitos ao seguinte teste:

a) Projeta-se o valor da componente Investimento em Convergência até ao ano de vencimento do título com maior prazo de maturidade;

b) Compara-se o valor calculado em a) com o valor projetado mais recente sobre a evolução do FEFSS.

Esta comparação deve ser realizada para cada ano;

c) O valor da componente Investimento em Convergência tem que ser tal que, em nenhum ano, o valor calculado em a) ultrapasse o valor projetado do FEFSS.

2 - Para o cálculo referido em 1., pode ser considerado como data de maturidade de um título aquela para a qual o FEFSS detenha uma opção irrevogável e unilateral de venda, sendo necessariamente o seu valor igual ou superior ao valor do título estimado de acordo com o método de convergência também à mesma data.

3 - Caso da realização do teste descrito em 1. resulte um excesso da componente Investimento em Convergência, esse excesso deverá passar a ser valorizado ao seu justo valor. Subsequentemente, apenas poderão ser integrados títulos na componente Investimento em Convergência quando:

a) Existir capacidade de acordo com o teste descrito em 1;

b) Existam expectativas de que a capacidade se manterá no médio prazo;

c) Se houverem passado pelo menos dois anos.

Artigo 12º - Procedimentos internos

Os casos previstos no n.º 4 do artigo 3° e no artigo 6° serão obrigatoriamente objeto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos ativos.

Artigo 13º - Certificação

Os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo IGFCSS para a avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS serão objeto de apreciação anual pela Comissão de Fiscalização do IGFCSS.

Artigo 14º - Revogações

Com a entrada em vigor da presente norma são revogadas todas as disposições anteriores relativas à avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS.

Artigo 15º - Entrada em vigor

O presente normativo aplica-se pela primeira vez à avaliação do património do FEFSS correspondente ao encerramento de contas do ano 2003.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis:

Critérios de Valorimetria

Unidade monetária: Euro

	Justo Valor	Valor de Mercado	Critérios de Valorimetria POCISSSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Bens de domínio público	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:	**0,00**	**0,00**	**941.572,32**	**941.572,32**
431-Despesas de instalação			188.938,28	188.938,28
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433-Propriedade industrial e outros direitos			752.634,04	752.634,04
443-Imobilizações em curso				
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
Imobilizações corpóreas:	**0,00**	**77.623.070,50**	**745.436.659,06**	**823.059.729,56**
421-Terrenos e recursos naturais		19.405.767,63	34.410.425,27	53.816.192,90
422-Edifícios e outras construções		58.217.302,88	198.611.169,17	256.828.472,04
423-Equipamento básico			432.771.408,61	432.771.408,61
424-Equipamento de transporte			5.933.618,14	5.933.618,14
425-Ferramentas e utensílios			225.729,77	225.729,77
426-Equipamento administrativo			46.509.959,33	46.509.959,33
427-Taras e vasilhame				
429-Outras imobilizações corpóreas			4.068.378,16	4.068.378,16
442-Imobilizações em curso			22.905.970,61	22.905.970,61
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
Investimentos financeiros:	**7.274.190,54**	**0,00**	**121.500.663,22**	**128.774.853,76**
411-Partes de capital	7.274.190,54		3.644.279,92	10.918.470,46
412-Obrigações e títulos de participação			228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento				
414-Investimentos em imóveis			86.548.994,55	86.548.994,55
415-Outras aplicações financeiras			30.845.994,76	30.845.994,76
441-Imobilizações em curso			232.784,94	232.784,94
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros				
Existências:	**0,00**	**0,00**	**4.775.034,92**	**4.775.034,92**
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			4.774.134,43	4.774.134,43
35-Produtos e trabalhos em curso				
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos				
33-Produtos acabados e intermédios				
32-Mercadorias			900,49	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras				
Títulos negociáveis:	**22.817.451.303,71**	**0,00**	**3.841.000.000,00**	**26.658.451.303,71**
151-Ações	5.175.184.797,45		0,00	5.175.184.797,45
152-Obrigações e títulos de participação	0,00			
153-Títulos da dívida pública	17.600.868.799,30		3.841.000.000,00	21.441.868.799,30
159-Outros títulos	14.273.917,03		0,00	14.273.917,03
18-Outras aplicações de tesouraria	27.123.789,93		0,00	27.123.789,93

13 - Justificação da amortização do valor da rubrica "Diferenças de consolidação" para além do período de cinco anos

Nada a assinalar.

14 - Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas na consolidação quanto à contabilização das participações em empresas associadas

A valorização dos investimentos financeiros em "partes de capital" foi efetuada pelo "Método de equivalência patrimonial" quando essa participação é superior a 20%, exceto nos casos em que existiram restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

15 - Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, na medida em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

Os compromissos financeiros imediatos encontram-se evidenciados no balanço consolidado.

16 - Descrição das responsabilidades das entidades incluídas na consolidação por avales e garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a natureza destas e mencionando expressamente as garantias reais

Unidade monetária: Euro

Anos	Posição em 01/01/2021	Concedidas no ano	Canceladas		Posição em 31/12/2021	Observações
			Natureza	Valor		
Linha de crédito de Apoio à Economia Social 1 e 2	21.012.805,00			2.818.010,00	18.194.795,00	
Linha de apoio à Economia Social - COVID-19	18.500.000,00			0,00	18.500.000,00	
Total	**39.512.805,00**	**0,00**		**2.818.010,00**	**36.694.795,00**	

As garantias prestadas referem-se:

- Às Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social que foram constituídas em novembro e dezembro do ano de 2012, através de protocolos de cooperação entre o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, a Caixa Económico Montepio Geral (MG), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e a União das Mutualidades Portuguesas (UM) Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) tendo em vista garantir a sua missão, assegurando mais equidade e justiça social, designadamente no apoio a crianças e jovens, no apoio à família, no apoio à integração social e comunitária, na proteção dos cidadãos, na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade de auto-sustento, na promoção e proteção através de cuidados

de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, educação e formação profissional dos cidadãos e resolução dos problemas habitacionais dos cidadãos.

- À linha de crédito, também designada de "Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19", constituída através da assinatura de contrato entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a SPGM – Sociedade de Investimento, S.A. em parceria com a banca e o Sistema Nacional de Garantia Mútua, que tem como objetivo apoiar as Entidades da economia social neste contexto pandémico.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

17 - INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo com o POCISSSS e a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou em anexo a Orientação n.º 1/2010 sobre os princípios orientadores da consolidação de contas no setor público administrativo, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de encerramento de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos maioritariamente apoiados no SIF das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para determinados investimentos em imóveis que se encontram registadas pelo justo valor, pelo custo matricial, pelo valor de avaliação ou pelo valor da dação em cumprimento de dívidas à Segurança Social.

2. Princípios de consolidação

As diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de simples agregação, de acordo com o ponto 6.5 – "Métodos de consolidação", previsto na orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo» anexa à Portaria n.º 474/2010 de 1 de julho. As entidades incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1. As transações e os saldos entre as entidades da Segurança Social são eliminados no processo de consolidação.

3. Imobilizações corpóreas

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações e depreciações, o exercício de 2021 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril, e na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários” ou “Custos extraordinários”.

4. Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

São considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de "Investimentos em imóveis".

5. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efetuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

6. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica "proveitos diferidos" e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

7. Provisões do Ativo

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Provisões".

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e a uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários".

O POCISSSS é omisso para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que, para estas situações, também é utilizado o critério acima mencionado.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas de *"clientes, contribuintes, utentes"* e/ou *"outros devedores",* nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

Também no caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos, excluindo os valores recebidos no âmbito do Processo Especial de Revitalização (PER).

As dívidas ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores são provisionadas a 100%, a partir da maturidade superior a 6 meses.

No que se refere à dívida de contribuintes suspensa por falência e insolvência, dada as suas características, independentemente da sua maturidade, foram constituídas provisões para cobranças duvidosas a uma taxa de 100%.

8. Provisões para riscos e encargos

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação

ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Em 2021, foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 20.617.039,83€, decorrentes dos seguintes processos:

Unidade monetária: Euro

Processo	Montante
Ações Administrativas	12.468.088,23
Ações Administrativas Comuns	1.835.971,27
Ações Administrativas Especiais	106.845,93
Execução de Julgados	11.326,73
Impugnações Judiciais	5.381.114,11
Intimação	10.000,00
Pedido de Indemnização Cível	500.000,00
Outros Processos	301.492,98
Tribunal do Trabalho	2.200,58
Total	**20.617.039,83**

Em 2021, foram ainda anuladas provisões para riscos e encargos, que haviam transitado do ano anterior, no montante de 1.999.291,44€.

No cômputo global, as provisões para riscos e encargos atingem em 31 de dezembro de 2021 o montante de 57.929.221,26.

9. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

10. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica “Provisões para cobranças duvidosas”, por forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

11. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

12. Depósitos bancários e caixa

Todos os montantes incluídos na rubrica de "Depósitos bancários e caixa" devem, em regra, ser passíveis de realização no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua, na rubrica "depósitos à ordem", o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (66.800.546,07€ em 31 de dezembro de 2021), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

13. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

No que concerne aos passivos contingentes, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. é proprietário de vários edifícios de diferentes conceções arquitetónicas, algumas das quais já em fase de obsolescência, com idades superiores a 50 anos e edificados "constituídos em alvenaria mista", não obedecendo a padrões atuais de segurança. Na sequência das vistorias efetuadas, ao património do IGFSS.IP, foram detetados vários imóveis com o estado de conservação de "Mau" e "Muito mau". Ainda assim, não foi possível elaborar a estimativa relativa ao exfluxo provável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

14. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

15.1. Cedência gratuita de bens do imobilizado

A Comissão de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (CNCAP) sugeriu, em 07-10-2009, que a cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades deveria ser reconhecida numa conta a criar para o efeito, no caso a conta 52 - "Cedência de ativos". A partir da conta consolidada de 2011 foi acolhido o referido entendimento da CNCAP.

Em 2021 não foram cedidos imóveis, contudo procedeu-se à regularização de valores que constavam no balanço do IGFSS, IP relativo a imóveis cedidos em anos anteriores, no valor líquido total de 35.144,76€.

O ISSA, IPRA efetuou uma regularização de um imóvel que estava por reconhecer no ativo imobilizado, no valor de 52.909,29€ e procedeu à regularização de outro imóvel que tinha sido cedido a uma entidade terceira, no valor de 26.470,12€.

15.2. Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão

a) No IGFSS.IP, ao nível da conta de balanço 424 – "Imobilizações corpóreas-Equipamento de transporte", encontra-se cedida a seguinte viatura em 2021:

Unidade monetária: Euro

ID_matrícula	Ano matrícula	Marca	Modelo	Combustível	Entidade destinatária	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
16-07-RX	26/06/2001	Peugeot	406	Gasóleo	IGMSS	25.651,99	25.651,99	0,00
Total						**25.651,99**	**25.651,99**	**0,00**

b) Por informação do ISS.IP, no âmbito do anexo VII, respeitante às demonstrações financeiras, o montante global por distrito na componente de imobilizações cedidas a terceiros, é o seguinte:

Unidade monetária: Euro

Distrito	Valor aquisição
Aveiro	3.063.732,00
Beja	347.609,99
Braga	2.443.433,74
Bragança	2.086.961,35
Castelo Branco	1.727.876,58
Coimbra	2.084.888,08
Évora	230.230,00
Faro	4.120.101,78
Guarda	2.635.234,97
Leiria	3.852.359,75
Lisboa	17.329.645,27
Portalegre	1.255.665,36
Porto	9.579.897,80
Santarém	2.017.125,64
Setúbal	10.637.074,48
Viana do Castelo	131.829,99
Vila Real	492.016,12
Viseu	4.411.464,26
Total	**68.447.147,16**

c) Relativamente ao Instituto de Segurança Social da Madeira, ISSM.IP-RAM, o mesmo apresenta no Anexo às Demonstrações Financeiras o seguinte imobilizado cedido a título precário/gratuito:

Identificação do bem	Entidade destinatária do bem	Valor de aquisição	Amortização acumulada	Legislação de suporte à transferência/cedência
LAR VILA MARIA, IPSS, (2)	Estabelecimento Vila Maria de São Bento	3.024,36	795,18	* Princípios orientadores de cooperação entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP - RAM e as IPSS'S, atualmente fixados no Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015 M, de 18 de dezembro (ver especialmente o n.º 3 do art.º 3.º); * Regulamento que estabelece as normas entre o ISSM, IP-RAM e as IPSS'S - Portaria n.º 78/2007, de 16 de agosto (ver especialmente art.º 40.º a 45.º); * Estatutos do ISSM, IP - RAM, atualmente fixados na Portaria n.º 17/2017, de 23 de Janeiro (ver especificamente o n.º 2 do art.º 7.º).
LAR VILA MARIA, IPSS, (1)		8.933,43	2.734,63	
CENTRO DE ACOLHIMENTO O ACONCHEGO MB- 016	Centro de Acolhimento Temporário Aconchego	134.163,63	34.658,66	
CENTRO DE ACOLHIMENTO O ACONCHEGO MB- 017		111.109,60	33.692,73	
CENTRO DE ACOLHIMENTO O ACONCHEGO MB- 018		111.109,60	33.692,73	
ARRECADAÇÃO USADO PELO CA ACONCHEGO MB 014		102.772,58	31.777,41	
CENTRO ACOLHIMENTO M. VITIMAS V. DOMÉSTICA MB-002	Casa de Abrigo Para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	128.049,58	37.084,01	
LAR DE IDOSOS DE SANTANA	Lar de Santana	5.139.237,59	509.410,81	
CENTRO COMUNITÁRIO DA PALMEIRA	Centro Comunitário da Palmeira	639.738,00	176.594,34	
LAR DE IDOSOS DO PORTO MONIZ	Lar do Porto Moniz	2.470.127,95	403.117,46	
	TOTAL	**8.848.266,32**	**1.263.557,96**	

d) No Instituto da Segurança Social dos Açores, ISSA.IPRA, encontram-se cedidos os seguintes imóveis:

Identificação do bem	Entidade destinatária do bem	Valor de Aquisição	Amortização acumulada	Legislação de suporte à transferência/cedência
Prédio urbano sito na Rua da Igreja, s/n, Ribeirinha, Horta, Faial	Casa do Povo da Ribeirinha Faial	324.758,32	112.244,73	DLR n.º 11/2008/A, de 19 de Maio de 2008
Prédio Urbano sito na Rua Dr. Rui Galvão de Carvalho, n.º 46, Rabo de Peixe, Ribeira Grande, SMG	Associação BCR-Beneficiência Cativos Reintegrados	28.750,00	0,00	
Prédio Urbano sito no Camiinho da Central, n.º 17, lugar de São João de Deus, Santa Lúzia, AH	Associação Casa da Ilha Graciosa na Terceira	94.771,60	31.807,83	
Terra Cultivo, sito na Malaca de Cima, Cabouco, Lagoa, AH	Kairós, Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária	3.400.000,00	0,00	
Fração CT, sita na Rua das Laranjeiras, n.º 15, 1.º andar Sul, S. Pedro, Ponta Delgada, SMG	Associação Açoriana de Educação pela Arte-Boneca de Trapos (Edifício / Terreno)	81.711,00	10.810,77	
		27.237,00	0,00	
Fração CC-Av. D. João III, nº 42, S. Pedro, PDL	Núcleo Regional dos Açores - Liga Portuguesa Contra o Cancro	243.000,00	27.846,94	
		81.000,00		

15.3. Imobilizações implantadas em propriedade alheia

a) Relativamente ao ISS.IP, o mesmo apresenta nos Anexos à Circular Normativa n.º 1/2021 o seguinte imobilizado implantado em propriedade alheia:

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor de Aquisição (1)	Depreciações acumuladas (2)	Valor Líquido (3)=(1)-(2)
Serviço Local de Ferreira do Alentejo - a)	316.802,95	234.399,22	82.403,73
Praça República, Apartado 47, 2901-860 Setúbal - b)	3.369.818,71	1.703.753,74	1.666.064,97
Rua Grão Vasco-Quinta dos Lois - c)	667.412,30	283.929,31	383.482,99
Centro Infantil de Alcácer - Estrada nacional 5 - d)	255.489,42	161.164,56	94.324,86
Centro Infantil de Alcácer - Estrada nacional 5 - d)	85.163,14		85.163,14
Centro de Bem Estar Social da Baixa da Banheira -Rua da Amizade, nº 75 - e)	677.727,26	254.884,27	422.842,99
Morraceira - a)	175.341,82	43.201,24	132.140,58
Morraceira - a)	517,43	222,85	294,58
Rua de Olivença, Alcobaça - a)	160.603,10	40.503,60	120.099,50
Total	**5.708.876,13**	**2.722.058,79**	**2.986.817,34**

a) Direito de Superfície
b) Terreno Propriedade dos Portos de Setúbal e Sesimbra.
c) Em processo de regularização, na DGTF para homologação do valor do Direito de Superfície.
d) Terreno da Câmara Municipal.
e) Em processo de regularização para constituição de Direito de Superfície. (alteração de número de imobilizado derivado a alteração de classe de imóvel sem terreno subjacente, antigos números de imobilizado: 422000000198 e 421000000149).

b) No que respeita ao Instituto de Segurança Social da Madeira, ISSM.IP-RAM, o mesmo apresenta nos Anexos à Circular Normativa n.º 1/2021 o seguinte imobilizado implantado em propriedade alheia:

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor de Aquisição (1)	Depreciações acumuladas (2)	Valor Líquido (3)=(1)-(2)
SÍTIO DA ALDEIA Cª DE LOBOS-QUINTA LEME	11.482,33	3.875,29	7.607,04
SÍTIO DA IGREJA - FREGUESIA DA ILHA	28.758,15	8.655,56	20.102,59
CENTRO COMUNITÁRIO DA PALMEIRA	639.738,00	176.594,34	463.143,66
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 1	396.613,04	113.102,69	283.510,35
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 2	398.364,53	113.165,61	285.198,92
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 3	393.872,86	113.004,27	280.868,59
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 4	488.458,52	125.903,80	362.554,72
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 5	393.872,86	113.004,27	280.868,59
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 6	393.872,86	113.004,27	280.868,59
ESTABELECIMENTO VILA MAR, SERVIÇOS GERAIS	426.727,61	145.859,02	280.868,59
ESTABELECIMENTO VILA MAR, PORTARIA	56.134,37	16.010,29	40.124,08
Total	**3.627.895,13**	**1.042.179,41**	**2.585.715,72**

16. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

17. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;

b) Registo de provisões para os valores do ativo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

18 - COMENTÁRIO DAS RUBRICAS "DESPESAS DE INSTALAÇÃO" E "DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO"

Desagregação da Conta 431 - Despesas de Instalação, por Instituição

Unidade monetária: Euro

Instituição	Ativo Bruto	Amortizações Acumuladas	Ativo Líquido
ISS.IP	186.686,21	186.686,21	0,00
II.IP	2.252,07	2.252,07	0,00
Total	**188.938,28**	**188.938,28**	**0,00**

19 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DE "TRESPASSES" PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

20 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e as respetivas amortizações e provisões de acordo com quadros do tipo seguinte:

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/ Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	262.502,53	0,00	0,00	0,00	73.564,25	188.938,28
Despesas de invest. e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	733.107,79	0,00	19.526,25	0,00	0,00	752.634,04
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de imob. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	995.610,32	**0,00**	**19.526,25**	**0,00**	**73.564,25**	**941.572,32**
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	50.400.921,77	2.710.930,38	3.664.452,97	0,00	2.960.112,22	53.816.192,89
Edifícios e outras construções	242.115.934,45	8.132.791,13	19.129.314,66	0,00	12.549.568,19	256.828.472,05
Equipamento básico	398.422.630,53	0,00	43.968.772,59	0,00	9.619.994,51	432.771.408,61
Equipamento de transporte	7.200.503,10	0,00	190,65	0,00	1.267.075,61	5.933.618,14
Ferramentas e utensílios	227.228,19	0,00	0,00	0,00	1.498,42	225.729,77
Equipamento administrativo	49.266.719,79	0,00	528.435,19	0,00	3.285.195,65	46.509.959,33
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	5.949.054,46	0,00	96.253,86	0,00	1.976.930,16	4.068.378,16
Imobilizações em curso	31.630.238,00	0,00	27.948.004,37	0,00	36.672.271,76	22.905.970,61
Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	785.213.230,29	**10.843.721,50**	**95.335.424,29**	**0,00**	**68.332.646,52**	**823.059.729,56**
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	10.993.615,41	-75.144,95	0,00	0,00	0,00	10.918.470,46
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05
Empréstimos de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	88.097.883,13	0,00	2.082.577,97	18.237,18	3.613.229,37	86.548.994,55
Outras aplicações financeiras	30.830.459,12	0,00	15.535,64	0,00	0,00	30.845.994,76
Imobilizações em curso	41.452,79	0,00	452.688,79	0,00	261.356,64	232.784,94
Adiantamentos p/conta de invest. Fin.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	130.192.019,50	**-75.144,95**	**2.550.802,40**	**18.237,18**	**3.874.586,01**	**128.774.853,76**
	916.400.860,11	**10.768.576,55**	**97.905.752,94**	**18.237,18**	**72.280.796,78**	**952.776.155,64**

Os quadros "desagregação das variações ocorridas em imobilizações corpóreas" e "desagregação das variações ocorridas em investimentos financeiros", que a seguir se apresentam, evidenciam as variações ocorridas no exercício em cada uma das rubricas.

Quadro de desagregação das variações ocorridas em Imobilizações Corpóreas

Unidade monetária:Euro

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	Total
Aumentos											
Aquisições	52.909,29	1.431.880,00	9.041.079,01	190,65	0,00	353.928,90	0,00	70.362,82	27.948.004,37	0,00	**38.898.355,04**
Integração de imobilizado em curso	0,00	1.139.105,15	34.869.911,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36.009.016,20**
Valorizações	4.136.419,81	12.478.900,77	0,00	0,00	0,00	73,57	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.615.394,14**
Reclassificação de contas	280.095,20	10.696.948,01	56.244,47	0,00	0,00	174.432,72	0,00	25.412,04	0,00	0,00	**11.233.132,44**
Regularizações	1.905.959,05	1.515.271,86	1.538,06	0,00	0,00	0,00	0,00	479,00	0,00	0,00	**3.423.247,97**
Total dos aumentos	**6.375.383,35**	**27.262.105,79**	**43.968.772,59**	**190,65**	**0,00**	**528.435,19**	**0,00**	**96.253,86**	**27.948.004,37**	**0,00**	**106.179.145,79**
Diminuições											
Abates	89.045,43	653.091,86	9.081.056,24	1.266.884,96	1.498,42	3.085.068,53	0,00	1.703.829,37	0,00	0,00	**15.880.474,81**
Cedência património	0,00	162.380,28	0,00	0,00	0,00	25.128,83	0,00	0,00	0,00	0,00	**187.509,11**
Reclassificação de contas	2.817.521,38	8.366.410,55	75.580,07	190,65	0,00	174.432,72	0,00	272.621,79	0,00	0,00	**11.706.757,16**
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	53.545,41	3.367.685,50	463.358,20	0,00	0,00	565,57	0,00	479,00	711.626,78	0,00	**4.597.260,46**
Transf. p/ Imob. Corpóreas/Inv. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.960.644,98	0,00	**35.960.644,98**
Total das diminuições	**2.960.112,22**	**12.549.568,19**	**9.619.994,51**	**1.267.075,61**	**1.498,42**	**3.285.195,65**	**0,00**	**1.976.930,16**	**36.672.271,76**	**0,00**	**68.332.646,52**

Quadro de desagregação das variações ocorridas em Investimentos Financeiros

Unidade monetária:Euro

	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de invest. financeiros	Total
Aumentos								
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	15.535,64	452.688,79	0,00	**468.224,43**
Integração de imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00	200.762,29	0,00	0,00	0,00	**200.762,29**
Valorizações	0,00	0,00	0,00	1.078.445,42	0,00	0,00	0,00	**1.078.445,42**
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	109.452,93	0,00	0,00	0,00	**109.452,93**
Transf. de Imob. Corpóreo p/Inv.Financeiros	0,00	0,00	0,00	693.917,33	0,00	0,00	0,00	**693.917,33**
Total dos aumentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.082.577,97**	**15.535,64**	**452.688,79**	**0,00**	**2.550.802,40**
Diminuições								
Alienações	0,00	0,00	0,00	18.237,18	0,00	0,00	0,00	**18.237,18**
Abates	0,00	0,00	0,00	3.111.339,09	0,00	0,00	0,00	**3.111.339,09**
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	284.182,54	0,00	0,00	0,00	**284.182,54**
Nota de credito/ Mov reg a crédito	0,00	0,00	0,00	217.707,74	0,00	12.223,13	0,00	**229.930,87**
Transf. p/ Imob. Corpóreas/Inv. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.133,51	0,00	**249.133,51**
Reavaliações	75.144,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**75.144,95**
Total das diminuições	**75.144,95**	**0,00**	**0,00**	**3.631.466,55**	**0,00**	**261.356,64**	**0,00**	**3.967.968,14**

Quadro de desagregação das variações ocorridas em Imobilizações Incorpóreas

Unidade monetária:Euro

	Despesas de instalação	Despesas de investigação e desenvolvimento	Propriedade Industrial e outros direitos	Imobilizações em curso	Adiantam/ p/conta de imob. incorpóreas	Total
Aumentos						
Reclassificação de contas			19.526,25			**19.526,25**
Total dos aumentos	**0,00**	**0,00**	**19.526,25**	**0,00**	**0,00**	**19.526,25**
Diminuições						
Reclassificação de contas	73.564,25		0,00			**73.564,25**
Total das diminuições	**73.564,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.564,25**

Quadro de Amortizações e Provisões

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
De Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	262.502,53	0,00	-73.564,25	188.938,28
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	699.994,24	9.779,91	0,00	709.774,15
	962.496,77	**9.779,91**	**-73.564,25**	**898.712,43**
De investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	16.227.279,52	1.877.805,94	-1.789.478,70	16.315.606,76
	16.227.279,52	**1.877.805,94**	**-1.789.478,70**	**16.315.606,76**
De Imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	78.870.436,32	14.533.059,75	-6.178.842,46	87.224.653,61
Equipamento básico	367.346.411,55	18.873.503,96	-9.099.138,32	377.120.777,19
Equipamento de transporte	7.066.413,41	44.933,60	-1.266.890,92	5.844.456,09
Ferramentas e utensílios	226.626,17	418,30	-1.498,42	225.546,05
Equipamento administrativo	48.628.250,70	344.006,38	-3.118.749,39	45.853.507,69
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	5.704.062,82	60.871,15	-1.929.562,75	3.835.371,22
	507.842.200,97	**33.856.793,14**	**-21.594.682,26**	**520.104.311,85**
De Investimentos financeiros:				
Partes de capital	2.994.744,82	0,00	0,00	2.994.744,82
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	-25.438,69	203.170,36
Outras aplicações financeiras	23.201,93	3.654,34	-14.596,33	12.259,94
	3.246.555,80	**3.654,34**	**-40.035,02**	**3.210.175,12**
	528.278.533,06	**35.748.033,33**	**-23.497.760,23**	**540.528.806,16**

21 - Créditos Satisfeitos Por Dação Em Pagamento Ou Compensação

Nada a assinalar.

22 - Indicação de partes de capital detidas

Unidade monetária: Euro

Designação	Ativo Bruto final (31/12/2020)	Ativo Bruto final (31/12/2021)	Provisões	Ativo Líquido (31/12/2021)	Parcela detida
FEFSS	**7.349.335,49**	**7.274.190,54**	**0,00**	**7.274.190,54**	
FINPRO, SCR, S.A. (anterior FINPRO, S.G.P.S., S.A.)	0,00	0,00	0,00	0,00	
FII IMOMADALENA	667.425,00	676.350,00	0,00	676.350,00	
FII IMOAVEIRO	135.464,93	139.137,26	0,00	139.137,26	
FII IMORESIDÊNCIAS	6.546.445,56	6.458.703,28	0,00	6.458.703,28	
IGFSS.IP	**3.634.412,92**	**3.634.412,92**	**2.994.744,82**	**639.668,10**	
Gestínsua, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. Minas Ouro Penedono	57.385,00	57.385,00	57.385,00	0,00	N/D
Companhia de Pescarias do Algarve	2.495,00	2.495,00	2.495,00	0,00	0,11%
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	2.666.795,72	2.666.795,72	2.666.795,72	0,00	3,69%
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	268.069,10	268.069,10	268.069,10	0,00	N/D
Monte D'alva, S.A.	639.668,10	639.668,10	0,00	639.668,10	3,67%
ISS.IP	**9.867,00**	**9.867,00**	**0,00**	**9.867,00**	
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, S.A.	5.367,00	5.367,00	0,00	5.367,00	8,59%
FARMINVESTE - SGPS, S.A.	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,01%
Total	**10.993.615,41**	**10.918.470,46**	**2.994.744,82**	**7.923.725,64**	

N/D - Não Disponível (Cessou atividade/não se dispõe de elementos/processo indemnizatório/falência)

Conforme referido na nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS, relativamente ao valor da carteira do FEFSS atribuído à FINPRO em 31/12/2021, a empresa foi declarada insolvente pelo Tribunal em agosto de 2015 e dado que a mesma ainda não foi extinta a respetiva participação integra a carteira do FEFSS valorizada a 0 (zero) euros.

23 - Indicação das obrigações e títulos de participação detidos

Unidade monetária: Euro

Designação	Ativo Bruto final (31/12/2020)	Ativo Bruto final (31/12/2021)	Provisões	Ativo Líquido (31/12/2021)
IGFSS.IP	**203.170,36**	**203.170,36**	**203.170,36**	**0,00**
Obrigações da Companhia Minas Penedono 5%	124.699,48	124.699,48	124.699,48	0,00
Obrigações da Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A. 5%	15.123,55	15.123,55	15.123,55	0,00
Obrigações da Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A. 4%	63.347,33	63.347,33	63.347,33	0,00
FESSP de Banca dos Casinos	**25.438,69**	**25.438,69**	**0,00**	**25.438,69**
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25.438,69	25.438,69	0,00	25.438,69
Total	**228.609,05**	**228.609,05**	**203.170,36**	**25.438,69**

24 - Relativamente aos elementos incluídos nas contas "Títulos negociáveis", indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço

"Títulos Negociáveis – Ações" – Detidas pelo FEFSS

A rubrica Ações pode ser detalhada em 31 de dezembro de 2021 e 2020 como segue:

AÇÕES

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Newbelco SA/NV	EUR	9.634,00	462.780,90	86.453,44	549.234,34	0,00	549.234,34	0,00	0,00	9.634,00	462.780,90	49.458,88	512.239,78	0,00	512.239,78
CH0002497458	SGS	CHF	481,00	831.105,75	356.735,31	1.187.841,06	0,00	1.187.841,06	0,00	0,00	481,00	831.105,75	583.368,03	1.414.473,78	0,00	1.414.473,78
CH0008742519	SWISSCOM	CHF	2.044,00	730.897,45	171.072,99	901.970,44	0,00	901.970,44	0,00	0,00	2.044,00	730.897,45	284.247,46	1.015.144,91	0,00	1.015.144,91
CH0010645932	GIVAUDAN	CHF	594,00	749.140,94	1.300.120,05	2.049.260,99	0,00	2.049.260,99	0,00	0,00	594,00	749.140,94	1.997.997,98	2.747.138,92	0,00	2.747.138,92
CH0011075394	ZURICH	CHF	11.244,00	2.385.535,16	1.498.770,88	3.884.306,04	0,00	3.884.306,04	0,00	0,00	11.244,00	2.385.535,16	1.959.489,79	4.345.024,95	0,00	4.345.024,95
CH0012005267	NOVARTIS	CHF	170.158,00	7.846.050,36	5.318.932,99	13.164.983,35	0,00	13.164.983,35	7.015,00	0,00	177.173,00	8.342.870,55	5.384.339,25	13.727.209,80	0,00	13.727.209,80
CH0012032048	ROCHE	CHF	45.428,00	7.557.098,76	5.426.171,38	12.983.270,14	0,00	12.983.270,14	1.393,00	0,00	46.821,00	7.994.889,57	9.135.681,39	17.130.570,96	0,00	17.130.570,96
CH0012138530	CREDIT SUISSE	CHF	171.380,00	2.769.678,58	-962.641,82	1.807.036,76	0,00	1.807.036,76	0,00	0,00	171.380,00	2.769.678,58	-1.302.243,02	1.467.435,56	0,00	1.467.435,56
CH0012214059	Holcim Ltd	CHF	38.690,00	1.762.028,94	-22.163,42	1.739.865,52	0,00	1.739.865,52	0,00	0,00	38.690,00	1.762.028,94	-25.338,40	1.736.690,54	0,00	1.736.690,54
CH0012221716	ABB	CHF	136.509,00	2.198.161,63	921.704,99	3.119.866,62	0,00	3.119.866,62	0,00	19.553,00	116.956,00	1.883.305,80	2.056.050,85	3.939.356,65	0,00	3.939.356,65
CH0012255151	Swatch Group	CHF	2.470,00	721.401,25	-169.684,61	551.716,64	0,00	551.716,64	0,00	2.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CH0013841017	Lonza Group Ag-Reg	CHF	5.565,00	1.308.978,13	1.618.723,08	2.927.701,21	0,00	2.927.701,21	0,00	0,00	5.565,00	1.308.978,13	2.781.456,65	4.090.434,78	0,00	4.090.434,78
CH0014852781	Swiss Liffe	CHF	2.392,00	627.166,11	285.226,64	912.392,75	0,00	912.392,75	0,00	0,00	2.392,00	627.166,11	663.311,14	1.290.477,25	0,00	1.290.477,25
CH0017142719	UBS ETF CH-SMI (CHF)	CHF	739.474,00	66.646.833,18	8.048.672,28	74.695.505,46	0,00	74.695.505,46	15.398,00	177.459,00	577.413,00	52.525.067,12	20.637.392,43	73.162.459,55	0,00	73.162.459,55
CH0024608827	PARTNERS	CHF	1.778,00	1.375.569,30	334.710,21	1.710.279,51	0,00	1.710.279,51	0,00	0,00	1.778,00	1.375.569,30	1.219.831,95	2.595.401,25	0,00	2.595.401,25
CH0025751329	Logitech	CHF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.599,00	0,00	12.599,00	1.052.167,87	-117.350,40	934.817,47	0,00	934.817,47
CH0030170408	Geberit AG - REG	CHF	2.768,00	661.255,52	757.588,34	1.418.843,86	0,00	1.418.843,86	0,00	0,00	2.768,00	661.255,52	1.329.492,53	1.990.748,05	0,00	1.990.748,05
CH0038863350	NESTLE SA REG	CHF	139.104,00	6.804.553,22	6.609.478,71	13.414.031,93	0,00	13.414.031,93	2.803,00	0,00	141.907,00	7.101.899,19	10.351.778,44	17.453.677,63	0,00	17.453.677,63
CH0126881561	Swiss RE LTD	CHF	21.596,00	1.286.997,52	377.675,00	1.664.672,52	0,00	1.664.672,52	0,00	0,00	21.596,00	1.286.997,52	594.250,33	1.881.247,85	0,00	1.881.247,85
CH0198251305	Coca-cola AG	GBP	6.677,00	134.443,72	42.819,13	177.262,85	0,00	177.262,85	0,00	0,00	6.677,00	134.443,72	68.762,06	203.205,78	0,00	203.205,78
CH0210483332	CIE Richemont CF AG	CHF	39.010,00	1.979.044,96	910.317,41	2.889.362,37	0,00	2.889.362,37	0,00	0,00	39.010,00	1.979.044,96	3.176.984,09	5.156.029,05	0,00	5.156.029,05
CH0244767585	UBS Group SHS	CHF	267.802,00	3.757.807,68	-669.061,18	3.088.746,50	0,00	3.088.746,50	0,00	0,00	267.802,00	3.757.807,68	486.084,46	4.243.892,14	0,00	4.243.892,14
CH0418792922	SIKA AG ORDSHR VOTIN	CHF	10.596,00	1.335.613,19	1.034.124,32	2.369.737,51	0,00	2.369.737,51	0,00	0,00	10.596,00	1.335.613,19	2.552.433,13	3.888.046,32	0,00	3.888.046,32
CH0432492467	Alcon SA	CHF	38.526,00	1.758.836,14	337.826,62	2.096.662,76	0,00	2.096.662,76	0,00	0,00	38.526,00	1.758.836,14	1.243.228,46	3.002.064,60	0,00	3.002.064,60
CH0559601544	CIE Richemont	CHF	83.896,00	0,00	17.847,24	17.847,24	0,00	17.847,24	0,00	83.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE000A1EWWW0	ADIDAS	EUR	2.081,00	416.313,70	203.616,20	619.929,90	0,00	619.929,90	0,00	0,00	2.081,00	416.313,70	110.595,50	526.909,20	0,00	526.909,20
DE000A1ML7J1	VONOVIA	EUR	5.597,00	324.626,00	9.850,72	334.476,72	0,00	334.476,72	1.953,00	0,00	7.550,00	402.666,67	-36.491,67	366.175,00	0,00	366.175,00
DE000A3H3L51	VONOVIA DIR	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.597,00	5.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE000A3MQB30	VONOVIA DIR	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.597,00	5.580,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE000BASF111	BASF SE	EUR	10.398,00	570.068,56	102.890,00	672.958,56	0,00	672.958,56	0,00	0,00	10.398,00	570.068,56	72.319,88	642.388,44	0,00	642.388,44
DE000BAY0017	BAYER AG ORD REG	EUR	10.555,00	584.014,45	-75.738,42	508.276,03	0,00	508.276,03	0,00	0,00	10.555,00	584.014,45	-87.929,45	496.085,00	0,00	496.085,00
DE000DTR0CK8	DAIMLER TRUCK	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.038,00	0,00	5.038,00	146.555,67	16.121,35	162.677,02	0,00	162.677,02
DE000DTR01T1	AC.DAIMLER AG	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.038,00	5.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0005190003	BMW	EUR	3.635,00	223.217,43	39.338,62	262.556,05	0,00	262.556,05	0,00	0,00	3.635,00	223.217,43	98.443,72	321.661,15	0,00	321.661,15
DE0005552004	DEUTSCHE POST	EUR	11.143,00	278.388,97	172.902,53	451.291,50	0,00	451.291,50	0,00	0,00	11.143,00	278.388,97	351.636,25	630.025,22	0,00	630.025,22
DE0005557508	DEUTSCHE TELEKOM	EUR	36.604,00	374.534,43	172.878,39	547.412,82	0,00	547.412,82	0,00	0,00	36.604,00	374.534,43	222.110,77	596.645,20	0,00	596.645,20
DE0005810055	DEUTSCHE BOERSE	EUR	2.146,00	337.243,90	-38.413,40	298.830,50	0,00	298.830,50	0,00	0,00	2.146,00	337.243,90	-21.567,30	315.676,60	0,00	315.676,60
DE0005933956	ISHARES EURO STOXX 5	EUR	3.993.062,00	136.254.109,49	6.121.311,26	142.375.420,75	0,00	142.375.420,75	1.304.978,00	0,00	5.298.040,00	191.174.598,91	37.035.295,26	228.209.894,17	0,00	228.209.894,17
	A Transportar…			**255.053.495,32**	**40.340.055,88**	**295.393.551,20**	**0,00**	**295.393.551,20**				**297.324.682,78**	**102.871.241,79**	**400.195.924,56**	**0,00**	**400.195.924,56**

CSS2021 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço
	Transporte…			**255.053.495,32**	**40.340.055,88**	**295.393.551,20**	**0,00**	**295.393.551,20**				**297.324.682,78**	**102.871.241,79**	**400.195.924,56**	**0,00**	**400.195.924,56**
DE0006231004	INFINEON	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.599,00	0,00	14.599,00	501.183,67	93.871,57	595.055,24	0,00	595.055,24
DE0007100000	MERCEDES-BENZ GROUP	EUR	10.076,00	439.667,01	142.625,03	582.292,04	0,00	582.292,04	0,00	0,00	10.076,00	293.111,34	387.925,50	681.036,84	0,00	681.036,84
DE0007164600	SAP	EUR	12.241,00	590.574,28	721.905,74	1.312.480,02	0,00	1.312.480,02	0,00	0,00	12.241,00	590.574,28	938.326,62	1.528.900,90	0,00	1.528.900,90
DE0007236101	SIEMENS	EUR	8.452,00	390.871,45	602.407,59	993.279,04	0,00	993.279,04	0,00	0,00	8.452,00	390.871,45	899.579,91	1.290.451,36	0,00	1.290.451,36
DE0007664039	VOLKSWAGEN	EUR	2.075,00	264.086,94	52.184,56	316.271,50	0,00	316.271,50	0,00	0,00	2.075,00	264.086,94	104.184,06	368.271,00	0,00	368.271,00
DE0008404005	ALLIANZ	EUR	4.801,00	427.580,89	535.979,81	963.560,70	0,00	963.560,70	0,00	0,00	4.801,00	427.580,89	569.346,76	996.927,65	0,00	996.927,65
DE0008430026	MUNICH RE-INS	EUR	1.688,00	185.605,73	224.240,67	409.846,40	0,00	409.846,40	0,00	0,00	1.688,00	185.605,73	254.118,27	439.724,00	0,00	439.724,00
ES0109067019	Amadeus IT Group SA	EUR	4.945,00	339.919,30	-45.395,10	294.524,20	0,00	294.524,20	0,00	4.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0113211835	BBVA	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.512,00	0,00	73.512,00	398.288,02	-12.350,02	385.938,00	0,00	385.938,00
ES0113900J37	Banco Santander S. A	EUR	191.596,00	874.921,04	-388.650,39	486.270,65	0,00	486.270,65	0,00	0,00	191.596,00	874.921,04	-311.533,00	563.388,04	0,00	563.388,04
ES0144580Y14	IBERDROLA SA	EUR	67.610,00	220.019,20	571.017,80	791.037,00	0,00	791.037,00	966,00	0,00	68.576,00	110.009,83	603.866,33	713.876,16	0,00	713.876,16
ES0148396007	INDITEX	EUR	12.586,00	173.388,21	154.351,23	327.739,44	0,00	327.739,44	0,00	0,00	12.586,00	173.388,21	185.690,37	359.078,58	0,00	359.078,58
ES0177542018	International Airlin	GBP	155.621,00	238.911,19	38.837,58	277.748,77	0,00	277.748,77	0,00	0,00	155.621,00	238.911,19	25.199,44	264.110,63	0,00	264.110,63
ES06445809L2	Dirt Ibrdrla 01/2021	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.610,00	67.550,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES06445809M0	Iberdrola drts 07/21	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.576,00	68.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FI0009000681	NOKIA	EUR	63.978,00	401.330,39	-199.735,72	201.594,67	0,00	201.594,67	0,00	63.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FI0009013403	KONE	EUR	4.421,00	326.535,06	-32.715,40	293.819,66	0,00	293.819,66	0,00	0,00	4.421,00	326.535,06	-47.835,22	278.699,84	0,00	278.699,84
FR0000073272	Safran SA	EUR	4.166,00	273.568,77	209.478,93	483.047,70	0,00	483.047,70	0,00	0,00	4.166,00	273.568,77	174.942,79	448.511,56	0,00	448.511,56
FR0000120073	AIR LIQUIDE	EUR	5.330,00	338.856,32	376.696,18	715.552,50	0,00	715.552,50	0,00	0,00	5.330,00	338.856,32	478.339,28	817.195,60	0,00	817.195,60
FR0000120271	TOTAL	EUR	30.345,00	1.258.151,21	-186.972,71	1.071.178,50	0,00	1.071.178,50	0,00	0,00	30.345,00	1.258.151,21	96.146,14	1.354.297,35	0,00	1.354.297,35
FR0000120321	L OREAL	EUR	2.766,00	233.904,81	625.767,99	859.672,80	0,00	859.672,80	0,00	0,00	2.766,00	233.904,81	919.378,89	1.153.283,70	0,00	1.153.283,70
FR0000120578	Sanofi	EUR	12.806,00	691.061,72	316.770,48	1.007.832,20	0,00	1.007.832,20	0,00	0,00	12.806,00	691.061,72	443.293,76	1.134.355,48	0,00	1.134.355,48
FR0000120628	AXA	EUR	23.548,00	315.847,40	143.621,17	459.468,57	0,00	459.468,57	0,00	0,00	23.548,00	315.847,40	300.756,98	616.604,38	0,00	616.604,38
FR0000120644	GROUPE DANONE	EUR	7.264,00	337.868,26	52.644,38	390.512,64	0,00	390.512,64	0,00	0,00	7.264,00	337.868,26	58.673,50	396.541,76	0,00	396.541,76
FR0000120693	PERNOD-RICARD	EUR	2.183,00	295.905,65	46.388,75	342.294,40	0,00	342.294,40	0,00	0,00	2.183,00	295.905,65	165.798,85	461.704,50	0,00	461.704,50
FR0000121014	LVMH	EUR	3.021,00	171.123,27	1.372.305,63	1.543.428,90	0,00	1.543.428,90	0,00	116,00	2.905,00	164.552,49	1.947.382,51	2.111.935,00	0,00	2.111.935,00
FR0000121485	KERING	EUR	846,00	402.019,20	100.843,20	502.862,40	0,00	502.862,40	0,00	0,00	846,00	402.019,20	196.018,20	598.037,40	0,00	598.037,40
FR0000121667	ESSILOR	EUR	3.244,00	263.804,53	149.967,67	413.772,20	0,00	413.772,20	0,00	0,00	3.244,00	263.804,53	343.602,03	607.406,56	0,00	607.406,56
FR0000121972	SCHNEIDER ELECTRIC	EUR	6.061,00	253.483,68	463.532,62	717.016,30	0,00	717.016,30	0,00	0,00	6.061,00	253.483,68	791.796,38	1.045.280,06	0,00	1.045.280,06
FR0000125486	VINCI	EUR	6.312,00	222.357,17	291.187,15	513.544,32	0,00	513.544,32	0,00	0,00	6.312,00	222.357,17	364.090,75	586.447,92	0,00	586.447,92
FR0000127771	VIVENDI	EUR	11.053,00	184.847,82	106.730,32	291.578,14	0,00	291.578,14	0,00	11.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0000131104	BNP PARIBAS	EUR	13.030,00	505.753,03	55.905,12	561.658,15	0,00	561.658,15	0,00	0,00	13.030,00	505.753,03	286.080,07	791.833,10	0,00	791.833,10
FR0010208488	Engie	EUR	21.048,00	420.286,31	-156.765,35	263.520,96	0,00	263.520,96	0,00	21.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0014002ZS9	ESSILOR (DIREITOS)	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.244,00	3.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BDR05C01	National Grid Transc	GBP	116.900,00	788.876,83	340.497,16	1.129.373,99	0,00	1.129.373,99	0,00	0,00	116.900,00	788.876,83	686.837,20	1.475.714,03	0,00	1.475.714,03
GB00BD6K4575	Compass Group PLC OR	GBP	53.684,00	155.986,24	661.250,50	817.236,74	0,00	817.236,74	0,00	0,00	53.684,00	155.986,24	899.750,71	1.055.736,95	0,00	1.055.736,95
GB00BF8Q6K64	ABRDN PLC	GBP	79.867,00	368.384,70	-117.459,51	250.925,19	0,00	250.925,19	0,00	0,00	79.867,00	368.384,70	-139.209,32	229.175,38	0,00	229.175,38
	A Transportar…			**267.408.992,93**	**47.569.498,96**	**314.978.491,89**	**0,00**	**314.978.491,89**				**308.970.132,45**	**114.575.311,10**	**423.545.443,54**	**0,00**	**423.545.443,54**

AÇÕES(Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos2021(Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valorde Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço semjuro	Juro Corrido	ValordeBalanço	Entradas	Saídas	Final	Valorde Aquisição	Valias Acumuladas	ValordeBalanço	Juro Corrido	ValordeBalanço+JuroCorrido
	Transporte...			**267.408.992,93**	**47.569.498,96**	**314.978.491,89**	**0,00**	**314.978.491,89**				**308.970.132,45**	**114.575.311,10**	**423.545.443,54**	**0,00**	**423.545.443,54**
GB00BHJYC057	INTERCONTINENTALHOT	GBP	6.070,00	118.822,32	199.134,91	317.957,23	0,00	317.957,23	0,00	0,00	6.070,00	118.822,32	226.855,26	345.677,58	0,00	345.677,58
GB00BH0P3Z91	BHPGroupPLC	GBP	70.502,00	456.389,15	1.059.401,88	1.515.791,03	0,00	1.515.791,03	0,00	0,00	70.502,00	456.389,15	1.390.705,64	1.847.094,79	0,00	1.847.094,79
GB00BH4HKS39	VodafoneGroupPLC	GBP	899.245,00	2.234.484,16	-1.019.822,96	1.214.661,20	0,00	1.214.661,20	0,00	0,00	899.245,00	2.234.484,16	-1.032.034,66	1.202.449,50	0,00	1.202.449,50
GB00BJFFLV09	Croda	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.777,00	0,00	3.777,00	397.041,80	58.251,52	455.293,32	0,00	455.293,32
GB00BKFB1C65	Prudencial	GBP	86.372,00	281.313,20	-90.356,17	190.957,03	0,00	190.957,03	0,00	0,00	86.372,00	281.313,20	-76.064,86	205.248,34	0,00	205.248,34
GB00BKKMKR23	RSAInsurance	GBP	34.307,00	222.092,24	37.466,16	259.558,40	0,00	259.558,40	0,00	34.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BLDYK618	SCOTTISHMORTGAGE	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.912,00	0,00	39.912,00	680.896,00	-45.036,65	635.859,35	0,00	635.859,35
GB00BLGZ9862	TescoPLC	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.915,00	0,00	217.915,00	1.104.230,82	-351.743,61	752.487,21	0,00	752.487,21
GB00BLJNXL82	BerkeleyGroup	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914,00	0,00	3.914,00	175.653,04	46.963,79	222.616,83	0,00	222.616,83
GB00BL5C3V96	RoyalDutchShellDt	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.400,00	204.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BL5C3W04	RoyalDutchShellDt	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.738,00	81.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BL5C3X11	RoyalDutchShellDt	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.400,00	204.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BL5C3Y28	RoyalDutchShellDt	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.738,00	81.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BL5C3Z35	RoyalDutchShellDt	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.400,00	204.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BL5C4058	RoyalDutchShellDt	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.738,00	81.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BL5C4165	RoyalDutchShellDt	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.069,00	137.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BL5C4272	RoyalDutchShellDt	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.738,00	81.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BNR5MZ78	Melrose	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.644,00	0,00	106.644,00	111.182,60	91.935,52	203.118,12	0,00	203.118,12
GB00BYW0PQ60	LandSecurities	GBP	24.988,00	229.353,76	-41.305,35	188.048,41	0,00	188.048,41	0,00	0,00	24.988,00	229.353,76	1.736,06	231.089,82	0,00	231.089,82
GB00BZ1G4322	Melrose	GBP	118.493,00	106.665,25	128.970,85	235.636,10	0,00	235.636,10	0,00	118.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BZ4BQC70	JOHNSMATTHEYPLC	GBP	6.514,00	154.353,42	22.074,23	176.427,65	0,00	176.427,65	0,00	0,00	6.514,00	154.353,42	4.397,83	158.751,25	0,00	158.751,25
GB00B0SWJX34	LSE	GBP	10.555,00	210.382,64	851.542,20	1.061.924,84	0,00	1.061.924,84	0,00	0,00	10.555,00	210.382,64	660.892,36	871.275,00	0,00	871.275,00
GB00B019KW72	Sainsbury(J)Plc	GBP	47.810,00	174.252,26	-53.839,52	120.412,74	0,00	120.412,74	0,00	0,00	47.810,00	174.252,26	-17.188,21	157.064,05	0,00	157.064,05
GB00B02J6398	ADMIRAL	GBP	6.695,00	85.798,05	131.498,76	217.296,81	0,00	217.296,81	0,00	0,00	6.695,00	85.798,05	165.963,23	251.761,28	0,00	251.761,28
GB00B02L3W35	BerkeleyGroup	GBP	4.238,00	207.703,30	16.751,90	224.455,20	0,00	224.455,20	0,00	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00B03MLX29	ShellPlc	GBP	204.400,00	4.583.732,21	-1.620.976,64	2.962.755,57	0,00	2.962.755,57	0,00	67.331,00	137.069,00	3.073.814,04	-425.921,72	2.647.892,32	0,00	2.647.892,32
GB00B03MM408	SHELLPLC	GBP	81.738,00	1.683.794,27	-534.066,93	1.149.727,34	0,00	1.149.727,34	0,00	0,00	81.738,00	1.683.794,27	-104.199,37	1.579.594,90	0,00	1.579.594,90
GB00B0744B38	BUNZL	GBP	11.243,00	115.659,33	191.110,64	306.769,97	0,00	306.769,97	0,00	0,00	11.243,00	115.659,33	270.700,36	386.359,69	0,00	386.359,69
GB00B082RF11	Rentokil	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.252,00	0,00	52.252,00	373.781,47	-10.302,29	363.479,18	0,00	363.479,18
GB00B1CRLC47	MondiPLC	GBP	12.395,00	139.213,16	98.830,09	238.043,25	0,00	238.043,25	0,00	0,00	12.395,00	139.213,16	130.381,38	269.594,54	0,00	269.594,54
GB00B1FH8J72	SevernTrentPlc	GBP	8.061,00	97.913,89	108.168,97	206.082,86	0,00	206.082,86	0,00	0,00	8.061,00	97.913,89	185.051,19	282.965,08	0,00	282.965,08
GB00B1KJJ408	WhitbreadPLC	GBP	6.179,00	63.598,98	150.338,59	213.937,57	0,00	213.937,57	0,00	0,00	6.179,00	63.598,98	156.835,13	220.434,11	0,00	220.434,11
GB00B1VZ0M25	HARGREAVESPLC	GBP	7.350,00	51.824,87	73.363,60	125.188,47	0,00	125.188,47	0,00	0,00	7.350,00	51.824,87	66.804,01	118.628,88	0,00	118.628,88
GB00B1WY2338	SmithsGoupPLC	GBP	13.234,00	107.647,54	114.729,77	222.377,31	0,00	222.377,31	0,00	0,00	13.234,00	107.647,54	141.338,23	248.985,77	0,00	248.985,77
GB00B1XZS820	AngloAmericanPlc	GBP	42.821,00	884.751,70	274.789,42	1.159.541,12	0,00	1.159.541,12	0,00	0,00	42.821,00	810.414,97	727.923,57	1.538.338,54	0,00	1.538.338,54
GB00B1YW4409	3IGroupPLC	GBP	32.296,00	239.653,89	178.046,09	417.699,98	0,00	417.699,98	0,00	0,00	32.296,00	239.653,89	317.764,00	557.417,89	0,00	557.417,89
GB00B10RZP78	UnileverPlcOrd	GBP	56.362,00	1.006.207,57	1.758.542,58	2.764.750,15	0,00	2.764.750,15	15.837,00	0,00	72.199,00	1.722.991,41	1.670.111,33	3.393.102,74	0,00	3.393.102,74
	ATransportar...			**280.864.600,09**	**49.603.892,03**	**330.468.492,12**	**0,00**	**330.468.492,12**				**323.864.593,49**	**118.827.430,14**	**442.692.023,62**	**0,00**	**442.692.023,62**

AÇÕES (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos2021(Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valorde Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço	Entradas	Saídas	Final	Valorde Aquisição	Valias Acumuladas	ValordeBalanço	Juro Corrido	ValordeBalanço
	Transporte…			**280.864.600,09**	**49.603.892,03**	**330.468.492,12**	**0,00**	**330.468.492,12**				**323.864.593,49**	**118.827.430,14**	**442.692.023,62**	**0,00**	**442.692.023,62**
GB00B19NLV48	ExperianGroup	GBP	32.986,00	191.891,66	831.195,65	1.023.087,31	0,00	1.023.087,31	0,00	0,00	32.986,00	191.891,66	1.235.158,62	1.427.050,28	0,00	1.427.050,28
GB00B2B0DG97	RelxPlc	GBP	37.875,00	295.073,85	463.187,58	758.261,43	0,00	758.261,43	0,00	0,00	37.875,00	295.073,85	788.577,12	1.083.650,97	0,00	1.083.650,97
GB00B2QPKJ12	FRESNILLOPLC	GBP	5.598,00	53.027,72	17.592,05	70.619,77	0,00	70.619,77	0,00	0,00	5.598,00	53.027,72	6.504,33	59.532,05	0,00	59.532,05
GB00B24CGK77	ReckittBenckGroup	GBP	21.500,00	306.472,33	1.264.455,24	1.570.927,57	0,00	1.570.927,57	0,00	0,00	21.500,00	306.472,33	1.317.686,42	1.624.158,75	0,00	1.624.158,75
GB00B39J2M42	UnitedUtilities	GBP	23.027,00	125.070,85	105.109,13	230.179,98	0,00	230.179,98	0,00	0,00	23.027,00	125.070,85	173.624,88	298.695,73	0,00	298.695,73
GB00B5ZN1N88	SegroPlc	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.519,00	0,00	33.519,00	503.108,76	70.426,95	573.535,71	0,00	573.535,71
GB00B63H8491	Rolls-RoyceGroup	GBP	293.202,00	90.253,24	274.059,29	364.312,53	0,00	364.312,53	0,00	0,00	293.202,00	90.253,24	338.899,52	429.152,76	0,00	429.152,76
GB00B7T77214	NATWESTGROUPPLC	GBP	109.622,00	873.392,18	-668.130,23	205.261,95	0,00	205.261,95	0,00	0,00	109.622,00	873.392,18	-578.683,41	294.708,77	0,00	294.708,77
GB00B8C3BL03	SageGroupPLC	GBP	36.583,00	162.473,70	75.325,00	237.798,70	0,00	237.798,70	0,00	0,00	36.583,00	162.473,70	209.051,63	371.525,33	0,00	371.525,33
GB0000456144	ANTOFAGASTA	GBP	11.766,00	133.667,42	55.631,99	189.299,41	0,00	189.299,41	0,00	0,00	11.766,00	133.667,42	53.923,15	187.590,57	0,00	187.590,57
GB0000536739	AshteadPLC	GBP	17.057,00	260.973,65	393.987,72	654.961,37	0,00	654.961,37	0,00	0,00	17.057,00	260.973,65	946.281,52	1.207.255,17	0,00	1.207.255,17
GB0000811801	BarrattDev.PLC	GBP	33.657,00	289.545,23	-37.686,29	251.858,94	0,00	251.858,94	0,00	0,00	33.657,00	289.545,23	10.330,13	299.875,36	0,00	299.875,36
GB0001367019	BritishLandCOPLC	GBP	34.690,00	233.734,19	-44.272,97	189.461,22	0,00	189.461,22	0,00	0,00	34.690,00	233.734,19	-14.321,07	219.413,12	0,00	219.413,12
GB0002162385	AVIVA	GBP	136.786,00	706.371,62	-209.551,31	496.820,31	0,00	496.820,31	0,00	0,00	136.786,00	706.371,62	-37.700,17	668.671,45	0,00	668.671,45
GB0002374006	DiageoPlc	GBP	84.996,00	960.899,89	1.771.199,15	2.732.099,04	0,00	2.732.099,04	0,00	20.554,00	64.442,00	728.532,06	2.369.486,02	3.098.018,08	0,00	3.098.018,08
GB0002405495	SchrodersPlc	GBP	3.813,00	57.989,89	84.121,92	142.111,81	0,00	142.111,81	0,00	0,00	3.813,00	57.989,89	103.699,15	161.689,04	0,00	161.689,04
GB0002634946	BAESystemsPLC	GBP	106.986,00	403.282,23	180.788,32	584.070,55	0,00	584.070,55	0,00	0,00	106.986,00	403.282,23	297.358,64	700.640,87	0,00	700.640,87
GB0002875804	Briti.Amer.Toba.	GBP	63.210,00	909.708,18	1.002.088,10	1.911.796,28	0,00	1.911.796,28	0,00	0,00	63.210,00	909.708,18	1.148.402,13	2.058.110,31	0,00	2.058.110,31
GB0004082847	StandardChartPlc	GBP	90.193,00	1.213.776,38	-744.452,44	469.323,94	0,00	469.323,94	0,00	0,00	90.193,00	1.213.776,38	-732.048,02	481.728,36	0,00	481.728,36
GB0004544929	ImperialBrands	GBP	32.690,00	671.443,47	-110.819,19	560.624,28	0,00	560.624,28	0,00	0,00	32.690,00	671.443,47	-42.003,37	629.440,10	0,00	629.440,10
GB0005405286	HSBC	GBP	658.719,00	5.815.865,08	-3.028.623,30	2.787.241,78	0,00	2.787.241,78	0,00	84.805,00	573.914,00	5.067.117,22	-2.000.085,48	3.067.031,74	0,00	3.067.031,74
GB0005603997	Legal&General	GBP	200.706,00	230.325,12	366.401,71	596.726,83	0,00	596.726,83	0,00	0,00	200.706,00	230.325,12	480.906,58	711.231,70	0,00	711.231,70
GB0006043169	MorrisonSupermakets	GBP	73.474,00	231.920,05	-86.383,52	145.536,53	0,00	145.536,53	0,00	73.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB0006731235	ASSBRITISHFOODS	GBP	11.804,00	109.914,09	188.564,22	298.478,31	0,00	298.478,31	0,00	0,00	11.804,00	109.914,09	172.415,69	282.329,78	0,00	282.329,78
GB0006776081	PearsonPLC	GBP	27.411,00	254.563,51	-46.260,12	208.303,39	0,00	208.303,39	0,00	0,00	27.411,00	254.563,51	-54.351,19	200.212,32	0,00	200.212,32
GB0006825383	PersimmomPLC	GBP	10.341,00	144.778,70	174.800,76	319.579,46	0,00	319.579,46	0,00	0,00	10.341,00	144.778,70	207.012,13	351.790,83	0,00	351.790,83
GB0006834344	IntuProperties	GBP	31.689,00	137.916,26	-120.219,83	17.696,43	0,00	17.696,43	0,00	0,00	31.689,00	137.916,26	-119.043,20	18.873,06	0,00	18.873,06
GB0007099541	Prudential	GBP	86.372,00	289.528,73	1.009.885,84	1.299.414,57	0,00	1.299.414,57	0,00	0,00	86.372,00	282.580,38	1.028.642,73	1.311.223,11	0,00	1.311.223,11
GB0007188757	RioTintoPlc	GBP	40.638,00	1.337.885,93	1.144.828,77	2.482.714,70	0,00	2.482.714,70	0,00	10.135,00	30.503,00	1.004.221,03	773.210,10	1.777.431,13	0,00	1.777.431,13
GB0007669376	STJames`SPlacePLC	GBP	17.550,00	213.592,74	8.587,69	222.180,43	0,00	222.180,43	0,00	0,00	17.550,00	213.592,74	138.335,43	351.928,17	0,00	351.928,17
GB0007908733	ScottishSouthern	GBP	33.330,00	412.165,87	146.219,12	558.384,99	0,00	558.384,99	0,00	0,00	33.330,00	412.165,87	242.500,07	654.665,94	0,00	654.665,94
GB0007980591	BPPlc	GBP	616.469,00	4.500.083,69	-2.745.727,28	1.754.356,41	0,00	1.754.356,41	0,00	0,00	616.469,00	4.500.083,69	-2.073.213,84	2.426.869,85	0,00	2.426.869,85
GB0008706128	LloydsBankingPLC	GBP	2.069.413,00	1.908.415,21	-1.066.181,34	842.233,87	0,00	842.233,87	0,00	0,00	2.069.413,00	1.908.415,21	-730.161,40	1.178.253,81	0,00	1.178.253,81
GB0008782301	TaylorWimpeyPLC	GBP	109.280,00	284.998,95	-82.635,36	202.363,59	0,00	202.363,59	0,00	0,00	109.280,00	284.998,95	-56.553,98	228.444,97	0,00	228.444,97
GB0008847096	TescoPlc	GBP	276.026,00	1.212.438,18	-499.058,87	713.379,31	0,00	713.379,31	0,00	276.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB0009223206	Smith&Nephew	GBP	30.331,00	199.922,58	311.607,10	511.529,68	0,00	511.529,68	0,00	0,00	30.331,00	199.922,58	267.400,19	467.322,77	0,00	467.322,77
GB0009252882	Glaxo	GBP	164.706,00	2.488.959,32	-20.254,88	2.468.704,44	0,00	2.468.704,44	0,00	26.238,00	138.468,00	2.092.463,05	557.384,95	2.649.848,00	0,00	2.649.848,00
	ATransportar…			**308.576.921,78**	**49.963.271,45**	**358.540.193,23**	**0,00**	**358.540.193,23**				**348.917.440,50**	**125.326.483,09**	**474.243.923,58**	**0,00**	**474.243.923,58**

AÇÕES (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			308.576.921,78	49.963.271,45	358.540.193,23	0,00	358.540.193,23				348.917.440,50	125.326.483,09	474.243.923,58	0,00	474.243.923,58
GB0009895292	Astrazeneca Plc	GBP	42.823,00	1.350.122,98	2.152.816,11	3.502.939,09	0,00	3.502.939,09	0,00	0,00	42.823,00	1.350.122,98	3.076.377,49	4.426.500,47	0,00	4.426.500,47
GB0030913577	BT Group Plc	GBP	284.115,00	559.827,77	-140.168,32	419.659,45	0,00	419.659,45	0,00	0,00	284.115,00	559.827,77	13.965,87	573.793,64	0,00	573.793,64
GB0031348658	Barclays Plc	GBP	564.932,00	2.325.354,82	-1.399.859,48	925.495,34	0,00	925.495,34	0,00	0,00	564.932,00	2.325.354,82	-1.067.004,50	1.258.350,32	0,00	1.258.350,32
GB0031638363	INTERTEK	GBP	5.447,00	74.825,24	268.779,57	343.604,81	0,00	343.604,81	0,00	0,00	5.447,00	74.825,24	290.457,84	365.283,08	0,00	365.283,08
GB0031743007	Burberry Shares	GBP	15.127,00	100.791,79	201.545,47	302.337,26	0,00	302.337,26	0,00	0,00	15.127,00	100.791,79	226.692,90	327.484,69	0,00	327.484,69
GB0032089863	Next PLC	GBP	4.968,00	115.037,49	278.141,13	393.178,62	0,00	393.178,62	0,00	0,00	4.968,00	115.037,49	367.246,64	482.284,13	0,00	482.284,13
GB0033195214	Kingfisher	GBP	78.539,00	237.938,24	-746,69	237.191,55	0,00	237.191,55	0,00	0,00	78.539,00	237.938,24	78.545,31	316.483,55	0,00	316.483,55
IE00BLN8L487	Mercer Pass OECD Fun	EUR	2.500.000,00	250.000.000,00	375.000,00	250.375.000,00	0,00	250.375.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	250.000.000,00	-5.075.000,00	244.925.000,00	0,00	244.925.000,00
IE00BWT6H894	Flutter Entertainmen	EUR	1.765,00	285.930,00	8.648,50	294.578,50	0,00	294.578,50	0,00	0,00	1.765,00	285.930,00	-40.595,00	245.335,00	0,00	245.335,00
IE00BZ12WP82	Linde	EUR	5.887,00	875.691,25	378.239,75	1.253.931,00	0,00	1.253.931,00	0,00	0,00	5.887,00	875.691,25	925.730,75	1.801.422,00	0,00	1.801.422,00
IE00B53L3W79	ISHARES CORE EURO ST	EUR	967.173,00	108.399.976,10	5.117.118,91	113.517.095,01	0,00	113.517.095,01	284.252,00	360.847,00	890.578,00	108.059.629,51	21.537.281,05	129.596.910,56	0,00	129.596.910,56
IE0001827041	CRH PLC	EUR	27.590,00	707.683,50	230.928,30	938.611,80	0,00	938.611,80	0,00	0,00	27.590,00	707.683,50	575.803,30	1.283.486,80	0,00	1.283.486,80
IE0005042456	I SHARES FTSE100	GBP	13.381.273,00	108.125.463,75	-13.530.691,51	94.594.772,24	0,00	94.594.772,24	0,00	0,00	13.381.273,00	108.125.463,75	6.633.779,48	114.759.243,23	0,00	114.759.243,23
IT0000072618	Intesa Sanpaolo Spa	EUR	184.450,00	362.154,61	-9.375,54	352.779,07	0,00	352.779,07	0,00	0,00	184.450,00	362.154,61	57.284,69	419.439,30	0,00	419.439,30
IT0003128367	ENEL	EUR	87.765,00	319.731,69	406.611,45	726.343,14	0,00	726.343,14	0,00	0,00	87.765,00	319.731,69	298.660,50	618.392,19	0,00	618.392,19
IT0003132476	ENI SPA	EUR	28.758,00	488.640,99	-242.817,61	245.823,38	0,00	245.823,38	0,00	0,00	28.758,00	488.640,99	-137.218,23	351.422,76	0,00	351.422,76
JE00BJVNSS43	Ferguson PLC	GBP	8.378,00	181.098,11	650.198,61	831.296,72	0,00	831.296,72	0,00	0,00	8.378,00	181.098,11	1.126.701,37	1.307.799,48	0,00	1.307.799,48
JE00B4T3BW64	Glencore PLC	GBP	384.972,00	1.681.742,88	-679.917,05	1.001.825,83	0,00	1.001.825,83	0,00	0,00	384.972,00	1.681.742,88	37.614,99	1.719.357,87	0,00	1.719.357,87
JE00B8KF9B49	WPP PLC	GBP	43.838,00	332.478,46	59.216,41	391.694,87	0,00	391.694,87	0,00	0,00	43.838,00	332.478,46	252.094,35	584.572,81	0,00	584.572,81
JP3027630007	NOMURA ETF TOPIX	JPY	32.678.613,00	420.652.598,40	64.786.515,92	485.439.114,32	0,00	485.439.114,32	1.860.670,00	3.522.716,00	31.016.567,00	403.860.284,14	87.664.533,48	491.524.817,62	0,00	491.524.817,62
JP3039100007	NIKKO ETF TOPIX	JPY	32.560.287,00	394.166.578,72	84.333.005,56	478.499.584,28	0,00	478.499.584,28	0,00	0,00	32.560.287,00	394.166.578,72	116.164.255,76	510.330.834,48	0,00	510.330.834,48
LU0380865021	X EURO STOXX 50 1C	EUR	4.987.078,00	232.170.805,74	35.590.897,87	267.761.703,61	0,00	267.761.703,61	3.611.287,00	537.298,00	8.061.067,00	435.712.238,30	100.941.205,62	536.653.443,92	0,00	536.653.443,92
NL0000009538	PHILIPS ELECTRONICS	EUR	10.995,00	241.383,70	239.977,40	481.361,10	0,00	481.361,10	0,00	0,00	10.995,00	241.383,70	118.867,48	360.251,18	0,00	360.251,18
NL0000235190	AIRBUS GROUP N.V	EUR	6.466,00	290.145,31	290.372,17	580.517,48	0,00	580.517,48	0,00	0,00	6.466,00	290.145,31	436.374,45	726.519,76	0,00	726.519,76
NL0010273215	ASML HOLDING NV	EUR	4.782,00	377.603,70	1.523.480,40	1.901.084,10	0,00	1.901.084,10	0,00	202,00	4.580,00	361.653,06	2.875.032,94	3.236.686,00	0,00	3.236.686,00
NL0011794037	KONIN AHOLD DELHA NV	EUR	13.416,00	205.667,28	104.376,48	310.043,76	0,00	310.043,76	0,00	0,00	13.416,00	205.667,28	198.623,88	404.291,16	0,00	404.291,16
NL0011821202	ING GROEP NV	EUR	44.100,00	319.085,67	17.882,43	336.968,10	0,00	336.968,10	0,00	0,00	44.100,00	319.085,67	220.786,53	539.872,20	0,00	539.872,20
NL0012969182	ADYEN NA	EUR	304,00	479.104,00	100.016,00	579.120,00	0,00	579.120,00	0,00	0,00	304,00	479.104,00	223.592,00	702.696,00	0,00	702.696,00
NL0013654783	Prosus	EUR	4.848,00	386.870,40	41.498,88	428.369,28	0,00	428.369,28	5.000,00	0,00	9.848,00	733.270,40	-9.146,96	724.123,44	0,00	724.123,44
NL0015000AH4	KONINKLIJKE PHILIPS	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.995,00	10.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NL0015000IY2	Universal	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.053,00	0,00	11.053,00	92.423,91	181.469,43	273.893,34	0,00	273.893,34
NL0015000LD0	Prosus (dto)	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.848,00	9.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NL00150001Q9	Stellantis	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.997,00	0,00	22.997,00	380.646,34	3.081,60	383.727,94	0,00	383.727,94
US4642872000	ISHARES S&P 500(USD)	USD	3.073.339,00	685.852.679,02	257.552.362,71	943.405.041,73	0,00	943.405.041,73	79.800,00	806.334,00	2.346.805,00	528.862.005,46	455.119.230,40	983.981.235,86	0,00	983.981.235,86
US46817M1071	Jakson FI-A	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159,00	2.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US78462F1030	SPDR S&P 500 ETF	USD	2.522.680,00	564.888.464,55	206.670.965,85	771.559.430,40	0,00	771.559.430,40	94.506,00	1.325.875,00	1.291.311,00	295.700.671,79	243.380.822,25	539.081.494,04	0,00	539.081.494,04
US9220402096	VANGUARD INST IND II	USD	3.003.681,55	386.181.263,85	427.665.688,08	813.846.951,93	0,00	813.846.951,93	153.754,98	0,00	3.157.436,54	437.683.235,16	688.971.190,82	1.126.654.425,98	0,00	1.126.654.425,98
ZAE000296554	Thungela	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.282,00	4.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total...			**3.471.313.660,83**	**1.123.003.979,24**	**4.594.317.640,07**	**0,00**	**4.594.317.640,07**				**3.324.189.975,82**	**1.850.994.821,62**	**5.175.184.797,45**	**0,00**	**5.175.184.797,45**

Na rubrica 'Ações' estão ainda incluídos títulos de dívida desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações, ou de índices de ações.

"TÍTULOS NEGOCIÁVEIS – TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA" – DETIDOS PELO FEFSS

Unidade monetária: Euro

Descritivo	2021	
	Valor da aquisição	Juro corrido
CEDIC's	2.490.900.000,00	214.007,67
Títulos Dívida Pública	14.913.731.102,52	196.023.689,11
Total	**17.404.631.102,52**	**196.237.696,78**

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
AT0000A0N9A0	RAGB 3.65 20/04/2022	EUR	10.000.000,00	11.205.492,02	-641.792,02	10.563.700,00	255.000,00	10.818.700,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AT0000A0U299	RAGB 3.8 26/01/2062	EUR	4.200.000,00	8.619.028,26	1.644.343,74	10.263.372,00	148.262,30	10.411.634,30	1.200.000,00	0,00	5.400.000,00	11.103.596,26	-26.306,26	11.077.290,00	190.583,01	11.267.873,01
AT0000A0VRQ6	RAGB 3.15 20/06/2044	EUR	13.000.000,00	19.891.389,74	2.933.360,26	22.824.750,00	217.652,05	23.042.402,05	0,00	3.000.000,00	10.000.000,00	15.301.069,03	460.030,97	15.761.100,00	167.424,66	15.928.524,66
AT0000A1FAP5	RAGB 1.20 20/10/2025	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AT0000A1K9C8	RAGB 0.75 20/10/2026	EUR	27.200.000,00	29.026.180,99	422.987,01	29.449.168,00	40.241,10	29.489.409,10	2.400.000,00	18.650.000,00	10.950.000,00	11.675.574,51	-134.603,01	11.540.971,50	16.200,00	11.557.171,50
AT0000A1K9F1	RAGB 1.50 20/02/2047	EUR	2.200.000,00	2.888.412,00	158.148,00	3.046.560,00	28.401,64	3.074.961,64	5.600.000,00	0,00	7.800.000,00	10.026.155,00	-528.407,00	9.497.748,00	100.652,05	9.598.400,05
AT0000A1PE50	RAGB 0.00 15/07/2023	EUR	10.000.000,00	10.205.338,25	-25.738,25	10.179.600,00	0,00	10.179.600,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.205.338,25	-99.838,25	10.105.500,00	0,00	10.105.500,00
AT0000A1ZGE4	RAGB 0.75 20/02/2028	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700.000,00	7.950.000,00	12.750.000,00	13.466.295,00	59.032,50	13.525.327,50	82.263,70	13.607.591,20
AT0000A2CQD2	RAGB 0.00 20/02/2030	EUR	9.100.000,00	9.375.099,00	96.090,00	9.471.189,00	0,00	9.471.189,00	2.300.000,00	0,00	11.400.000,00	11.689.704,00	-283.662,00	11.406.042,00	0,00	11.406.042,00
AT0000A269M8	RAGB 0.50 20/02/2029	EUR	5.800.000,00	6.300.946,00	-11.658,00	6.289.288,00	24.959,02	6.314.247,02	4.200.000,00	1.600.000,00	8.400.000,00	9.020.880,96	-243.804,96	8.777.076,00	36.131,51	8.813.207,51
AT0000A28KX7	RAGB 0.00 15/07/2024	EUR	17.400.000,00	17.850.207,50	-17.295,50	17.832.912,00	0,00	17.832.912,00	7.800.000,00	10.200.000,00	15.000.000,00	15.356.887,80	-131.287,80	15.225.600,00	0,00	15.225.600,00
AT0000383864	RAGB 6.25 15/07/2027	EUR	5.100.000,00	7.632.172,45	-188.977,45	7.443.195,00	147.585,62	7.590.780,62	0,00	0,00	5.100.000,00	7.632.172,45	-643.183,45	6.988.989,00	147.585,62	7.136.574,62
BE0000291972	BGB 5.5 28/03/2028	EUR	17.000.000,00	25.180.727,40	-570.337,40	24.610.390,00	712.136,99	25.322.526,99	0,00	8.750.000,00	8.250.000,00	12.220.058,89	-943.711,39	11.276.347,50	345.595,89	11.621.943,39
BE0000320292	BGB 4.25 28/03/2041	EUR	26.000.000,00	44.095.935,76	3.316.884,24	47.412.820,00	841.616,44	48.254.436,44	2.100.000,00	6.100.000,00	22.000.000,00	37.321.682,95	-1.072.062,95	36.249.620,00	712.136,99	36.961.756,99
BE0000324336	BGB 4.5 28/03/2026	EUR	9.000.000,00	11.894.740,03	-426.490,03	11.468.250,00	308.465,75	11.776.715,75	0,00	5.000.000,00	4.000.000,00	5.286.551,12	-430.751,12	4.855.800,00	137.095,89	4.992.895,89
BE0000325341	BGB 4.25 28/09/2022	EUR	8.450.000,00	9.426.210,43	-242.919,43	9.183.291,00	92.486,99	9.275.777,99	0,00	8.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BE0000331406	BGB 3.75 22/06/2045	EUR	7.100.000,00	12.675.515,00	382.095,00	13.057.610,00	140.054,79	13.197.664,79	1.600.000,00	0,00	8.700.000,00	15.322.427,00	-1.065.128,00	14.257.299,00	171.616,44	14.428.915,44
BE0000332412	BGB 2.6 22/06/2024	EUR	4.500.000,00	5.178.903,00	-154.968,00	5.023.935,00	61.545,21	5.085.480,21	8.200.000,00	1.200.000,00	11.500.000,00	12.784.018,52	-364.708,52	12.419.310,00	157.282,19	12.576.592,19
BE0000335449	BGB 1.00 22/06/2031	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	2.250.000,00	6.750.000,00	7.406.842,50	-94.095,00	7.312.747,50	35.506,85	7.348.254,35
BE0000337460	BGB 1.0 22/06/2026	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650.000,00	0,00	6.650.000,00	7.139.041,00	-71.022,00	7.068.019,00	34.980,82	7.102.999,82
BE0000339482	BGB 0.2 22/10/2023	EUR	1.200.000,00	1.233.108,00	-2.112,00	1.230.996,00	460,27	1.231.456,27	1.800.000,00	0,00	3.000.000,00	3.063.078,00	-18.438,00	3.044.640,00	1.150,68	3.045.790,68
BE0000341504	BGB 0.80 22/06/2027	EUR	3.100.000,00	3.330.210,16	56.818,84	3.387.029,00	13.045,48	3.400.074,48	5.800.000,00	2.100.000,00	6.800.000,00	7.316.670,24	-97.314,24	7.219.356,00	28.615,89	7.247.971,89
BE0000342510	BGB 0.5 22/10/2024	EUR	6.850.000,00	7.155.989,50	13.974,00	7.169.963,50	6.568,49	7.176.531,99	0,00	6.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BE0000347568	BGB 0.90 22/06/2029	EUR	5.250.000,00	5.792.040,00	72.525,00	5.864.565,00	24.854,79	5.889.419,79	9.400.000,00	1.200.000,00	13.450.000,00	14.644.621,65	-186.678,65	14.457.943,00	63.675,62	14.521.618,62
BE0000348574	BGB 1.7 22/06/2050	EUR	2.550.000,00	3.317.065,50	217.515,00	3.534.580,50	22.803,29	3.557.383,79	5.750.000,00	0,00	8.300.000,00	10.349.775,50	-435.923,50	9.913.852,00	74.222,47	9.988.074,47
BE0000349580	BGB 0.10 22/06/2030	EUR	6.100.000,00	6.249.511,00	138.043,00	6.387.554,00	3.208,77	6.390.762,77	0,00	0,00	6.100.000,00	6.249.511,00	-104.920,00	6.144.591,00	3.208,77	6.147.799,77
DE0001102341	DBR 2.5 15/08/2046	EUR	19.250.000,00	31.991.963,55	1.229.686,45	33.221.650,00	181.952,05	33.403.602,05	10.900.000,00	15.650.000,00	14.500.000,00	23.911.138,03	-760.728,03	23.150.410,00	137.054,79	23.287.464,79
DE0001102408	DBR 0 15/08/2026	EUR	8.600.000,00	9.014.004,00	-47.902,00	8.966.102,00	0,00	8.966.102,00	0,00	4.600.000,00	4.000.000,00	4.192.560,00	-99.800,00	4.092.760,00	0,00	4.092.760,00
DE0001102432	DBR 1.25% 15/08/2048	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400.000,00	0,00	18.400.000,00	23.966.747,60	-213.451,60	23.753.296,00	86.958,90	23.840.254,90
DE0001102465	DBRS 0.25 15/02/2029	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.150.000,00	4.650.000,00	7.500.000,00	7.897.200,00	-68.175,00	7.829.025,00	16.386,99	7.845.411,99
DE0001102473	DBR 0.00 15/08/2029	EUR	25.850.000,00	27.039.787,00	255.228,00	27.295.015,00	0,00	27.295.015,00	14.800.000,00	18.350.000,00	22.300.000,00	23.159.985,93	-303.154,93	22.856.831,00	0,00	22.856.831,00
DE0001102507	DBR 0.00 15/08/2030	EUR	9.550.000,00	10.086.203,50	6.905,00	10.093.108,50	0,00	10.093.108,50	14.200.000,00	5.550.000,00	18.200.000,00	18.997.590,67	-381.356,67	18.616.234,00	0,00	18.616.234,00
DE0001102515	DBRS 0.00 15/05/2035	EUR	1.700.000,00	1.754.383,00	43.911,00	1.798.294,00	0,00	1.798.294,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.754.383,00	-50.456,00	1.703.927,00	0,00	1.703.927,00
DE0001102523	DBR 0.00 15/11/2027	EUR	12.400.000,00	12.945.896,00	59.720,00	13.005.616,00	0,00	13.005.616,00	0,00	12.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001102549	DBR 0.00 15/05/2036	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	3.919.434,00	-26.220,00	3.893.214,00	0,00	3.893.214,00
DE0001102556	DBR 0.00 15/11/2028	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200.000,00	0,00	28.200.000,00	29.079.843,00	-163.281,00	28.916.562,00	0,00	28.916.562,00
DE0001102564	DBR 0.00 15/08/2031	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	20.068.912,50	-225.517,50	19.843.395,00	0,00	19.843.395,00
DE0001104792	DBR 0.00 11/03/2022	EUR	12.200.000,00	12.387.358,00	-84.146,00	12.303.212,00	0,00	12.303.212,00	0,00	12.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Transportar…				**363.743.817,04**	**8.633.898,46**	**372.377.715,50**	**3.271.301,04**	**375.649.016,54**				**411.529.746,34**	**-8.748.923,36**	**402.780.822,98**	**2.746.329,73**	**405.527.152,71**

CSS2021 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço
	Transporte...			**363.743.817,04**	**8.633.898,46**	**372.377.715,50**	**3.271.301,04**	**375.649.016,54**				**411.529.746,34**	**-8.748.923,36**	**402.780.822,98**	**2.746.329,73**	**405.527.152,71**
DE0001104800	DBR 0.0 10/06/2022	EUR	24.850.000,00	25.159.052,50	-57.570,50	25.101.482,00	0,00	25.101.482,00	0,00	24.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001104842	DBR 0.0% 16/06/2023	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00	14.709.380,00	-66.410,00	14.642.970,00	0,00	14.642.970,00
DE0001135044	DBRS 6.50 04/07/2027	EUR	5.000.000,00	7.811.596,12	-389.346,12	7.422.250,00	160.273,97	7.582.523,97	0,00	0,00	5.000.000,00	7.811.596,12	-849.896,12	6.961.700,00	160.273,97	7.121.973,97
DE0001135085	DBR 4.75% 04/07/2028	EUR	24.700.000,00	36.031.166,77	-863.800,77	35.167.366,00	578.589,04	35.745.955,04	1.300.000,00	0,00	26.000.000,00	37.839.687,77	-2.883.207,77	34.956.480,00	609.041,10	35.565.521,10
DE0001135325	DBR 4.25 04/07/2039	EUR	8.000.000,00	15.261.371,00	-143.211,00	15.118.160,00	167.671,23	15.285.831,23	0,00	0,00	8.000.000,00	15.261.371,00	-1.176.411,00	14.084.960,00	167.671,23	14.252.631,23
DE0001135366	DBR 4.75 04/07/2040	EUR	30.500.000,00	58.791.063,83	3.384.406,17	62.175.470,00	714.452,05	62.889.922,05	0,00	5.500.000,00	25.000.000,00	48.189.396,58	-830.646,58	47.358.750,00	585.616,44	47.944.366,44
DE0001141778	DBR 0.0 14/04/2023	EUR	10.500.000,00	10.748.955,00	-65.205,00	10.683.750,00	0,00	10.683.750,00	21.680.000,00	0,00	32.180.000,00	32.746.559,60	-275.330,60	32.471.229,00	0,00	32.471.229,00
DE0001141794	DBR 0.0 05/04/2024	EUR	23.800.000,00	24.568.550,18	-160.698,18	24.407.852,00	0,00	24.407.852,00	0,00	23.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001141802	DBR 0.00 18/10/2024	EUR	37.420.000,00	38.595.154,30	-84.735,50	38.510.418,80	0,00	38.510.418,80	0,00	9.100.000,00	28.320.000,00	29.209.373,86	-365.170,66	28.844.203,20	0,00	28.844.203,20
DE0001141810	DBR 0.00 11/04/2025	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.150.000,00	0,00	16.150.000,00	16.566.169,00	-98.014,00	16.468.155,00	0,00	16.468.155,00
DE0001141828	DBR 0.00 10/10/2025	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00	27.350.573,70	-289.038,70	27.061.535,00	0,00	27.061.535,00
ES0000012A89	SPGB 1.45 31/10/2027	EUR	12.100.000,00	13.243.085,26	270.194,74	13.513.280,00	29.321,78	13.542.601,78	13.500.000,00	0,00	25.600.000,00	27.998.450,26	-296.690,26	27.701.760,00	60.332,78	27.762.092,78
ES0000012A97	SPGB 0.45 31/10/2022	EUR	11.100.000,00	11.408.469,00	-96.681,00	11.311.788,00	8.347,81	11.320.135,81	0,00	11.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0000012B39	SPGB 1.40 30/04/2028	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	7.497.126,00	-34.086,00	7.463.040,00	64.841,10	7.527.881,10
ES0000012E51	SPGB 1.45 30/04/2029	EUR	22.450.000,00	24.709.600,50	663.614,00	25.373.214,50	218.503,08	25.591.717,58	20.400.000,00	13.150.000,00	29.700.000,00	32.783.813,30	-438.137,30	32.345.676,00	289.066,44	32.634.742,44
ES0000012E85	SPGB 0.25 30/07/2024	EUR	29.100.000,00	29.769.399,00	152.385,00	29.921.784,00	30.694,52	29.952.478,52	0,00	5.500.000,00	23.600.000,00	24.142.880,29	-93.536,29	24.049.344,00	24.893,15	24.074.237,15
ES0000012F84	SPGB 0.00 30/04/2023	EUR	33.300.000,00	33.632.460,07	120.086,93	33.752.547,00	0,00	33.752.547,00	11.080.000,00	10.180.000,00	34.200.000,00	34.544.606,33	-62.114,33	34.482.492,00	0,00	34.482.492,00
ES0000012F92	SPGB 0.00 31/01/2025	EUR	13.000.000,00	13.130.910,00	125.840,00	13.256.750,00	0,00	13.256.750,00	11.000.000,00	0,00	24.000.000,00	24.286.641,00	13.599,00	24.300.240,00	0,00	24.300.240,00
ES0000012G00	SPGB 1.00 31/10/2050	EUR	6.750.000,00	6.652.406,00	342.214,00	6.994.620,00	11.280,82	7.005.900,82	0,00	0,00	6.750.000,00	6.652.406,00	-525.633,50	6.126.772,50	11.280,82	6.138.053,32
ES0000012G42	SPGB 1.20 31/10/2040	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	4.670.160,00	-213.752,00	4.456.408,00	8.824,11	4.465.232,11
ES0000012G91	SPGB 0.00 31/01/2026	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	3.141.106,00	-20.956,00	3.120.150,00	0,00	3.120.150,00
ES0000012H33	SPGB 0.00 31/05/2024	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100.000,00	0,00	11.100.000,00	11.184.360,00	30.192,00	11.214.552,00	0,00	11.214.552,00
ES00000120N0	SPGB 4.9 30/07/2040	EUR	4.150.000,00	7.056.828,98	453.177,02	7.510.006,00	85.796,99	7.595.802,99	0,00	4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0000121S7	SPGB 4.7 30/07/2041	EUR	20.000.000,00	34.529.557,18	1.328.642,82	35.858.200,00	396.602,74	36.254.802,74	0,00	0,00	20.000.000,00	34.529.557,18	-1.698.557,18	32.831.000,00	396.602,74	33.227.602,74
ES0000123C7	SPGB 5.90 30/07/2026	EUR	24.000.000,00	33.253.512,18	-759.432,18	32.494.080,00	597.435,62	33.091.515,62	0,00	17.000.000,00	7.000.000,00	9.698.941,05	-753.361,05	8.945.580,00	174.252,05	9.119.832,05
ES0000124C5	SPGB 5.15 31/10/2028	EUR	24.300.000,00	34.990.431,12	-538.863,12	34.451.568,00	209.146,44	34.660.714,44	0,00	14.200.000,00	10.100.000,00	14.543.347,91	-998.843,91	13.544.504,00	86.929,18	13.631.433,18
ES00000124H4	SPGB 5.15 31/10/2044	EUR	12.500.000,00	22.634.640,85	2.086.734,15	24.721.375,00	107.585,62	24.828.960,62	11.100.000,00	0,00	23.600.000,00	43.088.300,35	-578.564,35	42.509.736,00	203.121,64	42.712.857,64
ES00000124W3	SPGB 3.8 30/04/2024	EUR	10.000.000,00	11.883.060,57	-423.860,57	11.459.200,00	255.068,49	11.714.268,49	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0000012411	SPGB 5.75 30/07/2032	EUR	5.200.000,00	7.745.572,55	806.087,45	8.551.660,00	126.153,42	8.677.813,42	0,00	900.000,00	4.300.000,00	6.404.992,69	203.591,31	6.608.584,00	104.319,18	6.712.903,18
ES0000126B2	SPGB 2.75 31/10/2024	EUR	7.000.000,00	7.840.980,00	42.140,00	7.883.120,00	32.171,23	7.915.291,23	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0000126Z1	SPGB 1.60 30/04/2025	EUR	7.800.000,00	8.509.410,00	1.014,00	8.510.424,00	83.769,86	8.594.193,86	10.330.000,00	0,00	18.130.000,00	19.657.774,30	-333.188,60	19.324.585,70	194.711,23	19.519.296,93
ES0000127A2	SPGB 1.95 30/07/2030	EUR	11.200.000,00	13.045.312,00	244.384,00	13.289.696,00	92.146,85	13.381.842,85	22.600.000,00	0,00	33.800.000,00	39.343.332,00	-1.030.694,00	38.312.638,00	278.086,03	38.590.724,03
ES0000127G9	SPGB 2.15 31/10/2025	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.850.000,00	0,00	10.850.000,00	12.183.248,00	-324.306,50	11.858.941,50	38.985,68	11.897.927,18
ES00000128O1	SPGB 0.40 30/04/2022	EUR	5.000.000,00	5.101.600,00	-33.150,00	5.068.450,00	13.424,66	5.081.874,66	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0000571218	FRTR 5.5 25/04/2029	EUR	15.650.000,00	23.931.033,50	-283.101,00	23.647.932,50	589.554,79	24.237.487,29	0,00	0,00	15.650.000,00	23.931.033,50	-1.814.610,00	22.116.423,50	589.554,79	22.705.978,29
FR0010171975	FRTR 4.00 25/04/2055	EUR	13.500.000,00	28.021.977,00	1.281.258,00	29.303.235,00	369.863,01	29.673.098,01	9.550.000,00	0,00	23.050.000,00	46.579.922,00	-3.195.673,00	43.384.249,00	631.506,85	44.015.755,85
FR0010371401	FRTR 4.00 25/10/2038	EUR	4.700.000,00	8.066.187,00	30.832,00	8.097.019,00	34.509,59	8.131.528,59	0,00	2.700.000,00	2.000.000,00	3.432.420,00	-295.580,00	3.136.840,00	14.684,93	3.151.524,93
FR0010773192	FRTR 4.5 25/04/2041	EUR	63.000.000,00	111.105.607,67	8.325.382,33	119.430.990,00	1.941.780,82	121.372.770,82	10.100.000,00	14.700.000,00	58.400.000,00	102.850.561,77	-2.968.457,77	99.882.104,00	1.800.000,00	101.682.104,00
	A Transportar...			**1.070.972.767,15**	**24.392.636,13**	**1.095.365.403,28**	**10.125.445,47**	**1.105.490.848,75**				**1.174.358.833,89**	**-31.012.408,52**	**1.143.346.425,37**	**9.240.925,17**	**1.152.587.350,54**

CSS2021 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**1.070.972.767,15**	**24.392.636,13**	**1.095.365.403,28**	**10.125.445,47**	**1.105.490.848,75**				**1.174.358.833,89**	**-31.012.408,52**	**1.143.346.425,37**	**9.240.925,17**	**1.152.587.350,54**
FR0010916924	FRTR 3.5 25/04/2026	EUR	17.000.000,00	21.353.244,03	-535.554,03	20.817.690,00	407.534,25	21.225.224,25	0,00	9.000.000,00	8.000.000,00	10.048.585,43	-696.265,43	9.352.320,00	191.780,82	9.544.100,82
FR0011317783	FRTR 2.75 25/10/2027	EUR	25.000.000,00	30.709.488,12	63.761,88	30.773.250,00	126.198,63	30.899.448,63	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0011461037	FRTR 3.25 25/05/2045	EUR	16.200.000,00	27.061.590,00	953.718,00	28.015.308,00	317.342,47	28.332.650,47	13.800.000,00	0,00	30.000.000,00	48.598.440,00	-2.299.140,00	46.299.300,00	587.671,23	46.886.971,23
FR0011883966	FRTR 2.5 25/05/2030	EUR	20.350.000,00	26.051.955,00	-48.318,00	26.003.637,00	306.643,84	26.310.280,84	30.350.000,00	25.700.000,00	25.000.000,00	31.214.675,54	-961.675,54	30.253.000,00	376.712,33	30.629.712,33
FR0012517027	FRTR 0.50 25/05/2025	EUR	35.450.000,00	37.357.745,50	-64.345,50	37.293.400,00	106.835,62	37.400.235,62	7.500.000,00	10.450.000,00	32.500.000,00	34.118.752,64	-549.502,64	33.569.250,00	97.945,21	33.667.195,21
FR0012993103	FRTR 1.50 25/05/2031	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.700.000,00	0,00	40.700.000,00	46.682.022,00	-762.654,00	45.919.368,00	367.972,60	46.287.340,60
FR0013219177	FRTR 0 25/05/2022	EUR	31.500.000,00	32.058.830,35	-240.365,35	31.818.465,00	0,00	31.818.465,00	0,00	31.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0013286192	FRTR 0.75 25/05/2028	0	12.750.000,00	13.765.792,50	211.140,00	13.976.932,50	57.636,99	14.034.569,49	18.500.000,00	5.250.000,00	26.000.000,00	27.924.443,47	-364.963,47	27.559.480,00	117.534,25	27.677.014,25
FR0013344751	FRTR 0.00 25/03/2024	EUR	34.200.000,00	34.987.134,39	12.803,61	34.999.938,00	0,00	34.999.938,00	0,00	11.400.000,00	22.800.000,00	23.324.756,26	-229.268,26	23.095.488,00	0,00	23.095.488,00
FR0013398583	FRTR 0.0 25/02/2022	EUR	10.000.000,00	10.145.234,22	-62.534,22	10.082.700,00	0,00	10.082.700,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0013407236	FRTR 0.5 25/05/2029	EUR	45.600.000,00	48.204.866,21	1.154.853,79	49.359.720,00	137.424,66	49.497.144,66	6.700.000,00	19.600.000,00	32.700.000,00	34.529.285,87	-432.341,87	34.096.944,00	98.547,95	34.195.491,95
FR0013415627	FRTR 0 25/03/2025	EUR	26.800.000,00	27.532.211,00	44.185,00	27.576.396,00	0,00	27.576.396,00	12.020.000,00	38.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0013479102	FRTR 0.00 25/02/2023	EUR	45.700.000,00	46.496.119,00	-77.715,00	46.418.404,00	0,00	46.418.404,00	29.290.000,00	44.990.000,00	30.000.000,00	30.455.345,76	-213.845,76	30.241.500,00	0,00	30.241.500,00
FR0013508470	FRTR 0.00 25/02/2026	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.400.000,00	0,00	62.400.000,00	63.656.014,00	-278.206,00	63.377.808,00	0,00	63.377.808,00
FR0014001N46	FRTR 0.00 25/02/2024	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800.000,00	24.800.000,00	40.000.000,00	40.563.140,74	-75.940,74	40.487.200,00	0,00	40.487.200,00
FR0014003513	FRTR 0.00 25/02/2027	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200.000,00	0,00	15.200.000,00	15.474.744,00	-66.960,00	15.407.784,00	0,00	15.407.784,00
GB00BDCHBW80	TSY 1.50 22/07/2047	GBP	24.500.000,00	30.993.646,68	1.393.911,26	32.387.557,94	180.688,99	32.568.246,93	26.000.000,00	4.000.000,00	46.500.000,00	58.160.818,87	1.276.187,53	59.437.006,40	365.742,30	59.802.748,70
GB00BDRHNP05	TSY 1.25% 22/07/2027	GBP	23.150.000,00	28.070.932,81	-122.870,04	27.948.062,77	142.277,22	28.090.339,99	21.300.000,00	23.150.000,00	21.300.000,00	25.734.951,80	319.637,08	26.054.588,88	139.611,31	26.194.200,19
GB00BD0PCK97	TSY 0.5 22/07/2022	GBP	19.750.000,00	21.833.283,16	451.449,07	22.284.732,23	48.552,49	22.333.284,72	0,00	19.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BFX0ZL78	TSY1.625% 22/10/2028	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	3.922.767,26	-25.251,98	3.897.515,28	11.539,19	3.909.054,47
GB00BF0HZ991	TSY 0.75% 22/07/2023	GBP	18.000.000,00	20.485.382,43	67.608,02	20.552.990,45	66.375,55	20.619.366,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BHBFH458	TSY 2.75% 07/09/2024	GBP	6.400.000,00	8.187.752,11	-288.950,53	7.898.801,58	62.446,64	7.961.248,22	0,00	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BJMHB534	TSY 0.875 22/10/2029	GBP	13.600.000,00	16.090.642,84	74.423,34	16.165.066,18	25.559,41	16.190.625,59	14.500.000,00	28.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BJQWYH73	TSY 1.25 22/10/2041	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	6.436.604,71	-178.555,56	6.258.049,15	14.889,28	6.272.938,43
GB00BK5CVX03	TSY 0.625 07/06/2025	GBP	26.600.000,00	30.051.355,79	602.741,48	30.654.097,27	12.242,74	30.666.340,01	3.300.000,00	1.800.000,00	28.100.000,00	31.939.099,79	1.482.806,52	33.421.906,31	13.793,04	33.435.699,35
GB00BLH38158	TSY 1.25 31/07/2051	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	45.897.163,41	499.201,22	46.396.364,63	235.234,49	46.631.599,12
GB00BLPK7227	TSY 0.50 31/01/2029	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400.000,00	0,00	32.400.000,00	37.166.152,24	455.869,61	37.622.021,85	62.925,54	37.684.947,39
GB00BL68HG94	TSY 0.125 31/01/2023	GBP	18.650.000,00	20.915.450,95	2.294,07	20.917.745,02	10.825,30	20.928.570,32	5.500.000,00	6.650.000,00	17.500.000,00	19.877.548,47	881.358,29	20.758.906,76	10.833,17	20.769.739,93
GB00BL68HH02	TSY 0.375 22/10/2030	GBP	12.850.000,00	14.323.632,99	261.658,80	14.585.291,79	10.349,95	14.595.641,74	0,00	12.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BL68HJ26	TSY 0.125 30/01/2026	GBP	13.450.000,00	14.772.888,54	372.651,18	15.145.539,72	10.855,61	15.156.395,33	14.250.000,00	0,00	27.700.000,00	31.423.109,04	776.371,62	32.199.480,66	17.259,43	32.216.740,09
GB00BMBL1G81	TSY 0.125 31/01/2028	GBP	11.500.000,00	12.561.456,72	341.508,61	12.902.965,33	8.861,10	12.911.826,43	3.100.000,00	14.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BMGR2791	TSY 0.125 31/01/2024	GBP	5.400.000,00	5.924.442,41	139.528,11	6.063.970,52	1.750,82	6.065.721,34	29.400.000,00	0,00	34.800.000,00	39.906.089,10	1.088.462,62	40.994.551,72	21.542,53	41.016.094,25
GB00BMGR2809	TSY 0.25 31/07/2031	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900.000,00	0,00	25.900.000,00	28.271.775,10	560.265,45	28.832.040,55	32.066,18	28.864.106,73
GB00BMGR2916	TSY 0.625 31/07/2035	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	18.736.197,76	204.304,66	18.940.502,42	52.618,24	18.993.120,66
GB00BNNGP668	TSY 0.375 22/10/2026	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	9.850.356,80	66.900,48	9.917.257,28	7.301,48	9.924.558,76
GB00BNNGP775	TSY 0.875 31/01/2046	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.621.937,48	-174.734,88	4.447.202,60	17.333,07	4.464.535,67
GB00BN65R313	TSY 3.5% 22/01/2045	GBP	37.600.000,00	57.636.915,77	10.095.577,67	67.732.493,44	647.038,69	68.379.532,13	0,00	20.600.000,00	17.000.000,00	26.059.243,83	3.610.416,57	29.669.660,40	311.995,22	29.981.655,62
GB00BYZW3G56	TSY 1.50 22/07/2026	GBP	7.000.000,00	8.783.322,30	-284.500,61	8.498.821,69	51.625,43	8.550.447,12	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	A Transportar...			**1.717.328.082,96**	**38.911.296,74**	**1.756.239.379,70**	**12.864.511,87**	**1.769.103.891,57**				**1.968.952.855,26**	**-27.099.933,00**	**1.941.852.922,26**	**12.393.774,03**	**1.954.246.696,29**

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**1.717.328.082,96**	**38.911.296,74**	**1.756.239.379,70**	**12.864.511,87**	**1.769.103.891,57**				**1.968.952.855,26**	**-27.099.933,00**	**1.941.852.922,26**	**12.393.774,03**	**1.954.246.696,29**
GB00BZB26Y51	TSY 1.75 07/09/2037	GBP	16.050.000,00	20.718.974,60	560.204,49	21.279.179,09	99.657,40	21.378.836,49	5.950.000,00	13.650.000,00	8.350.000,00	10.606.063,12	180.219,68	10.786.282,80	55.293,95	10.841.576,75
GB00B06YGN05	TSY 4.25 07/12/2055	GBP	7.550.000,00	17.201.850,14	516.427,62	17.718.277,76	23.629,41	17.741.907,17	0,00	7.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00B128DP45	TSY 4.25% 07/12/2046	GBP	12.250.000,00	23.509.077,67	1.549.687,05	25.058.764,72	38.339,11	25.097.103,83	2.100.000,00	2.300.000,00	12.050.000,00	23.062.768,08	754.185,45	23.816.953,53	40.220,69	23.857.174,22
GB00B16NNR78	TSY 4.25% 07/12/2027	GBP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600.000,00	4.000.000,00	11.600.000,00	16.506.370,77	70.328,09	16.576.698,86	38.718,68	16.615.417,54
GB00B39R3707	TSY 4.25 07/12/2049	GBP	42.850.000,00	89.034.572,65	2.900.417,01	91.934.989,66	134.108,65	92.069.098,31	6.500.000,00	21.350.000,00	28.000.000,00	58.211.926,89	-137.766,35	58.074.160,54	93.458,89	58.167.619,43
GB00B84Z9V04	TSY 3.25 22/01/2044	GBP	17.000.000,00	25.002.832,99	4.234.660,73	29.237.493,72	271.648,08	29.509.141,80	20.700.000,00	0,00	37.700.000,00	58.239.850,10	4.550.074,04	62.789.924,14	642.474,19	63.432.398,33
GB0030880693	TSY 5.% 07/03/2025	GBP	2.550.000,00	3.388.034,25	69.980,50	3.458.014,75	45.238,33	3.503.253,08	5.950.000,00	0,00	8.500.000,00	11.625.155,52	-147.781,28	11.477.374,24	160.820,71	11.638.194,95
IT0003535157	BTPS 5.00 01/08/2034	EUR	22.900.000,00	33.532.054,00	1.719.290,00	35.251.344,00	472.934,78	35.724.278,78	0,00	15.900.000,00	7.000.000,00	10.249.972,84	-297.092,84	9.952.880,00	144.565,22	10.097.445,22
IT0003934657	BTPS 4.00 01/02/2037	EUR	5.550.000,00	7.717.608,00	303.696,00	8.021.304,00	91.695,65	8.112.999,65	13.850.000,00	0,00	19.400.000,00	26.374.463,00	-511.935,00	25.862.528,00	320.521,74	26.183.049,74
IT0004532559	BTPS 5.00 01/09/2040	EUR	39.950.000,00	56.352.540,92	10.664.383,08	67.016.924,00	667.672,65	67.684.596,65	4.600.000,00	9.550.000,00	35.000.000,00	50.136.528,89	3.645.171,11	53.781.700,00	584.944,75	54.366.644,75
IT0004644735	BTPS 4.5 01/03/2026	EUR	13.000.000,00	15.562.176,90	472.023,10	16.034.200,00	195.538,67	16.229.738,67	0,00	5.000.000,00	8.000.000,00	9.576.724,25	-180.404,25	9.396.320,00	120.331,49	9.516.651,49
IT0004898034	BTPS 4.5 01/05/2023	EUR	10.000.000,00	11.648.105,28	-500.905,28	11.147.200,00	74.585,64	11.221.785,64	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0004923998	BTPS 4.75 01/09/2044	EUR	23.000.000,00	34.872.035,62	4.432.204,38	39.304.240,00	365.172,65	39.669.412,65	9.500.000,00	1.500.000,00	31.000.000,00	47.910.317,43	135.342,57	48.045.660,00	492.189,23	48.537.849,23
IT0005024234	BTPS 3.50 01/03/2030	EUR	34.500.000,00	42.432.477,00	1.560.543,00	43.993.020,00	403.611,88	44.396.631,88	18.300.000,00	17.800.000,00	35.000.000,00	43.158.151,33	-928.201,33	42.229.950,00	409.461,33	42.639.411,33
IT0005045270	BTPS 2.50 01/12/2024	EUR	18.900.000,00	20.527.131,00	357.936,00	20.885.067,00	38.942,31	20.924.009,31	0,00	0,00	18.900.000,00	20.527.131,00	-294.870,00	20.232.261,00	38.942,31	20.271.203,31
IT0005086886	BTPS 1.35 15/04/2022	EUR	31.200.000,00	31.121.421,12	803.042,88	31.924.464,00	89.100,00	32.013.564,00	0,00	31.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005127086	BTPS 2.00 01/12/2025	EUR	5.000.000,00	5.398.400,00	111.100,00	5.509.500,00	8.241,76	5.517.741,76	10.200.000,00	0,00	15.200.000,00	16.566.482,00	-330.754,00	16.235.728,00	25.054,95	16.260.782,95
IT0005240830	BTPS 2.2 01/06/2027	EUR	28.200.000,00	30.287.976,53	1.623.707,47	31.911.684,00	51.131,87	31.962.815,87	1.150.000,00	9.350.000,00	20.000.000,00	21.518.730,17	302.069,83	21.820.800,00	36.263,74	21.857.063,74
IT0005246340	BTPS 1.85 15/05/2024	EUR	24.500.000,00	26.288.095,02	-40.755,02	26.247.340,00	57.595,30	26.304.935,30	18.500.000,00	11.600.000,00	31.400.000,00	33.521.957,25	-710.841,25	32.811.116,00	73.816,02	32.884.932,02
IT0005274805	BTPS 2.05 01/08/2027	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.350.000,00	4.950.000,00	19.400.000,00	21.431.326,58	-422.290,58	21.009.036,00	164.267,39	21.173.303,39
IT0005282527	BTPS 1.45 15/11/2024	EUR	12.000.000,00	12.181.680,00	593.400,00	12.775.080,00	22.110,50	12.797.190,50	10.050.000,00	0,00	22.050.000,00	22.819.303,50	113.137,50	22.932.441,00	40.628,04	22.973.069,04
IT0005325946	BTPS 0.95 01/03/2023	EUR	25.000.000,00	25.684.218,00	51.282,00	25.735.500,00	79.385,36	25.814.885,36	18.150.000,00	23.150.000,00	20.000.000,00	20.525.073,70	-213.073,70	20.312.000,00	63.508,29	20.375.508,29
IT0005340929	BTPS 2.80 01/12/2028	EUR	19.600.000,00	21.745.402,65	1.668.169,35	23.413.572,00	45.230,77	23.458.802,77	21.000.000,00	25.600.000,00	15.000.000,00	17.308.946,69	-194.846,69	17.114.100,00	34.615,38	17.148.715,38
IT0005363111	BTPS 3.85 01/09/2049	EUR	9.900.000,00	13.733.880,00	1.913.367,00	15.647.247,00	127.400,97	15.774.647,97	6.700.000,00	0,00	16.600.000,00	23.548.322,50	-244.578,50	23.303.744,00	213.621,82	23.517.365,82
IT0005365165	BTPS 3.00 01/08/2029	EUR	11.500.000,00	13.543.940,00	497.790,00	14.041.730,00	142.500,00	14.184.230,00	0,00	2.700.000,00	8.800.000,00	10.364.058,43	-150.338,43	10.213.720,00	109.043,48	10.322.763,48
IT0005370306	BTPS 2.10 15/07/2026	EUR	20.000.000,00	21.539.753,67	744.446,33	22.284.200,00	192.880,43	22.477.080,43	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005408502	BTPS 1.85 01/07/2025	EUR	36.900.000,00	39.804.025,50	354.982,50	40.159.008,00	339.469,97	40.498.477,97	5.400.000,00	0,00	42.300.000,00	45.622.849,50	-879.178,50	44.743.671,00	389.148,51	45.132.819,51
IT0005413171	BTPS 1.65 01/12/2030	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00	29.210.292,00	-805.482,00	28.404.810,00	36.717,03	28.441.527,03
IT0005422487	BTPS 0.00 28/09/2022	EUR	33.150.000,00	33.267.119,00	107.638,00	33.374.757,00	0,00	33.374.757,00	0,00	33.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005437147	BTPS 0.00 01/04/2026	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100.000,00	0,00	11.100.000,00	11.033.844,00	-98.568,00	10.935.276,00	0,00	10.935.276,00
IT0005445306	BTPS 0.50 15/07/2028	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	7.010.150,00	-103.110,00	6.907.040,00	16.073,37	6.923.113,37
IT0005452989	BTPS 0.00 15/08/2024	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	7.833.072,00	-39.858,00	7.793.214,00	0,00	7.793.214,00
IT0005454050	BTPS 0.00 30/01/2024	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.300.000,00	0,00	37.300.000,00	37.568.129,00	-212.925,00	37.355.204,00	0,00	37.355.204,00
NL0000102234	NTHR 4 15/01/2037	EUR	2.700.000,00	4.567.016,10	68.748,90	4.635.765,00	103.573,77	4.739.338,77	0,00	0,00	2.700.000,00	4.567.016,10	-295.805,10	4.271.211,00	103.561,64	4.374.772,64
NL0000102317	NTHR 5.5 15/01/2028	EUR	7.100.000,00	10.510.001,99	-281.954,99	10.228.047,00	374.495,90	10.602.542,90	0,00	0,00	7.100.000,00	10.510.001,99	-876.153,99	9.633.848,00	374.452,05	10.008.300,05
NL0009446418	NTHR 3.75 15/01/2042	EUR	9.950.000,00	17.506.173,26	1.103.908,74	18.610.082,00	357.832,99	18.967.914,99	3.900.000,00	3.850.000,00	10.000.000,00	17.497.541,15	-424.241,15	17.073.300,00	359.589,04	17.432.889,04
NL0010418810	NTHR 1.75 15/07/2023	EUR	4.000.000,00	4.282.852,00	-28.332,00	4.254.520,00	32.410,96	4.286.930,96	0,00	0,00	4.000.000,00	4.282.852,00	-129.892,00	4.152.960,00	32.410,96	4.185.370,96
NL0010721999	NTHR 2.75 15/01/2047	EUR	3.600.000,00	6.398.526,50	41.945,50	6.440.472,00	94.942,62	6.535.414,62	1.000.000,00	0,00	4.600.000,00	8.149.326,50	-676.764,50	7.472.562,00	121.301,37	7.593.863,37
	A Transportar...			**2.436.688.035,33**	**77.084.331,08**	**2.513.772.366,41**	**17.905.590,25**	**2.531.677.956,66**				**2.726.027.553,53**	**-26.656.157,17**	**2.699.371.396,36**	**17.729.790,29**	**2.717.101.186,65**

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**2.436.688.035,33**	**77.084.331,08**	**2.513.772.366,41**	**17.905.590,25**	**2.531.677.956,66**				**2.726.027.553,53**	**-26.656.157,17**	**2.699.371.396,36**	**17.729.790,29**	**2.717.101.186,65**
NL0011220108	NTHR 0.25 15/07/2025	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	8.107.710,00	-94.848,00	8.012.862,00	9.028,77	8.021.890,77
NL0011896857	NTHR 0 15/01/2022	EUR	3.000.000,00	3.053.062,28	-31.402,28	3.021.660,00	0,00	3.021.660,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NL0012171458	NTHR 0.75 15/07/2027	EUR	2.000.000,00	2.115.050,94	71.169,06	2.186.220,00	6.945,21	2.193.165,21	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NL0012650469	NTHR 0 15/01/2024	EUR	9.930.000,00	10.189.484,78	-38.542,28	10.150.942,50	0,00	10.150.942,50	5.830.000,00	5.360.000,00	10.400.000,00	10.626.780,97	-88.148,97	10.538.632,00	0,00	10.538.632,00
NL0012818504	NTHR 0.75 15/07/2028	EUR	3.100.000,00	3.436.592,00	-13.665,00	3.422.927,00	10.765,07	3.433.692,07	1.400.000,00	0,00	4.500.000,00	4.946.646,00	-133.941,00	4.812.705,00	15.626,71	4.828.331,71
NL0014555419	NTHR 0 15/07/2030	EUR	4.150.000,00	4.321.395,00	28.220,00	4.349.615,00	0,00	4.349.615,00	3.850.000,00	0,00	8.000.000,00	8.232.995,00	-154.275,00	8.078.720,00	0,00	8.078.720,00
NL0015000B11	NTHR 0.00 15/01/2038	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	5.020.548,00	28.444,00	5.048.992,00	0,00	5.048.992,00
NL0015000LS8	NTHR 0.00 15/01/2029	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	2.668.666,00	-31.798,00	2.636.868,00	0,00	2.636.868,00
PTOTEAOE0021	OT 4.95 25/10/2023	EUR	1.245.500.000,00	1.383.107.706,94	58.770.278,06	1.441.877.985,00	11.316.988,36	1.453.194.973,36	0,00	190.000.000,00	1.055.500.000,00	1.172.115.764,49	-8.310.909,49	1.163.804.855,00	9.590.591,10	1.173.395.446,10
PTOTEBOE0020	OT 4.10 15/02/2045	EUR	103.605.000,00	175.878.109,30	4.653.603,20	180.531.712,50	3.713.927,87	184.245.640,37	20.295.000,00	0,00	123.900.000,00	210.110.478,00	-9.399.912,00	200.710.566,00	4.439.693,42	205.150.259,42
PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	EUR	636.751.505,00	671.691.380,45	67.131.390,80	738.822.771,25	3.861.941,49	742.684.712,74	0,00	0,00	636.751.505,00	671.691.380,45	43.698.935,42	715.390.315,87	3.861.941,49	719.252.257,36
PTOTELOE0028	OT 0.475 18/10/2030	EUR	324.900.000,00	326.775.207,63	12.391.151,37	339.166.359,00	312.883,15	339.479.242,15	40.200.000,00	0,00	365.100.000,00	368.325.435,63	2.700.137,37	371.025.573,00	351.596,30	371.377.169,30
PTOTEMOE0035	OT 0.70 15/10/2027	EUR	32.000.000,00	31.939.520,00	2.132.160,00	34.071.680,00	47.254,79	34.118.934,79	0,00	0,00	32.000.000,00	31.939.520,00	1.433.920,00	33.373.440,00	47.254,79	33.420.694,79
PTOTENOE0034	OT 0.90 12/10/2035	EUR	44.025.000,00	47.038.120,10	216.553,90	47.254.674,00	190.771,70	47.445.445,70	92.225.000,00	0,00	136.250.000,00	142.822.015,10	-4.109.977,60	138.712.037,50	268.767,12	138.980.804,62
PTOTEOOE0033	OT 0.30 17/10/2031	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.200.000,00	0,00	335.200.000,00	333.405.201,50	-3.407.505,50	329.997.696,00	206.630,14	330.204.326,14
PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	EUR	1.766.846.695,00	2.213.576.369,16	-101.876.536,23	2.111.699.832,93	87.280.295,75	2.198.980.128,68	0,00	350.000.000,00	1.416.846.695,00	1.775.082.338,30	-169.483.326,59	1.605.599.011,71	69.963.113,44	1.675.562.125,15
PTOTEROE0014	OT 3.875 15/02/2030	EUR	762.050.000,00	909.228.801,26	124.309.131,74	1.033.537.933,00	25.818.087,43	1.059.356.020,43	74.550.000,00	0,00	836.600.000,00	1.008.006.375,26	76.319.250,74	1.084.325.626,00	28.332.662,33	1.112.658.288,33
PTOTETOE0012	OT 2.875 21/07/2026	EUR	398.000.000,00	447.932.520,00	22.336.320,00	470.268.840,00	5.109.938,36	475.378.778,36	0,00	0,00	398.000.000,00	447.932.520,00	7.140.680,00	455.073.200,00	5.109.938,36	460.183.138,36
PTOTEUOE0019	OT 4.125 14/04/2027	EUR	252.000.000,00	328.114.130,00	-5.365.130,00	322.749.000,00	7.433.136,99	330.182.136,99	0,00	0,00	252.000.000,00	328.114.130,00	-18.917.690,00	309.196.440,00	7.433.136,99	316.629.576,99
PTOTEVOE0018	OT 2.125 17/10/2028	EUR	120.000.000,00	139.152.500,00	2.351.500,00	141.504.000,00	523.972,60	142.027.972,60	578.300.000,00	0,00	698.300.000,00	809.509.918,00	-13.510.765,00	795.999.153,00	3.049.083,90	799.048.236,90
PTOTEWOE0017	OT 2.25 18/04/2034	EUR	82.135.000,00	101.850.804,25	1.674.613,80	103.525.418,05	1.301.220,92	104.826.638,97	226.865.000,00	0,00	309.000.000,00	378.239.996,95	-10.984.226,95	367.255.770,00	4.895.321,92	372.151.091,92
PTOTEXOE0024	OT 1.95 15/06/2029	EUR	225.900.000,00	237.822.770,00	27.300.247,00	265.123.017,00	2.401.657,40	267.524.674,40	315.400.000,00	0,00	541.300.000,00	598.676.401,00	14.979.170,00	613.655.571,00	5.754.834,66	619.410.405,66
PTOTEYOE0007	OT 3.85 15/04/2021	EUR	445.450.000,00	455.239.444,44	-4.069.866,44	451.169.578,00	12.216.313,70	463.385.891,70	0,00	445.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	EUR	745.990.000,00	881.791.014,81	298.454.683,99	1.180.245.698,80	21.786.995,62	1.202.032.694,42	0,00	0,00	745.990.000,00	881.791.014,81	222.169.746,59	1.103.960.761,40	21.786.995,62	1.125.747.757,02
US912810FT08	TRS 4.5 15/02/2036	USD	10.000.000,00	12.253.214,16	-259.232,21	11.993.981,95	137.935,26	12.131.917,21	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912810QD37	TRS 4.375 15/11/2039	USD	6.400.000,00	8.716.385,32	-808.914,33	7.907.470,99	29.082,97	7.936.553,96	25.800.000,00	6.400.000,00	25.800.000,00	30.951.634,75	727.662,89	31.679.297,64	126.122,07	31.805.419,71
US912810QL52	TRS 4.25 15/11/2040	USD	18.800.000,00	23.182.522,62	-100.793,42	23.081.729,20	82.990,35	23.164.719,55	0,00	18.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912810QY73	TRS 2.75 15/11/2042	USD	52.000.000,00	53.157.696,87	-511.894,18	52.645.802,69	148.530,91	52.794.333,60	0,00	0,00	52.000.000,00	53.157.696,86	-853.344,25	52.304.352,61	159.782,55	52.464.135,16
US912810RC45	TRS 3.625 15/08/2043	USD	80.000.000,00	82.561.261,07	9.804.277,58	92.365.538,65	888.916,14	93.254.454,79	25.100.000,00	85.000.000,00	20.100.000,00	21.959.466,56	1.050.150,94	23.009.617,50	240.258,85	23.249.876,35
US912810RD28	TRS 3.75 15/11/2043	USD	90.000.000,00	103.339.630,30	2.560.167,39	105.899.797,69	350.553,70	106.250.351,39	44.000.000,00	22.000.000,00	112.000.000,00	125.478.204,37	5.242.833,21	130.721.037,58	469.291,41	131.190.328,99
US912810RE01	TRS 3.625 15/02/2044	USD	63.700.000,00	69.752.176,35	3.972.867,58	73.725.043,93	707.799,48	74.432.843,41	45.700.000,00	39.000.000,00	70.400.000,00	77.446.369,38	3.415.358,47	80.861.727,85	841.503,63	81.703.231,48
US912810RG58	TRS 3.375 15/05/2044	USD	55.000.000,00	61.497.939,44	-5.633,15	61.492.306,29	192.804,54	61.685.110,83	0,00	20.000.000,00	35.000.000,00	39.135.052,37	-237.080,28	38.897.972,09	131.988,21	39.029.960,30
US912810RM27	TRS 3.00 15/05/2045	USD	15.000.000,00	16.256.079,19	-343.714,05	15.912.365,14	46.740,49	15.959.105,63	7.500.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00	13.301.587,43	-98.136,13	13.203.451,30	41.901,02	13.245.352,32
US912810RS96	TRS 2.50 15/05/2046	USD	71.000.000,00	76.531.817,55	-7.161.875,18	69.369.942,37	191.726,35	69.561.668,72	30.800.000,00	26.000.000,00	75.800.000,00	78.069.510,48	-4.106.606,54	73.962.903,94	211.739,81	74.174.643,75
US912810RT79	TRS 2.250 15/08/2046	USD	19.300.000,00	17.478.393,67	540.421,72	18.018.815,39	133.107,53	18.151.922,92	23.700.000,00	0,00	43.000.000,00	37.173.337,07	2.958.972,23	40.132.309,30	319.026,16	40.451.335,46
US9128105C36	TRS 3.125 15/05/2048	USD	30.000.000,00	31.962.556,71	969.487,18	32.932.043,89	97.376,03	33.029.419,92	39.900.000,00	38.900.000,00	31.000.000,00	31.995.504,22	2.209.953,02	34.205.457,24	108.244,30	34.313.701,54
US912810SF66	TRS 3.00 15/02/2049	USD	96.400.000,00	105.872.418,71	-1.885.272,22	103.987.146,49	886.463,95	104.873.610,44	28.250.000,00	47.150.000,00	77.500.000,00	80.853.150,63	3.276.259,69	84.129.410,32	766.652,01	84.896.062,33
US912810SK51	TRS 2.375 15/11/2049	USD	31.600.000,00	31.622.809,19	-1.260.856,83	30.361.952,36	77.952,75	30.439.905,11	47.250.000,00	0,00	78.850.000,00	76.216.592,45	278.220,97	76.494.813,42	209.246,70	76.704.060,12
	A Transportar...			**11.505.126.919,83**	**593.019.247,65**	**12.098.146.167,48**	**205.210.667,11**	**12.303.356.834,59**				**12.589.131.495,56**	**117.051.047,07**	**12.706.182.542,63**	**186.471.764,07**	**12.892.654.306,70**

CSS2021 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**11.505.126.919,83**	**593.019.247,65**	**12.098.146.167,48**	**205.210.667,11**	**12.303.356.834,59**				**12.589.131.495,56**	**117.051.047,07**	**12.706.182.542,63**	**186.471.764,07**	**12.892.654.306,70**
US912810SQ22	TRS 1.125 15/08/2040	USD	37.850.000,00	31.591.156,73	-2.291.554,95	29.299.601,78	130.521,24	29.430.123,02	17.500.000,00	5.550.000,00	49.800.000,00	39.000.173,98	-649.849,73	38.350.324,25	184.738,40	38.535.062,65
US91282CAC55	TRS 0.125 31/07/2022	USD	30.000.000,00	25.207.204,08	-682.506,00	24.524.698,08	12.744,02	24.537.442,10	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US91282CAK71	TRS 0.125 15/09/2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00	0,00	42.000.000,00	34.136.274,12	2.457.345,36	36.593.619,48	13.645,16	36.607.264,64
US91282CAV37	TRS 0.875 15/11/2030	USD	18.000.000,00	14.583.905,05	78.613,34	14.662.518,39	19.204,25	14.681.722,64	45.500.000,00	0,00	63.500.000,00	50.134.975,41	3.023.067,56	53.158.042,97	62.083,34	53.220.126,31
US91282CBA80	TRS 0.125 15/12/2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00	0,00	42.000.000,00	34.109.558,21	2.403.274,29	36.512.832,50	2.029,18	36.514.861,68
US91282CBB63	TRS 0.625 31/12/2027	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	48.600.493,75	1.916.103,30	50.516.597,05	905,89	50.517.502,94
US91282CBL46	TRS 1.125 15/02/2031	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.450.000,00	7.450.000,00	90.000.000,00	72.932.572,83	3.979.935,41	76.912.508,24	333.864,59	77.246.372,83
US91282CCH25	TRS 1.25 30/06/2028	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	6.766.183,04	202.381,48	6.968.564,52	0,00	6.968.564,52
US91282CCS89	TRS 1.25 15/08/2031	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450.000,00	7.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US91282CDJ71	TRS 1.375 15/11/2031	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	26.469.242,29	-382.464,98	26.086.777,31	46.091,12	26.132.868,43
US912828D564	TRS 2.375 15/08/2024	USD	24.000.000,00	22.943.640,29	-1.801.229,81	21.142.410,48	174.718,00	21.317.128,48	0,00	0,00	24.000.000,00	22.943.640,29	-1.027.285,06	21.916.355,23	187.953,40	22.104.308,63
US912828G385	TRS 2.25 15/11/2024	USD	94.700.000,00	91.700.021,85	-8.305.830,96	83.394.190,89	221.316,24	83.615.507,13	29.500.000,00	64.700.000,00	59.500.000,00	55.362.189,26	-1.109.640,62	54.252.548,64	149.586,63	54.402.135,27
US912828J272	TRS 2.00 15/02/2025	USD	46.000.000,00	43.023.930,17	-2.762.415,13	40.261.515,04	282.000,98	40.543.516,02	0,00	0,00	46.000.000,00	43.023.930,16	-1.349.386,31	41.674.543,85	303.363,38	41.977.907,23
US912828P469	TRS 1.625 15/02/2026	USD	64.500.000,00	60.694.337,96	-4.627.868,49	56.066.469,47	321.274,22	56.387.743,69	66.000.000,00	64.500.000,00	66.000.000,00	56.166.407,61	2.897.535,01	59.063.942,62	353.649,15	59.417.591,77
US912828Q293	TRS 1.5 31/03/2023	USD	19.650.000,00	17.489.035,08	-939.112,10	16.549.922,98	60.893,62	16.610.816,60	37.700.000,00	0,00	57.350.000,00	50.871.725,34	169.569,78	51.041.295,12	191.185,60	51.232.480,72
US912828R283	TRS 1.625 30/04/2023	USD	40.000.000,00	37.023.399,29	-3.203.716,44	33.819.682,85	89.529,50	33.909.212,35	0,00	0,00	40.000.000,00	37.023.399,29	-1.346.602,19	35.676.797,10	96.311,62	35.773.108,72
US912828R697	TRS 1.625 31/05/2023	USD	60.000.000,00	53.510.385,66	-2.723.388,35	50.786.997,31	67.872,90	50.854.870,21	0,00	0,00	60.000.000,00	53.510.385,67	43.966,94	53.554.352,61	73.014,47	53.627.367,08
US912828S927	TRS 1.25 31/07/2023	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.700.000,00	0,00	42.700.000,00	36.186.673,86	1.736.973,51	37.923.647,37	195.130,67	38.118.778,04
US912828TY62	TRS 1.625 15/11/2022	USD	25.000.000,00	23.207.412,15	-2.204.214,09	21.003.198,06	42.196,28	21.045.394,34	35.000.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828T917	TRS 1.625 31/10/2023	USD	63.000.000,00	54.095.788,50	-455.638,63	53.640.149,87	141.008,96	53.781.158,83	0,00	30.000.000,00	33.000.000,00	28.335.889,22	1.170.011,80	29.505.901,02	79.457,09	29.585.358,11
US912828U246	TRS 2.00 15/11/2026	USD	35.000.000,00	32.893.466,98	-1.759.051,63	31.134.415,35	72.707,44	31.207.122,79	0,00	0,00	35.000.000,00	32.893.466,97	-1.035.503,69	31.857.963,28	78.215,24	31.936.178,52
US912828U576	TRS 2.125 30/11/2023	USD	23.000.000,00	21.429.699,90	-1.553.037,02	19.876.662,88	34.023,47	19.910.686,35	35.000.000,00	0,00	58.000.000,00	51.773.286,15	593.580,19	52.366.866,34	92.297,79	52.459.164,13
US912828V723	TRS 1.875 31/01/2022	USD	48.800.000,00	41.007.576,24	-364.593,57	40.642.982,67	310.954,06	40.953.936,73	0,00	48.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828V988	TRS 2.25 15/02/2027	USD	36.000.000,00	34.346.470,80	-1.821.335,92	32.525.134,88	248.283,47	32.773.418,35	21.800.000,00	36.000.000,00	21.800.000,00	19.651.183,30	443.370,46	20.094.553,76	161.738,84	20.256.292,60
US912828WJ58	TRS 2.5 15/05/2024	USD	60.000.000,00	57.860.269,12	-5.019.569,03	52.840.700,09	155.801,64	52.996.501,73	0,00	29.000.000,00	31.000.000,00	29.894.472,38	-1.575.198,92	28.319.273,46	86.595,44	28.405.868,90
US912828W481	TRS 2.125 29/02/2024	USD	69.400.000,00	63.232.612,18	-3.035.351,99	60.197.260,19	406.257,31	60.603.517,50	0,00	0,00	69.400.000,00	63.232.612,21	-458.527,23	62.774.084,98	437.032,48	63.211.117,46
US912828W556	TRS 1.875 28/02/2022	USD	63.000.000,00	55.239.203,86	-2.699.375,06	52.539.828,80	325.405,29	52.865.234,09	0,00	63.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828W713	TRS 2.125 31/03/2024	USD	70.000.000,00	65.419.620,45	-4.625.930,73	60.793.689,72	307.308,76	61.100.998,48	0,00	0,00	70.000.000,00	65.419.620,42	-2.069.158,80	63.350.461,62	330.588,30	63.681.049,92
US912828W895	TRS 1.875 31/03/2022	USD	103.000.000,00	95.818.420,30	-9.794.998,12	86.023.422,18	398.984,90	86.422.407,08	0,00	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828XT22	TRS 2.00 31/05/2024	USD	27.400.000,00	25.156.585,27	-1.391.693,36	23.764.891,91	38.148,05	23.803.039,96	75.200.000,00	0,00	102.600.000,00	91.554.278,08	1.151.385,25	92.705.663,33	153.667,39	92.859.330,72
US912828X471	TRS 1.875 30/04/2022	USD	53.000.000,00	48.072.427,28	-3.745.334,24	44.327.093,04	136.876,83	44.463.969,87	0,00	53.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828X703	TRS 2.000 30/04/2024	USD	25.000.000,00	22.312.861,60	-655.109,63	21.657.751,97	68.868,84	21.726.620,81	0,00	0,00	25.000.000,00	22.312.861,58	267.650,61	22.580.512,19	74.085,86	22.654.598,05
US912828X885	TRS 2.375 15/05/2027	USD	23.000.000,00	21.845.906,36	-876.489,67	20.969.416,69	56.737,76	21.026.154,45	0,00	0,00	23.000.000,00	21.845.906,36	-487.228,62	21.358.677,74	61.035,81	21.419.713,55
US912828YF19	TRS 1.5 15/09/2022	USD	47.550.000,00	43.505.716,95	-3.735.269,01	39.770.447,94	172.325,09	39.942.773,03	0,00	47.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828YG91	TRS 1.625 30/09/2026	USD	23.000.000,00	20.707.067,72	-665.904,27	20.041.163,45	77.214,56	20.118.378,01	30.000.000,00	0,00	53.000.000,00	47.967.787,17	-541.292,34	47.426.494,83	191.407,84	47.617.902,67
US912828YK04	TRS 1.375 15/10/2022	USD	57.600.000,00	51.252.034,69	-3.125.502,08	48.126.532,61	136.944,96	48.263.477,57	0,00	57.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828YQ73	TRS 1.625 31/10/2026	USD	32.500.000,00	29.335.190,37	-1.005.777,97	28.329.412,40	73.528,98	28.402.941,38	0,00	0,00	32.500.000,00	29.335.190,36	-252.905,80	29.082.284,56	79.099,02	29.161.383,58
US912828YS30	TRS 1.75 15/11/2029	USD	46.000.000,00	44.260.994,08	-3.623.477,73	40.637.516,35	83.613,55	40.721.129,90	0,00	46.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	A Transportar...			**12.753.893.260,79**	**513.602.585,01**	**13.267.495.845,80**	**209.877.932,28**	**13.477.373.778,08**				**13.760.585.874,87**	**127.222.153,73**	**13.887.808.028,60**	**190.490.537,77**	**14.078.298.566,37**

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**12.753.893.260,79**	**513.602.585,01**	**13.267.495.845,80**	**209.877.932,28**	**13.477.373.778,08**				**13.760.585.874,87**	**127.222.153,73**	**13.887.808.028,60**	**190.490.537,77**	**14.078.298.566,37**
US912828YY08	TRS 1.75 31/12/2024	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828Y792	TRS 2.875 31/07/2025	USD	86.000.000,00	80.545.605,06	-2.083.302,27	78.462.302,79	840.255,64	79.302.558,43	0,00	0,00	86.000.000,00	80.545.605,08	-151.012,86	80.394.592,22	903.907,45	81.298.499,67
US912828Y875	TRS 1.75 31/07/2024	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	34.268.899,61	1.697.796,36	35.966.695,97	255.909,09	36.222.605,06
US912828ZF00	TRS 0.50 31/03/2025	USD	50.000.000,00	41.039.684,72	203.597,33	41.243.282,05	56.139,71	41.299.421,76	37.800.000,00	0,00	87.800.000,00	73.328.508,29	2.620.711,32	75.949.219,61	97.565,21	76.046.784,82
US912828ZQ64	TRS 0.625 15/05/2030	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600.000,00	0,00	47.600.000,00	38.212.795,93	974.278,14	39.187.074,07	33.241,48	39.220.315,55
US912828ZS21	TRS 0.50 31/05/2027	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500.000,00	0,00	29.500.000,00	24.193.480,77	662.085,01	24.855.565,78	11.045,78	24.866.611,56
US912828ZU76	TRS 0.25 15/06/2023	USD	22.000.000,00	18.806.405,29	-777.372,48	18.029.032,81	1.976,12	18.031.008,93	82.000.000,00	24.000.000,00	80.000.000,00	66.240.081,41	3.778.054,43	70.018.135,84	7.730,24	70.025.866,08
US912828Z294	TRS 1.50 15/01/2023	USD	51.000.000,00	46.477.684,64	-3.631.160,61	42.846.524,03	287.165,22	43.133.689,25	33.000.000,00	37.000.000,00	47.000.000,00	41.893.109,66	-114.937,26	41.778.172,40	284.689,90	42.062.862,30
US912828Z609	TRS 1.375 31/01/2022	USD	57.000.000,00	53.370.105,77	-6.147.106,59	47.222.999,18	266.349,99	47.489.349,17	0,00	57.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828Z948	TRS 1.50 15/02/2030	USD	95.000.000,00	87.573.207,85	-5.407.215,54	82.165.992,31	436.795,00	82.602.787,31	0,00	55.000.000,00	40.000.000,00	36.872.929,61	-1.475.039,97	35.397.889,64	197.845,68	35.595.735,32
US9128282R06	TRS 2.25 15/08/2027	USD	40.000.000,00	38.011.667,06	-1.760.236,62	36.251.430,44	275.870,52	36.527.300,96	0,00	0,00	40.000.000,00	38.011.667,06	-1.094.212,68	36.917.454,38	296.768,52	37.214.222,90
US9128282U35	TRS 1.875 31/08/2024	USD	25.000.000,00	23.716.200,46	-2.052.062,61	21.664.137,85	129.129,08	21.793.266,93	0,00	0,00	25.000.000,00	23.716.200,45	-1.170.036,46	22.546.163,99	138.910,99	22.685.074,98
US9128283W81	TRS 2.750 15/02/2028	USD	74.200.000,00	74.622.164,36	-5.082.408,36	69.539.756,00	625.459,78	70.165.215,78	38.000.000,00	26.200.000,00	86.000.000,00	83.616.853,38	-1.833.906,57	81.782.946,81	779.841,72	82.562.788,53
US9128284F40	TRS 2.625 31/03/2025	USD	42.000.000,00	39.118.831,14	-1.403.498,88	37.715.332,26	227.770,03	37.943.102,29	0,00	0,00	42.000.000,00	39.118.831,14	-294.913,81	38.823.917,33	245.024,27	39.068.941,60
US9128284S60	TRS 2.75 31/05/2023	USD	40.000.000,00	37.257.830,14	-2.516.024,52	34.741.805,62	76.574,56	34.818.380,18	0,00	0,00	40.000.000,00	37.257.830,15	-1.002.609,21	36.255.220,94	82.375,31	36.337.596,25
US9128284V99	TRS 2.875 15/08/2028	USD	68.100.000,00	67.819.247,75	-3.161.403,82	64.657.843,93	600.133,34	65.257.977,27	51.600.000,00	39.700.000,00	80.000.000,00	77.857.846,72	-983.808,47	76.874.038,25	758.408,44	77.632.446,69
US9128284Z04	TRS 2.75 31/08/2025	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	50.706.863,02	1.404.590,04	52.111.453,06	456.368,89	52.567.821,95
US9128285J52	TRS 3.00 31/10/2025	USD	10.000.000,00	9.689.766,06	-476.201,41	9.213.564,65	41.321,31	9.254.885,96	0,00	0,00	10.000.000,00	9.689.766,06	-282.478,74	9.407.287,32	44.451,52	9.451.738,84
US9128285M81	TRS 3.125 15/11/2028	USD	42.000.000,00	40.349.915,46	294.242,22	40.644.157,68	136.326,44	40.780.484,12	0,00	32.000.000,00	10.000.000,00	9.607.122,74	173.873,09	9.780.995,83	34.917,51	9.815.913,34
US9128285T35	TRS 2.625 31/12/2025	USD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200.000,00	0,00	44.200.000,00	40.093.026,90	1.019.580,27	41.112.607,17	0,00	41.112.607,17
US9128285Z94	TRS 2.50 31/01/2024	USD	52.100.000,00	50.591.175,37	-4.967.343,99	45.623.831,38	440.249,59	46.064.080,97	68.900.000,00	61.000.000,00	60.000.000,00	55.069.340,80	-418.593,39	54.650.747,41	548.376,61	55.199.124,02
US9128286M72	TRS 2.25 15/04/2022	USD	30.600.000,00	28.146.219,09	-2.451.006,21	25.695.212,88	119.048,74	25.814.261,62	0,00	30.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US9128286T26	TRS 2.375 15/05/2029	USD	93.800.000,00	90.243.611,79	-3.592.756,58	86.650.855,21	231.391,41	86.882.246,62	58.500.000,00	80.300.000,00	72.000.000,00	66.476.278,60	1.058.344,39	67.534.622,99	191.068,65	67.725.691,64
US9128286X38	TRS 2.125 31/05/2026	USD	66.000.000,00	60.917.252,63	-2.029.623,88	58.887.628,75	97.632,56	58.985.261,31	101.400.000,00	63.900.000,00	103.500.000,00	93.931.708,95	646.563,74	94.578.272,69	164.703,81	94.742.976,50
US9128286Z85	TRS 1.75 30/06/2024	USD	54.800.000,00	49.414.603,88	-2.220.769,07	47.193.834,81	0,00	47.193.834,81	0,00	54.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total...			**13 691 604 439,42**	**464 340 931,12**	**14 155 945 370,54**	**214 767 521,59**	**14 370 712 892,13**				**14 781 294 621,32**	**132 436 481,19**	**14 913 731 102,52**	**196 023 689,11**	**15 109 754 791,63**

Nesta rubrica estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos respetivos Estados ou igualmente títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o justo valor dos títulos garantidos pelo Estado Português ascendia a 9.453.171.578€ e 9.044.863.885€, respetivamente.

"TÍTULOS NEGOCIÁVEIS – TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA" – DETIDOS PELO IGFSS.IP

Unidade monetária: Euro

Descritivo	2021
	Valor da aquisição
CEDIC's	3.841.000.000,00
Total	**3.841.000.000,00**

"OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA"

As rubricas "Outros Títulos" e "Outras Aplicações de Tesouraria – Mercado" relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser detalhadas como segue:

OUTROS TÍTULOS

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
PCCEDIC/101	PCCEDIC/101	EUR	500.000.000,00	500.000.000,00	0,00	500.000.000,00	38.888,89	500.038.888,89	0,00	500.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCCEDIC/102	PCCEDIC/102	EUR	921.000.000,00	921.000.000,00	0,00	921.000.000,00	286.533,33	921.286.533,33	0,00	921.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCCEDIC/107	PCCEDIC/107	EUR	370.000.000,00	370.000.000,00	0,00	370.000.000,00	9.250,00	370.009.250,00	0,00	370.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCCEDIC/108	PCCEDIC/108	EUR	150.000.000,00	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCCEDIC/111	PCCEDIC/111	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000.000,00	0,00	1.100.000.000,00	1.100.000.000,00	0,00	1.100.000.000,00	172.180,56	1.100.172.180,56
PCCEDIC/112	PCCEDIC/112	EUR	0,00	0,00	0,00		0,00		810.000.000,00	0,00	810.000.000,00	810.000.000,00	0,00	810.000.000,00	31.500,00	810.031.500,00
PCCEDIC/1113	PCCEDIC/113	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.900.000,00	0,00	580.900.000,00	580.900.000,00	0,00	580.900.000,00	10.327,11	580.910.327,11
Total...				**1.941.000.000,00**	**0,00**	**1.941.000.000,00**	**334.672,22**	**1.941.334.672,22**				**2.490.900.000,00**	**0,00**	**2.490.900.000,00**	**214.007,67**	**2.491.114.007,67**

OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA - MERCADO

ISIN	Descritivo	Moeda	2020						Movimentos 2021 (Qt)			2021				
			Quantidade 31.12.2020	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
PTYMESHE0009	FII FEI CXGES IM INT	EUR	1.878.212,00	8.865.337,22	-1.294.264,64	7.571.072,58	0,00	7.571.072,58	0,00	363.610,00	1.514.602,00	7.149.063,83	-506.170,92	7.571.072,58	0,00	6.642.892,91
PT0000014202	FII ESOF	EUR	546.319,54	535.662,63	15.778,37	551.441,00	0,00	551.441,00	0,00	392.234,09	154.085,45	151.079,75	1.323,25	551.441,00	0,00	152.403,00
PT0000014204	FII RPEPLP	EUR	126,00	4.190.130,00	1.378.062,00	5.568.192,00	0,00	5.568.192,00	0,00	0,00	126,00	4.190.130,00	1.608.516,00	5.568.192,00	0,00	5.798.646,00
PT0000014207	FII PAN EUROPE	EUR	6.931,58	181.761,86	-58.656,58	123.105,28	0,00	123.105,28	0,00	0,00	6.931,58	181.761,86	-70.663,86	123.105,28	0,00	111.098,00
PT0000014212	FII CURZON	EUR	170.831,70	146.896,68	121.896,68	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	170.831,70	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
PT0000014213	FII GELF	EUR	15.391.383,31	16.398.422,59	-5.210.392,28	11.188.030,31	0,00	11.188.030,31	0,00	716.442,07	14.674.941,24	15.635.104,59	-1.216.354,60	11.188.030,31	0,00	14.418.749,99
Total...				**30.318.212,13**	**-5.291.370,94**	**25.026.841,19**	**0,00**	**25.026.841,19**				**27.307.141,19**	**-183.351,26**	**27.123.789,93**	**0,00**	**27.123.789,93**

"OUTROS TÍTULOS - DERIVADOS"

Na rubrica "Títulos negociáveis – Outros títulos" estão incluídos os "Derivados" em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 detalhados nos quadros a seguir.

Em 31 de dezembro de 2021

CONTRATOS DE FORWARD EUR/USD, EUR/GBP, EUR/CHF, EUR/JPY – 31.12.2021

Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31.12.2021
12.11.2021	Venda de Moeda	314.050.000,00	USD	Compra de Moeda	273.798.833,49	EUR	1,147010	14.02.2022	-2.123.549,43
18.11.2021	Venda de Moeda	7.200.000,00	CHF	Compra de Moeda	6.853.226,73	EUR	1,050600	08.02.2022	-96.958,59
18.11.2021	Venda de Moeda	2.062.377.193,00	JPY	Compra de Moeda	15.915.123,49	EUR	129,58600	08.02.2022	170.151,11
18.11.2021	Venda de Moeda	286.350.000,00	USD	Compra de Moeda	252.101.950,08	EUR	1,13585	08.02.2022	486.041,70
18.11.2021	Venda de Moeda	288.825.000,00	USD	Compra de Moeda	254.022.182,80	EUR	1,137007	02.02.2022	200.801,17
19.11.2021	Venda de Moeda	787.200.000,00	JPY	Compra de Moeda	6.123.210,95	EUR	128,5600	08.02.2022	113.426,56
19.11.2021	Venda de Moeda	6.400.572,41	CHF	Compra de Moeda	6.400.572,41	EUR	1,00000	08.02.2022	55.284,11
23.11.2021	Venda de Moeda	33.000.000,00	USD	Compra de Moeda	33.000.000,00	EUR	1,00000	04.02.2022	-288.568,80
23.11.2021	Venda de Moeda	267.200.000,00	USD	Compra de Moeda	237.058.066,81	EUR	1,12715	25.01.2022	2.203.319,46
29.11.2021	Venda de Moeda	849.577.193,00	JPY	Compra de Moeda	849.577.193,00	EUR	1,00000	08.02.2022	-135.703,13
30.11.2021	Venda de Moeda	300.000.000,00	USD	Compra de Moeda	263.364.196,69	EUR	1,139107	04.02.2022	-267.309,74
30.11.2021	Venda de Moeda	1.352.376.000,00	JPY	Compra de Moeda	10.578.660,83	EUR	127,840	08.02.2022	254.107,77
30.11.2021	Venda de Moeda	12.000.000,00	USD	Compra de Moeda	12.000.000,00	EUR	1,000000	08.02.2022	-34.253,98
30.11.2021	Venda de Moeda	12.000.000,00	USD	Compra de Moeda	10.608.416,77	EUR	1,131177	08.02.2022	64.009,92
30.11.2021	Venda de Moeda	1.356.180.000,00	JPY	Compra de Moeda	1.356.180.000,00	EUR	1,000000	08.02.2022	-254.822,52
03.12.2021	Venda de Moeda	1.360.968.000,00	JPY	Compra de Moeda	10.607.700,70	EUR	128,300000	08.02.2022	217.553,04
03.12.2021	Venda de Moeda	12.000.000,00	USD	Compra de Moeda	12.000.000,00	EUR	1,000000	08.02.2022	-63.293,85
08.12.2021	Venda de Moeda	12.000.000,00	USD	Compra de Moeda	10.598.075,13	EUR	1,132281	08.02.2022	53.668,28
08.12.2021	Venda de Moeda	1.365.456.000,00	JPY	Compra de Moeda	1.365.456.000,00	EUR	1,0000000	08.02.2022	-173.664,37
13.12.2021	Venda de Moeda	285.364.000,00	JPY	Compra de Moeda	285.364.000,00	EUR	1,0000000	08.02.2022	-47.889,24
14.12.2021	Venda de Moeda	75.600.000,00	USD	Compra de Moeda	75.600.000,00	EUR	1,0000000	02.02.2022	-531.531,79
14.12.2021	Venda de Moeda	3.112.000,00	CHF	Compra de Moeda	3.112.000,00	EUR	1,0000000	08.02.2022	13.815,74
14.12.2021	Venda de Moeda	1.067.116.000,00	JPY	Compra de Moeda	1.067.116.000,00	EUR	1,0000000	08.02.2022	-173.239,07
14.12.2021	Venda de Moeda	90.000.000,00	USD	Compra de Moeda	90.000.000,00	EUR	1,000000	14.02.2022	-632.884,46
10.11.2021	Venda de Moeda	255.300.000,00	USD	Compra de Moeda	220.535.833,83	EUR	1,157635	10.02.2022	-3.787.334,93
10.11.2021	Venda de Moeda	227.000.000,00	USD	Compra de Moeda	195.901.093,25	EUR	1,158748	25.01.2022	-3.619.968,31
11.11.2021	Venda de Moeda	13.000.000,00	GBP	Compra de Moeda	15.146.395,74	EUR	0,85829	08.02.2022	-326.755,37
11.11.2021	Venda de Moeda	13.000.000,00	GBP	Compra de Moeda	15.146.395,74	EUR	0,85829	08.02.2022	-326.755,37
11.11.2021	Venda de Moeda	10.000.000,00	GBP	Compra de Moeda	11.651.073,65	EUR	0,85829	08.02.2022	-251.350,28
12.11.2021	Venda de Moeda	95.000.000,00	USD	Compra de Moeda	82.843.177,86	EUR	1,146745	02.02.2022	-643.470,65
12.11.2021	Venda de Moeda	95.000.000,00	USD	Compra de Moeda	82.789.392,50	EUR	1,14749	02.02.2022	-697.256,01
12.11.2021	Venda de Moeda	100.000.000,00	USD	Compra de Moeda	87.152.805,01	EUR	1,14741	02.02.2022	-727.877,63
16.11.2021	Venda de Moeda	381.700.000,00	USD	Compra de Moeda	335.408.584,25	EUR	1,138015	04.02.2022	-18.569,09
16.11.2021	Venda de Moeda	109.370.000,00	GBP	Compra de Moeda	129.296.535,58	EUR	0,845885	04.02.2022	-892.547,49
18.11.2021	Venda de Moeda	375.070.000,00	USD	Compra de Moeda	330.253.014,65	EUR	1,135705	02.02.2022	638.938,27
18.11.2021	Venda de Moeda	234.409.200,00	GBP	Compra de Moeda	278.653.859,87	EUR	0,84122	08.02.2022	-349.907,25
18.11.2021	Venda de Moeda	164.900.000,00	USD	Compra de Moeda	145.195.516,46	EUR	1,13571	02.02.2022	280.270,79
23.11.2021	Venda de Moeda	42.000.000,00	USD	Compra de Moeda	37.262.121,28	EUR	1,12715	25.01.2022	346.330,15
30.11.2021	Venda de Moeda	299.540.000,00	USD	Compra de Moeda	262.906.595,05	EUR	1,13934	10.02.2022	-288.712,32
07.12.2021	Venda de Moeda	350.715.000,00	USD	Compra de Moeda	310.770.157,77	EUR	1,128535	14.02.2022	2.634.133,17
07.12.2021	Venda de Moeda	320.959.469,00	USD	Compra de Moeda	284.139.280,36	EUR	1,129585	09.03.2022	2.282.456,77
07.12.2021	Venda de Moeda	306.000.000,00	USD	Compra de Moeda	270.948.239,15	EUR	1,129367	17.02.2022	2.114.857,42
07.12.2021	Venda de Moeda	296.400.000,00	USD	Compra de Moeda	262.544.144,88	EUR	1,128953	17.02.2022	2.144.751,60
13.12.2021	Venda de Moeda	81.000.000,00	USD	Compra de Moeda	81.000.000,00	EUR	1,0000000	02.02.2022	-459.388,59
14.12.2021	Venda de Moeda	50.000.000,00	USD	Compra de Moeda	50.000.000,00	EUR	1,0000000	08.02.2022	-354.304,83
14.12.2021	Venda de Moeda	43.260.000,00	GBP	Compra de Moeda	50.713.339,51	EUR	0,85303	08.02.2022	-776.546,41
15.12.2021	Venda de Moeda	13.000.000,00	GBP	Compra de Moeda	15.273.453,56	EUR	0,85115	08.02.2022	-199.697,55
31.12.2021	Venda de Moeda	7.000.000,00	GBP	Compra de Moeda	7.000.000,00	EUR	1,0000000	08.02.2022	-2.926,47

Total	-4.273.120,49
Reavaliações Negativas (Nota 8.2.39.6)	-18.547.037,52
Reavaliações Positivas	14.273.917,03

Em 31 de dezembro de 2020

CONTRATOS DE FORWARD EUR/USD, EUR/GBP, EUR/CHF, EUR/JPY – 31.12.2020

Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31.12.2020
30.10.2020	Venda de Moeda	16.500.000,00	USD	Compra de Moeda	14.111.851,39	EUR	1,16923	08.01.2021	626.038,47
30.10.2020	Venda de Moeda	7.800.000,00	USD	Compra de Moeda	6.669.214,65	EUR	1,169553	08.01.2021	294.103,09
16.11.2020	Venda de Moeda	11.500.000,00	USD	Compra de Moeda	9.699.525,57	EUR	1,185625	19.01.2021	302.771,83
16.11.2020	Venda de Moeda	354.900.000,00	USD	Compra de Moeda	299.087.315,97	EUR	1,18661	19.01.2021	9.095.324,46
25.11.2020	Venda de Moeda	8.200.000,00	CHF	Compra de Moeda	7.564.296,52	EUR	1,08404	14.01.2021	-20.456,39
25.11.2020	Compra de Moeda	282.722.807,00	JPY	Venda de Moeda	2.275.435,07	EUR	124,25	14.01.2021	-37.184,83
25.11.2020	Venda de Moeda	210.370.000,00	USD	Compra de Moeda	176.744.381,43	EUR	1,19025	14.01.2021	4.829.195,43
30.11.2020	Venda de Moeda	498.825.000,00	USD	Compra de Moeda	415.390.841,71	EUR	1,200857	02.02.2021	7.928.911,52
30.11.2020	Compra de Moeda	57.700.000,00	USD	Venda de Moeda	48.046.097,61	EUR	1,20093	02.02.2021	-914.230,98
30.11.2020	Venda de Moeda	123.000.000,00	USD	Compra de Moeda	102.658.264,82	EUR	1,19815	08.01.2021	2.127.659,38
02.12.2020	Venda de Moeda	43.500.000,00	USD	Compra de Moeda	36.030.514,12	EUR	1,20731	08.02.2021	502.583,78
03.12.2020	Venda de Moeda	18.000.000,00	USD	Compra de Moeda	14.781.966,00	EUR	1,2177	25.01.2021	76.052,41
03.12.2020	Venda de Moeda	90.000.000,00	USD	Compra de Moeda	73.872.399,38	EUR	1,218317	25.01.2021	342.831,43
10.12.2020	Venda de Moeda	339.700.000,00	USD	Compra de Moeda	279.980.219,24	EUR	1,2133	12.03.2021	2.727.804,54
14.12.2020	Venda de Moeda	10.000.000,00	GBP	Compra de Moeda	10.973.334,80	EUR	0,9113	19.01.2021	-192.952,66
14.12.2020	Venda de Moeda	1.900.000.000,00	JPY	Compra de Moeda	15.049.504,95	EUR	126,25	19.01.2021	8.515,78
16.12.2020	Compra de Moeda	597.800.000,00	JPY	Venda de Moeda	4.739.366,55	EUR	126,135	19.01.2021	-6.996,38
17.12.2020	Compra de Moeda	12.000.000,00	USD	Venda de Moeda	9.791.442,28	EUR	1,22556	19.01.2021	13.865,97
18.12.2020	Compra de Moeda	2.000.000,00	USD	Venda de Moeda	1.630.031,70	EUR	1,22697	19.01.2021	4.186,34
18.12.2020	Compra de Moeda	210.370.000,00	USD	Venda de Moeda	176.744.381,43	EUR	1,19025	14.01.2021	-4.829.195,43
18.12.2020	Venda de Moeda	210.370.000,00	USD	Compra de Moeda	171.720.098,77	EUR	1,225075	14.01.2021	-195.087,23
18.12.2020	Compra de Moeda	354.900.000,00	USD	Venda de Moeda	299.087.315,97	EUR	1,18661	19.01.2021	-9.095.324,46
18.12.2020	Venda de Moeda	354.900.000,00	USD	Compra de Moeda	289.674.086,05	EUR	1,22517	19.01.2021	-317.905,46
31.12.2020	Venda de Moeda	21.700.000,00	USD	Compra de Moeda	17.704.746,83	EUR	1,22566	12.03.2021	-6.108,04
30.10.2020	Venda de Moeda	279.900.000,00	USD	Compra de Moeda	239.388.315,39	EUR	1,16923	08.01.2021	10.619.888,86
30.10.2020	Venda de Moeda	465.915.000,00	USD	Compra de Moeda	398.370.146,54	EUR	1,169553	08.01.2021	17.567.569,04
16.11.2020	Venda de Moeda	248.070.000,00	USD	Compra de Moeda	209.231.418,03	EUR	1,185625	19.01.2021	6.531.183,22
25.11.2020	Venda de Moeda	284.068.200,00	GBP	Compra de Moeda	318.166.056,25	EUR	0,89283	14.01.2021	941.586,38
25.11.2020	Venda de Moeda	95.400.000,00	USD	Compra de Moeda	80.151.228,73	EUR	1,19025	14.01.2021	2.189.975,97
30.11.2020	Venda de Moeda	370.240.000,00	USD	Compra de Moeda	308.294.405,17	EUR	1,20093	02.02.2021	5.866.289,03
30.11.2020	Venda de Moeda	61.000.000,00	USD	Compra de Moeda	50.908.423,26	EUR	1,19823	19.01.2021	1.064.772,98
30.11.2020	Venda de Moeda	10.500.000,00	USD	Compra de Moeda	8.763.510,41	EUR	1,19815	08.01.2021	181.629,46
02.12.2020	Venda de Moeda	156.500.000,00	USD	Compra de Moeda	129.627.022,06	EUR	1,20731	08.02.2021	1.808.146,23
03.12.2020	Venda de Moeda	294.800.000,00	USD	Compra de Moeda	242.095.754,29	EUR	1,2177	25.01.2021	1.245.569,48
09.12.2020	Venda de Moeda	194.959.469,00	USD	Compra de Moeda	160.468.392,68	EUR	1,21494	08.02.2021	1.238.359,70
10.12.2020	Venda de Moeda	420.000.000,00	USD	Compra de Moeda	346.225.849,72	EUR	1,213081	16.02.2021	3.256.380,86
10.12.2020	Venda de Moeda	235.600.000,00	USD	Compra de Moeda	194.354.160,14	EUR	1,21222	16.02.2021	1.964.619,99
14.12.2020	Venda de Moeda	60.000.000,00	USD	Compra de Moeda	49.414.438,90	EUR	1,21422	19.01.2021	387.897,65
14.12.2020	Venda de Moeda	56.500.000,00	USD	Compra de Moeda	46.539.020,70	EUR	1,214035	19.01.2021	372.361,02
16.12.2020	Venda de Moeda	29.270.000,00	GBP	Compra de Moeda	32.371.514,84	EUR	0,90419	19.01.2021	-312.208,55
16.12.2020	Venda de Moeda	21.600.000,00	GBP	Compra de Moeda	23.900.943,87	EUR	0,90373	19.01.2021	-218.237,04
18.12.2020	Compra de Moeda	1.800.000,00	GBP	Venda de Moeda	1.986.886,55	EUR	0,90594	19.01.2021	23.045,19
18.12.2020	Compra de Moeda	95.400.000,00	USD	Venda de Moeda	80.151.228,73	EUR	1,19025	14.01.2021	-2.189.975,96
18.12.2020	Venda de Moeda	95.400.000,00	USD	Compra de Moeda	77.872.783,30	EUR	1,225075	14.01.2021	-88.469,47
31.12.2020	Venda de Moeda	34.000.000,00	USD	Compra de Moeda	27.672.198,39	EUR	1,22867	16.02.2021	-91.996,71
31.12.2020	Venda de Moeda	50.000.000,00	USD	Compra de Moeda	40.721.254,87	EUR	1,22786	16.02.2021	-108.443,80
31.12.2020	Venda de Moeda	5.800.000,00	GBP	Compra de Moeda	6.475.020,93	EUR	0,89575	14.01.2021	-1.951,59
31.12.2020	Compra de Moeda	34.000.000,00	USD	Venda de Moeda	27.703.088,08	EUR	1,2273	05.01.2021	88.312,93
31.12.2020	Compra de Moeda	50.000.000,00	USD	Venda de Moeda	40.763.084,95	EUR	1,2266	05.01.2021	106.622,42

Total	65.707.329,86
Reavaliações Negativas (Nota 8.2.39.6)	-18.626.724,98
Reavaliações Positivas	84.334.054,84

As revalorizações positivas encontram-se no balanço registadas na rubrica 15 – "Títulos Negociáveis" e as revalorizações negativas são apresentadas no passivo na rubrica "Outros Credores".

O IGFCSS.IP valoriza as posições em *forwards* cambiais na carteira do FEFSS com base em cotações diárias de mercado para prazos *standard*, recolhidas da Bloomberg. A cotação *forward*, para o prazo relevante, é

calculada somando à taxa de câmbio *spot* o valor interpolado dos pontos *forward* para os dois prazos *standard* mais próximos do prazo relevante.

25 - Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Nada a assinalar.

26 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado

Nada a assinalar.

27 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor

Nada a assinalar.

28 - Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam para além de cinco anos

Nada a assinalar.

29 - Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas na consolidação, com indicação da respetiva natureza e forma

Nada a assinalar.

30 - Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros. Quando tiver havido outros métodos de reavaliação, explicitação dos processos de tratamento da inflação adaptados para o cálculo

No caso do FEFSS, e conforme expresso no respetivo Relatório e Contas, os investimentos em imóveis não são sujeitos a amortização e são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 2 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição.

O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. É determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente.

As avaliações são atualizadas no mínimo de dois em dois anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado. No primeiro período de dois anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.

O valor da diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou o valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício.

O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica "Rendimentos de Imóveis" incluída em proveitos financeiros.

31 - QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES

Durante o exercício de 2021, o IGFCSS.IP procedeu à avaliação do Edifício 5 de Outubro, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma valorização no valor de 10.843.721,50€.

As avaliações efetuadas podem ser resumidas como segue:

INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

5 de outubro	Avaliador 1 - Aura REE		Avaliador 2 - The K Advisors	
	Método do Custo	Método de Rendimento	Método de Rendimento	Método Comparativo de Mercado
Valor do imóvel	64.991.320,00	65.922.443,00	64.089.000,00	64.920.000,00
Valor de Mercado do imóvel	65.992.443,00		64.920.000,00	
Data da avaliação	dez/21		dez/21	

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 65.421.221,50€.

Em 2020, o IGFCSS.IP procedeu à avaliação do Imóvel sito no Tagusparque, tendo utilizado o mesmo critério, o que originou uma imparidade no valor de 264.149,00 €.

As avaliações efetuadas podem ser resumidas como segue:

INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Taguspark	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - Aura	
	Método do Custo	Método de Rendimento	Método de Rendimento	Método Comparativo de Mercado
Valor do imóvel	12.234.000,00	12.247.000,00	12.156.698,00	12.299.344,00
Valor de Mercado do imóvel	12.247.000,00		12.156.698,00	
Data da avaliação	out/20		out/20	

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 12.201.849,00€

32 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O património do FEFSS está sujeito aos limites de composição previstos no seu regulamento de gestão, publicado pela Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro, e alterado pela Portaria n.º 12/2018, de 18 de janeiro. Do património do FEFSS podem fazer partes ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE, designadamente, títulos representativos de dívida pública ou de dívida privada, incluindo emissões de papel comercial, ações preferenciais, ações, *warrants*, títulos de participação, obrigações convertíveis em ações ou direitos análogos relativamente a sociedades anónimas, unidades de participação em organismos de investimento coletivo, terrenos e imóveis, denominados em qualquer moeda com curso legal naqueles países.

Por conseguinte o património do FEFSS está exposto a riscos financeiros, designadamente:

a) Risco de Mercado, que corresponde ao risco de flutuação do justo valor dos *cash flows* de um instrumento financeiro, como resultado da flutuação dos preços de mercado. Este risco pode ser subdividido em três componentes de risco:

   1. Risco de variação das taxas de juro de curto ou de longo prazo, que se traduz no risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nas taxas de juro.

   2. Risco de flutuações cambiais, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nas taxas de câmbio.

   3. Risco de preço, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nos preços de mercado, que não motivadas por alterações nas taxas de juro ou nas taxas de câmbio, independentemente dessas alterações serem causadas por fatores inerentes a um instrumento financeiro individual ou ao seu emitente ou por fatores que afetem de forma similar todos os instrumentos financeiros transacionados num determinado mercado.

b) Risco de Crédito, que decorre do risco de incumprimento por parte das entidades emitentes, ou das contrapartes, das respetivas obrigações ou do risco de descida das cotações pelo efeito de degradação da qualidade de crédito;

c) Risco de Liquidez, resultante do risco do FEFSS não ter ou não conseguir alcançar fundos sempre que necessário e, como tal, enfrentar dificuldades no cumprimento das obrigações associadas com as responsabilidades financeiras;

No âmbito de uma adequada gestão destes riscos financeiros o FEFSS está autorizado a utilizar instrumentos financeiros derivados. Essa utilização está limitada no regulamento de gestão do Fundo à cobertura de risco de ativos suscetíveis de integrar o seu património e à prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente à reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos mesmos ativos. A fixação do custo de aquisições futuras está limitada a 10% do valor líquido global do Fundo.

No caso concreto do FEFSS, os riscos mais significativos tendo em consideração a sua atividade são o risco de mercado e o risco de crédito.

Na sequência da Portaria n.º 216-A/2013, de 1 de julho, a gestão da dívida pública portuguesa foi autonomizada numa carteira denominada 'Carteira de Dívida Pública Portuguesa'.

A gestão da restante carteira, com exclusão da Carteira Reserva Estratégica e da Carteira Complementar (onde se inclui o investimento Imobiliário), obedece a uma lógica de gestão estratégica indexada (Carteira *Benchmark*). Para tal passou-se a considerar, em relação a essa parcela e a partir de 01.01.2012, a indexação a uma carteira *benchmark* aprovada pelo então Ministro da Solidariedade e da Segurança Social 30.12.2011 (atualizada em setembro de 2019). Esta carteira, de médio prazo e que inclui apensas dívida soberana não portuguesa e títulos de rendimento variável, orienta-se pelo princípio da maximização, dentro das restrições previstas no Regulamento do FEFSS e tendo em conta as limitações operacionais do IGFCSS, da remuneração esperada por unidade de risco (índice de *Sharpe*).

Aplicam-se todas as restrições quantitativas previstas no regulamento de gestão do Fundo publicado pela Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro, e pela Portaria n.º 24/2018, de 18 de janeiro, devidamente adaptadas ao facto de se estar a proceder à indexação de apenas uma parte da carteira.

A partir de dezembro de 2013 passou-se a incluir no processo de otimização uma restrição adicional: *floor* correspondente a 90% do máximo histórico do valor da carteira do FEFSS objeto de *benchmarking* (a alocação entre o ativo sem risco – Bilhete do Tesouro Alemão a 3 meses – e os ativos de risco é determinada de forma a procurar assegurar este *floor* numa lógica *core satellite*). O modelo implementado procura 'garantir' que o valor da carteira objeto de *benchmark* não ultrapassa, em baixa, o máximo entre: uma determinada percentagem (nível de indexação, k) do que resultaria de uma carteira totalmente investida como a da tutela e 90% do máximo histórico do valor da carteira do FEFSS objeto de *benchmarking*. Uma vez assegurado esse objetivo, o modelo 'persegue' a carteira com índice de *sharpe* (estimado a cada momento) máximo.

De referir, adicionalmente, que a exposição cambial do património do FEFSS é gerida mediante a utilização de instrumentos derivados (*currency overlay*) de modo a limitar a 15% a exposição não coberta. No âmbito da gestão de desvios táticos o IGFCSS, IP gere a exposição cambial não coberta dentro do anterior limite.

Ativos expostos ao risco de variação da taxa de juro:

ATIVOS EXPOSTOS AO RISCO DE VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO

Ativos	2021	2020
Títulos da Dívida Pública Portuguesa Taxa Fixa	9.453.171.578,03	9.044.863.885,66
CEDIC Portuguesa Taxa Fixa	2.491.114.007,67	1.941.334.672,22
Títulos da Dívida Pública Austríaca Taxa Fixa	114.646.484,55	128.225.835,73
Títulos da Dívida Pública Belga Taxa Fixa	135.984.613,50	140.558.231,26
Títulos da Dívida Pública Alemã Taxa Fixa	379.268.639,62	327.072.684,64
Títulos da Dívida Pública Espanhola Taxa Fixa	351.132.249,83	326.219.212,43
Títulos da Dívida Pública Francesa Taxa Fixa	573.052.969,46	542.010.341,67
Títulos da Dívida Pública Inglesa Taxa Fixa	584.714.120,58	494.316.926,55
Títulos da Dívida Pública Italiana Taxa Fixa	534.706.913,09	528.142.582,16
Títulos da Dívida Pública Holandesa Taxa Fixa	82.748.630,54	68.281.217,02
Títulos da Dívida Pública Americana Taxa Fixa	2.900.328.592,43	2.771.007.277,32
TOTAL	**17.600.868.799,30**	**16.312.032.866,66**

Os ativos financeiros por moeda em 31 de dezembro são como segue:

ATIVOS POR MOEDA A 31 DE DEZEMBRO

Moeda	Partes de Capital	Ações	Títulos da Dívida Pública	Forwards Moeda	Fundos de Investimento	Depósitos a Prazo	Depósitos à Ordem(1)	Provisões	Imóveis
EUR	0,00	1.176.352.072,31	14.115.826.086,32	0,00	34.397.980,47	0,00	214.650.528,07	2.435.233,59	77.623.070,50
USD	0,00	2.649.717.155,88	2.900.328.591,95	13.449.578,70	0,00	0,00	25.686.604,58	0,00	0,00
JPY	0,00	1.001.855.652,10	0,00	755.238,48	0,00	0,00	2.267.707,20	0,00	0,00
GBP	0,00	180.047.576,08	584.714.120,58	0,00	0,00	0,00	49.447.255,15	8.576,04	0,00
CHF	0,00	167.212.342,01	0,00	69.099,85	0,00	0,00	10.857,36	1.856.234,93	0,00
SEK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31.12.2021	**0,00**	**5.175.184.797,45**	**17.600.868.799,30**	**14.273.917,03**	**34.397.980,47**	**0,00**	**292.062.952,36**	**4.300.044,56**	**77.623.070,50**
EUR	0,00	803.813.372,50	13.046.708.662,79	0,00	32.376.176,66	0,00	636.621.388,28	2.622.042,95	66.779.349,00
USD	0,00	2.528.811.424,06	2.771.007.277,32	83.360.907,49	0,00	0,00	-16.577.920,84	14.697,32	0,00
JPY	0,00	963.938.698,60	0,00	8.515,78	0,00	0,00	7.705.710,35	0,00	0,00
GBP	0,00	149.158.244,66	494.316.926,55	964.631,57	0,00	0,00	51.764.169,94	7.075,62	0,00
CHF	0,00	148.595.901,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.638.500,28	1.002.899,74	0,00
SEK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31.12.2020	**0,00**	**4.594.317.640,07**	**16.312.032.866,66**	**84.334.054,84**	**32.376.176,66**	**0,00**	**686.151.848,01**	**3.646.715,63**	**66.779.349,00**

(1) - Inclui os valores pendentes de liquidação.

Os ativos financeiros por cobertura de risco cambial em 31 de dezembro são como segue:

COBERTURA DO RISCO CAMBIAL

	Carteira contra Benchmark				Benchmark Interno	Desvio Efetivo	Peso na Carteira FEFSS Total
	À vista	Futuros	Forwards Cambiais	Total			
Obrigações a Mercado	**52,31%**	**0,00%**	**-0,03%**	**52,28%**	**52,77%**	**-0,48%**	**24,39%**
Dívida pública Portuguesa	0,00%	0,00%	n.a.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Restante Dívida	52,31%	0,00%	-0,03%	52,28%	52,77%	-0,48%	24,39%
EUR	20,08%	0,00%	n.a.	20,08%	20,30%	-0,21%	9,37%
GBP	5,41%	0,00%	-0,03%	5,38%	5,36%	0,02%	2,51%
USD	26,82%	0,00%	0,00%	26,82%	27,11%	-0,29%	12,51%
Ações	**45,60%**	**1,38%**	**0,01%**	**46,97%**	**47,23%**	**-0,27%**	**21,91%**
EUR ex-Portugal	8,61%	0,18%	0,00%	8,79%	8,67%	0,12%	4,10%
Suiça	1,55%	0,00%	0,00%	1,55%	1,59%	-0,04%	0,72%
Reino Unido	1,67%	1,14%	0,00%	2,81%	2,89%	-0,08%	1,31%
EUA	24,50%	0,07%	-0,01%	24,57%	24,86%	-0,29%	11,46%
Japão	9,27%	-0,01%	0,00%	9,25%	9,23%	0,02%	4,32%
Exposição Cambial (descob.)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**29,15%**	**29,14%**	**0,01%**	**13,60%**
EUR/CHF				1,58%	1,59%	0,00%	0,74%
EUR/GBP				2,81%	2,89%	-0,08%	1,31%
EUR/USD				15,51%	15,43%	0,08%	7,24%
EUR/JPY				9,24%	9,23%	0,01%	4,31%

Carteira FEFSS Total	23.180.164.524,61
Carteira FEFSS contra Benchmark	10.812.989.092,38

Os passivos financeiros por moeda em 31 de dezembro são como segue:

PASSIVOS FINANCEIROS POR MOEDA

Forwards Moeda	Saldo em 31.12.2021	Saldo em 31.12.2020
USD	-1.088.695,71	17.836.737,54
JPY	-30.079,85	44.181,21
GBP	-3.126.486,18	725.349,84
CHF	-27.858,74	20.456,39
Total	**-4.273.120,48**	**18.626.724,98**

No que se refere ao risco de crédito, as exigências regulamentares de investimento, apontam para um *rating* das contrapartes não inferior a BBB-/Baa3, excluindo depósitos. A aplicação de valores em títulos emitidos por uma mesma entidade (com a exceção dos Estados membros da União Europeia ou da OCDE) ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não podem regulamentarmente ultrapassar 20% do respetivo capital, ou 30% no caso de fundos imobiliários, nem 5% do FEFSS.

Nos termos da Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Diretivo em 2019 para implementar o regulamento de gestão do FEFSS, os investimentos em unidades de participação em instrumentos de investimento coletivo não devem ultrapassar, em regra, 10% do valor patrimonial de cada Fundo.

32.1 - CONTRATOS DE FUTUROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o FEFSS tinha em aberto as seguintes posições nos mercados de futuros:

31 de dezembro de 2021

FTSE 100 IDX Mar22 - Z H2 - Futures Europe Financials

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2021
31.12.2021	1419	7.324,00	103.927.560,00	123.792.550,59	22.03.2021	15.12.2021	18.03.2022	Compra	3.538.336,82	9.029.216,35

EUREX CLEARING FUTR Mar22 - VGH2 - EUX Eurex

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2021
31.12.2021	445	4.287,50	19.079.375,00	19.079.375,00	22.03.2020	10.12.2021	18.03.2022	Compra	599.460,00	1.422.103,86

S&P 500 FUTURE Mar22 - ESH2 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2021
31.12.2021	36	4.758,50	8.565.300,00	7.531.589,36	18.12.2020	13.12.2021	18.03.2022	Compra	193.466,95	414.000,00

TPX FUTURE Mar22 - TPH2 - Osaka Stock Exchange

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.201
31.12.2021	8	1.992,00	159.360.000,00	1.217.138,93	11.12.2020	08.12.2021	01.03.2022	Venda	105.897,37	7.200.000,00

Total de Margem (Nota 8.2.39.4)	Excesso de Financiamento de Margem	Total Depositado
18.065.320,20	48.735.225,87	66.800.546,07

31 de dezembro de 2020

FTSE 100 IDX Mar21 - Z H1 - Futures Europe Financials

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2020
31.12.2020	2158	6 420,00	138.543.600,00	154.736.806,84	23.03.2020	16.12.2020	19.03.2021	Compra	-1.971.751,98	16.479.228,90

EUREX CLEARING FUTR Mar20 - VGH1 - EUX Eurex

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2020
31.12.2020	11	3.550,00	390.500,00	390.500,00	17.03.2019	15.12.2020	19.03.2021	Compra	4.730,00	51.356,81

S&P 500 FUTURE Mar20 - ESH1 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2020
31.12.2020	254	3748,8	47.609.760,00	38.915.939,19	20.12.2019	30.11.2020	19.03.2021	Compra	716.219,35	3.048.000,00

Total de Margem (Nota 8.2.39.4)	Excesso de Financiamento de Margem	Total Depositado
19.578.585,72	69.666.472,70	89.245.058,42

Os valores acima apresentados relativos a margens e excesso de financiamento de margem encontram-se registados contabilisticamente na rubrica de “Depósitos em Instituições Financeiras”.

32.2 - COMPROMISSOS DE INVESTIMENTO

O FEFSS assumiu com os veículos de investimento abaixo identificados o compromisso de investir o limite máximo identificado em "Montante Comprometido" à data da solicitação do investimento pela sociedade gestora do veículo.

Os montantes discriminados em "Montante Entregue" representam uma execução parcial do compromisso, restando executar o "Compromisso Remanescente".

COMPROMISSO INVESTIMENTO

Fundo	Montante Comprometido	Montante Entregue	Compromisso Remanescente 31.12.2021
PREFF (*)	15.000.771,81	12.750.656,04	2.250.115,77

(*) não existindo, por ambas as entidades, intenção de chamar o capital remanescente.

O apuramento dos valores é feito mediante informação prestada pelas entidades gestoras dos fundos.

32.3 - CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA PORTUGUESA

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do regulamento de gestão do FEFSS, a composição do seu ativo deve observar um limite mínimo de investimento de 50% em títulos representativos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português.

No dia 2 de julho de 2013, foi publicada a Portaria n.º 216-A/2013, nos termos da qual «…manda o governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social …» que «O conselho diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. proceda à substituição dos ativos em outros Estados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) por dívida pública portuguesa até ao limite de 90% da carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).»

Assim, dando cumprimento do determinado nos artigos 1.º e 2.º da referida Portaria, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o FEFSS detinha a seguinte carteira de títulos enquadráveis nas referidas normas:

31 de dezembro de 2021

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA – 2021

Tipo de Ativo	ISIN	Descrição	Quantidade/ Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
Papel Comercial					
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/111	1.100.000.000,00	24.01.2022	1.100.172.180,56
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/112	810.000.000,00	19.12.2022	810.031.500,00
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/113	580.900.000,00	03.01.2022	580.910.327,11
Total			**2.490.900.000,00**		**2.491.114.007,67**
Obrigações do Tesouro					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEAOE0021	OT 4.95 25/10/2023	1.055.500.000,00	25.10.2023	1.173.395.446,10
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEBOE0020	OT 4.10 15/02/2045	123.900.000,00	15.02.2045	205.150.259,42
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	636.751.505,00	15.10.2025	719.252.257,36
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTELOE0028	OT 0.475 18/10/2030	365.100.000,00	18.10.2030	371.377.169,30
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEMOE0035	OT 0.70 15/10/2027	32.000.000,00	15.10.2027	33.420.694,79
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTENOE0034	OT 0.90 12/10/2035	136.250.000,00	12.10.2035	138.980.804,62
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTENOE0033	OT 0.30 17/10/2031	335.200.000,00	12.10.2035	330.204.326,14
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	1.416.846.695,00	15.02.2024	1.675.562.125,15
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROE0014	OT 3.875 15/02/2030	836.600.000,00	15.02.2030	1.112.658.288,33
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTETOE0012	OT 2.875 21/07/2026	398.000.000,00	21.07.2026	460.183.138,36
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEUOE0019	OT 4.125 14/04/2027	252.000.000,00	14.04.2027	316.629.576,99
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEVOE0018	OT 2.125 17/10/2028	698.300.000,00	17.10.2028	799.048.236,90
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEWOE0017	OT 2.25 18/04/2034	309.000.000,00	18.04.2034	372.151.091,92
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEXOE0024	OT 1.95 15/06/2029	541.300.000,00	15.06.2029	619.410.405,66
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	745.990.000,00	15.04.2021	1.125.747.757,02
Total			**7.882.738.200,00**		**9.453.171.578,06**

TOTAL			**10.373.638.200,00**		**11.944.285.585,73**

O valor de reembolso destes títulos, na respetiva data de maturidade, era 10.373.638.200,00€.

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA – 2020

Tipo de Ativo	ISIN	Descrição	Quantidade/ Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
Papel Comercial					
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/101	500.000.000,00	11.01.2021	500.038.888,89
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/102	921.000.000,00	23.07.2021	921.286.533,33
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/107	370.000.000,00	04.01.2021	370.009.250,00
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/108	150.000.000,00	04.01.2021	150.000.000,00
Total			**1.941.000.000,00**		**1.941.334.672,22**
Obrigações do Tesouro					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEAOE0021	OT 4.95 25/10/2023	1.245.500.000,00	25.10.2023	1.453.194.973,36
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEBOE0020	OT 4.10 15/02/2045	103.605.000,00	15.02.2045	184.245.640,37
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	636.751.505,00	15.10.2025	742.684.712,74
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTELOE0028	OT 0.475 18/10/2030	324.900.000,00	18.10.2030	339.479.242,15
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEMOE0035	OT 0.70 15/10/2027	32.000.000,00	15.10.2027	34.118.934,79
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTENOE0034	OT 0.90 12/10/2035	44.025.000,00	12.10.2035	47.445.445,70
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	1.766.846.695,00	15.02.2024	2.198.980.128,68
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROE0014	OT 3.875 15/02/2030	762.050.000,00	15.02.2030	1.059.356.020,43
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTETOE0012	OT 2.875 21/07/2026	398.000.000,00	21.07.2026	475.378.778,36
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEUOE0019	OT 4.125 14/04/2027	252.000.000,00	14.04.2027	330.182.136,99
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEVOE0018	OT 2.125 17/10/2028	120.000.000,00	17.10.2028	142.027.972,60
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEWOE0017	OT 2.25 18/04/2034	82.135.000,00	18.04.2034	104.826.638,97
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEXOE0024	OT 1.95 15/06/2029	225.900.000,00	15.06.2029	267.524.674,40
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEYOE0007	OT 3.85 15/04/2021	445.450.000,00	15.04.2021	463.385.891,70
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	745.990.000,00	15.04.2037	1.202.032.694,42
Total			**7.185.153.200,00**		**9.044.863.885,66**

TOTAL			**9.126.153.200,00**		**10.986.198.557,88**

O valor de reembolso destes títulos, na respetiva data de maturidade, era de 9.126.153.200,00€.

33 - Indicação do valor das dívidas de contribuintes, de beneficiários e outros devedores.

33.1 - Dívidas de Contribuintes

O valor da dívida de contribuintes, no exercício de 2021, reparte-se da seguinte forma:

Unidade monetária: Euro

Rubricas do POCISSSS	Valor global
Contribuintes, c/c	**4.477.905.117,26**
M/L Prazo	1.394.115.967,30
Curto Prazo	3.083.789.149,96
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	5.938.666.940,18
Total	**10.416.572.057,44**

33.2 - Dívidas de Beneficiários e Outros Devedores

Dívida de beneficiários e outras dívidas a receber com plano prestacional

Em 2021, as Instituições do Subsetor da Segurança Social, designadamente o ISS.IP, o Fundo de Socorro Social, o Fundo de Garantia Salarial, o ISSA.IPRA (RAA) e o ISSM.IP-RAM (RAM), continuaram a relevar, em conta própria, saldos devedores de beneficiários e outras dívidas a receber suportados por planos prestacionais, conforme quadro seguinte:

Montante de dívida de beneficiários de prestações sociais a repor e outras dívidas a receber com Plano Prestacional (inclui SEF)

Unidade monetária: Euro

Descrição	IGFSS.IP [a)]	FSS	FGS	ISS.IP	ISSM.IP-RAM	ISSA.IPRA
Dívida a receber com Plano Prestacional	407.106,88	45.906,79	304.285,75	55.858.084,79	1.220.363,62	3.561.232,02

[a)] Reporta valores em dívida ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

34 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS E RESPETIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	**7.514.084.338,23**	**7.485.458.919,88**	**100%**
2181 - Cobranças em atraso	**1.604.415.301,42**	**1.604.337.875,56**	**100%**
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	**1.600.242.676,08**	**1.600.242.676,08**	**100%**
218111 - Devedores por garantia salarial	1.373.049.774,17	1.373.049.774,17	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	226.667.842,58	226.667.842,58	100%
218119 - Outros	525.059,33	525.059,33	100%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	**4.172.625,34**	**4.095.199,48**	**98%**
218131 – Por utilização de estabelecimentos sociais	892.345,24	881.498,13	99%
218132 – Por funcionamento de atividades de amas	839.310,41	821.528,03	98%
218133 – Por colocação em famílias de acolhimento	1.923.603,43	1.874.807,06	97%
218138 – Por outros	517.366,26	517.366,26	100%
2182 - Cobranças em litígio	**5.909.669.036,81**	**5.881.121.044,32**	**100%**
21821 - Clientes de cobrança duvidosa	**2.780.895,28**	**2.780.895,28**	**100%**
218212 - Devedores p/ prestação de alimentos a menores	2.780.895,28	2.780.895,28	100%
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	**5.906.886.702,66**	**5.878.338.710,17**	**100%**
218221 - SEF	5.906.886.702,66	5.878.338.710,17	100%
21823 - Utentes de cobrança duvidosa	**1.438,87**	**1.438,87**	**100%**
218238 – Por outros	1.438,87	1.438,87	100%
2652 – Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	**599.937.652,50**	**585.435.478,53**	**98%**
26521 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	**541.190.533,33**	**528.572.033,01**	**98%**
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	**195.893.291,13**	**192.787.525,59**	**98%**
2652111 – Subsistema de Solidariedade	**192.770.799,60**	**189.812.014,69**	**98%**
26521111 – Rendimento Mínimo Garantido	27.908.833,56	27.908.600,47	100%
26521112 – Pensões	13.371.934,49	12.689.225,00	95%
26521113 – Complementos sociais e Inclusão	**5.628.926,57**	**5.563.346,48**	**99%**
2652111311 - Desemprego	5.052.254,33	5.035.767,98	100%
2652111312 - Doença	151.335,20	151.068,69	100%
2652111313 - Maternidade	207.489,97	205.596,11	99%
2652111314 - Assistência a Descendentes	39.407,84	39.177,90	99%
2652111315 - Prestação Social para a Inclusão	178.439,23	131.735,82	74%
26521117 – Rendimento Social de Inserção	86.054.378,98	84.312.132,66	98%
26521118 – Outros	**59.806.726,00**	**59.338.710,07**	**99%**
2652111811 - Maternidade Social	197.332,08	194.455,07	99%
2652111812 - Desemprego social	51.322.576,03	51.133.602,54	100%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	8.231.627,52	7.963.886,98	97%
265211189 - Diversos	55.190,37	46.765,48	85%
2652112 – Ação Social	2.149.588,03	2.046.743,91	95%
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	118.598,53	113.584,29	96%
2652112140 - Outras	854.304,97	815.182,70	95%
265212 – Subsistema de Proteção Familiar	**72.678.138,95**	**71.467.238,29**	**98%**
2652121 – Encargos familiares	**56.482.656,11**	**55.643.546,59**	**99%**
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	56.357.412,48	55.520.172,04	99%
26521212 – Outros	125.243,63	123.374,55	99%
2652122 – Deficiência	16.195.482,84	15.823.691,70	98%
265213 – Sistema Previdencial	**270.639.667,56**	**262.355.806,14**	**97%**
2652131110 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	60.690.837,34	59.991.199,77	99%
2652131120 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	2.668.846,86	2.667.670,50	100%
2652131130 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade	117.047,69	117.047,69	100%
2652131140 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção	8.129,17	8.129,17	100%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	122.274,82	122.115,52	100%
2652131160 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	597.573,10	588.665,97	99%
2652131170 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009	1.153.027,57	1.095.923,29	95%
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	142.589.036,25	140.944.699,59	99%
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões	**54.066.629,91**	**48.684.859,08**	**90%**
2652131311 - Invalidez	1.367.086,71	1.341.607,39	98%
2652131312 - Velhice	32.555.876,97	29.593.730,76	91%
2652131313 - Sobrevivência	17.335.116,31	14.950.994,57	86%
2652131314 - Prestações por morte	2.808.549,92	2.798.526,36	100%
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros	5.170.618,89	4.697.856,80	91%
26521315 – Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	296.107,40	296.107,40	100%
265213161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	1.968.218,18	1.966.719,72	100%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.065.817,53	1.053.180,74	99%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	125.502,85	121.630,90	97%
265215 – Regimes Especiais	207.088,88	203.458,98	98%
265219 – Outros	1.772.346,81	1.758.004,01	99%

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	**58.747.119,17**	**56.863.445,52**	**97%**
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	**27.205.140,23**	**26.159.845,52**	**96%**
2652211 – Subsistema de Solidariedade	**26.968.667,05**	**25.952.754,04**	**96%**
26522111 – Rendimento Mínimo Garantido	23.180,96	23.180,96	100%
26522112 – Pensões	474.939,14	474.939,14	100%
26522113 – Complementos sociais e inclusão	**425.331,04**	**402.052,16**	**95%**
2652211311 - Desemprego	397.609,97	377.785,94	95%
2652211312 - Doença	2.419,57	2.227,06	92%
2652211313 - Maternidade	22.858,36	19.715,63	86%
2652211314 - Assistência a Descendentes	2.443,14	2.323,53	95%
26522117 – Rendimento Social de Inserção	21.393.142,72	20.570.006,81	96%
26522118 – Outros	**4.652.073,19**	**4.482.574,97**	**96%**
2652211811 - Maternidade Social	56.567,68	53.944,57	95%
2652211812 - Desemprego social	4.592.081,65	4.425.206,54	96%
2652211813 - Complemento Social para Idosos	2.423,86	2.423,86	100%
2652211890 - Diversos	1.000,00	1.000,00	100%
2652212 – Subsistema de Ação Social	236.473,18	207.091,48	88%
265222 – Subsistema de Protecção Familiar	**91.529,73**	**91.529,73**	**100%**
2652221 – Encargos familiares	**78.467,91**	**78.467,91**	**100%**
265222111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	78.254,05	78.254,05	100%
26522212 – Outros	213,86	213,86	100%
2652222 – Deficiência	13.061,82	13.061,82	100%
265223 – Sistema Previdencial	**31.069.142,71**	**30.240.320,66**	**97%**
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	3.903.362,40	3.658.550,17	94%
265223112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	11.209,13	11.209,13	100%
265223113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade	417,33	417,33	100%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	149,55	149,55	100%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	19.518,06	14.450,90	74%
265223117– Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	464.356,90	440.821,37	95%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	19.266.251,39	18.718.069,56	97%
26522313 – Regimes de Segurança Social - Pensões	**7.316.576,74**	**7.309.351,45**	**100%**
2652231311 - Invalidez	315.958,37	315.676,48	100%
2652231312 - Velhice	2.614.681,97	2.614.681,97	100%
2652231313 - Sobrevivência	4.159.948,67	4.153.005,27	100%
2652231314 - Prestações por morte	225.987,73	225.987,73	100%
26522314 – Regimes de Segurança Social - Outros	3.608,58	3.608,58	100%
265223161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	20.969,91	20.969,91	100%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	62.722,72	62.722,72	100%
265229 – Outros	381.306,50	371.749,61	97%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	**100.707.207,53**	**95.754.589,46**	**95%**
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	**95.952.226,41**	**91.171.090,77**	**95%**
2689985110 - Reembolso do IVA - IPSS	236.728,65	236.728,65	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	508,01	508,01	100%
2689985122 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6.163,98	6.163,98	100%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	56.311.197,39	54.669.899,42	97%
2689985141 - Vencimentos a repor	84.413,95	84.413,95	100%
2689985142 - Vencimentos a repor	637.204,38	632.078,79	99%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	234.312,68	224.735,24	96%
2689985160 - Devedores por rendas	1.716.949,89	1.610.333,65	94%
2689985162 - Devedores por rendas	136.844,22	136.327,58	100%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	184.943,25	172.823,13	93%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	2.513.359,78	2.360.945,50	94%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	19.479.812,12	16.699.172,92	86%
2689985194 - Amas	34.645,00	29.228,76	84%
2689985210 - Devedores por Projetos AFP e ASocial	2.197.925,99	2.197.925,99	100%
2689985220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	230.263,70	211.143,42	92%
2689985990 - Outros	11.757.020,85	11.708.729,22	100%
2689985992 - Outros - Rec Fornecedores	2.125,00	2.125,00	100%
2689985993 - Outros - Rec Clientes	187.807,57	187.807,57	100%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	**4.754.981,12**	**4.583.498,69**	**96%**
2689986130 - Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	2.332.967,21	2.327.637,17	100%
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	1.280,11	1.280,11	100%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1.155,56	1.155,56	100%
2689986150 - Devedores por Serviços de Verificação de Incapacidade	1.172,66	638,01	54%
2689986191 - Beneficiários	50.047,36	47.378,89	95%
2689986192 - Estab. s/ fins lucrativos	0,40	0,40	100%
2689986193 - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	2.198.875,43	2.036.691,00	93%
2689986220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	163.504,34	163.504,34	100%
2689986992 - Outros - Reconciliação fornecedores	5.978,05	5.213,21	87%
Total do Médio Longo Prazo	**8.214.729.198,26**	**8.166.648.987,86**	**99%**

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Curto Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	**170.855.724,57**	**151.114.234,34**	**88%**
2181 - Cobranças em atraso	**61.772.977,12**	**61.693.077,03**	**100%**
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	**61.666.443,66**	**61.666.443,66**	**100%**
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	61.666.443,66	61.666.443,66	100%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	**106.533,46**	**26.633,37**	**25%**
218131 – Por utilização de estabelecimentos sociais	14.660,57	3.665,14	25%
218132 – Por funcionamento de atividades de amas	23.247,54	5.811,89	25%
218133 – Por colocação em famílias de acolhimento	68.625,35	17.156,34	25%
2182 - Cobranças em litígio	**109.082.747,45**	**89.421.157,32**	**82%**
21821 - Clientes de cobrança duvidosa	**77.302.509,93**	**77.302.509,93**	
218212 - Devedores p/ prestação de alimentos a menores	77.302.509,93	77.302.509,93	
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	**31.780.237,52**	**12.118.647,39**	**38%**
218221 - SEF	31.780.237,52	12.118.647,39	38%
2652 – Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	**27.647.535,33**	**6.911.803,89**	**25%**
26521 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	**25.203.126,57**	**6.300.789,78**	**25%**
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	**5.360.708,66**	**1.340.178,57**	**25%**
2652111 – Subsistema de Solidariedade	**4.980.187,80**	**1.245.048,30**	**25%**
26521111 – Rendimento Mínimo Garantido	226,23	56,56	25%
26521112 – Pensões	1.128.344,53	282.086,13	25%
26521113 – Complementos sociais e Inclusão	**147.203,49**	**36.801,39**	**25%**
2652111311 - Desemprego	36.091,09	9.023,06	25%
2652111312 - Doença	884,04	221,10	25%
2652111313 - Maternidade	1.415,24	353,86	25%
2652111314 - Assistência a Descendentes	1.356,79	339,20	25%
2652111315 - Prestação Social para a Inclusão	107.456,33	26.864,17	25%
26521117 – Rendimento Social de Inserção	2.541.972,73	635.493,42	25%
26521118 – Outros	**1.162.440,82**	**290.610,80**	**25%**
2652111811 - Maternidade Social	5.112,29	1.278,12	25%
2652111812 - Desemprego social	358.529,39	89.632,76	25%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	525.311,17	131.327,79	25%
265211189 - Diversos	273.487,97	68.372,14	25%
2652112 – Ação Social	300.497,82	75.124,46	25%
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	7.208,14	1.802,04	25%
2652112140 - Outras	72.814,90	18.203,77	25%
265212 – Subsistema de Proteção Familiar	**960.154,65**	**240.041,77**	**25%**
2652121 – Encargos familiares	**667.649,58**	**166.915,12**	**25%**
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	631.793,60	157.951,05	25%
26521212 – Outros	35.855,98	8.964,07	25%
2652122 – Deficiência	292.505,07	73.126,65	25%
265213 – Sistema Previdencial	**18.875.850,35**	**4.718.966,22**	**25%**
2652131110 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	1.025.210,00	256.303,32	25%
2652131120 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	120,70	30,18	25%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	109,50	27,38	25%
2652131160 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	42.526,25	10.631,78	25%
2652131170 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009	131.963,93	32.991,51	25%
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	2.642.836,32	660.709,82	25%
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões	**10.192.976,29**	**2.548.244,07**	**25%**
2652131311 - Invalidez	985.874,40	246.468,60	25%
2652131312 - Velhice	6.538.432,82	1.634.608,21	25%
2652131313 - Sobrevivência	2.658.152,93	664.538,23	25%
2652131314 - Prestações por morte	10.516,14	2.629,04	25%
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros	4.724.004,38	1.181.002,07	25%
265213161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	68.693,78	17.173,75	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	43.553,19	10.888,33	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	3.856,01	964,02	25%
265215 – Regimes Especiais	4.850,99	1.212,75	25%
265219 – Outros	1.561,92	390,48	25%

CSS2021 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	**2.444.408,76**	**611.014,11**	**25%**
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	**1.178.234,23**	**294.463,93**	**25%**
2652211 – Subsistema de Solidariedade	**1.130.688,60**	**282.577,52**	**25%**
26522113 – Complementos sociais e inclusão	**42.532,31**	**10.634,55**	**25%**
2652211311 - Desemprego	38.621,90	9.656,88	25%
2652211312 - Doença	616,22	154,07	25%
2652211313 - Maternidade	2.089,89	522,50	25%
2652211314 - Assistência a Descendentes	1.204,30	301,10	25%
26522117 – Rendimento Social de Inserção	850.782,73	212.598,75	25%
26522118 – Outros	**237.373,56**	**59.344,22**	**25%**
2652211811 - Maternidade Social	5.878,39	1.469,64	25%
2652211812 - Desemprego social	231.495,17	57.874,58	25%
2652212 – Subsistema de Ação Social	47.545,63	11.886,41	25%
265223 – Sistema Previdencial	**1.266.154,51**	**316.545,17**	**25%**
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	150.580,54	37.646,13	25%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	23.939,53	5.985,13	25%
265223117– Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	32.126,08	8.031,90	25%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	1.059.508,28	264.882,00	25%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,08	0,02	25%
265229 – Outros	20,02	5,01	25%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	**2.828.716,60**	**706.248,69**	**25%**
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	**2.828.613,40**	**706.222,89**	**25%**
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	1.655.528,17	413.882,11	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	12.018,98	3.004,75	25%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	8.979,19	2.244,82	25%
2689985160 - Devedores por rendas	67.316,41	16.829,11	25%
2689985162 - Devedores por rendas	6.199,68	1.549,92	25%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	11.289,04	2.822,27	25%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	21.145,00	5.286,25	25%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	971.218,41	242.804,61	25%
2689985194 - Amas	4.173,50	1.043,38	25%
2689985220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	9.500,00	2.375,00	25%
2689985990 - Outros	61.245,02	14.380,67	23%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	**103,20**	**25,80**	**25%**
2689986150 - Devedores por Serviços de Verificação de Incapacidade	103,20	25,80	25%
Total do Curto Prazo	**201.331.976,50**	**158.732.286,91**	**79%**
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	**8.416.061.174,76**	**8.325.381.274,78**	**99%**

35 - Demonstração das dívidas de terceiros por conta corrente, títulos a receber, cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Conta corrente	Títulos a receber	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo				
Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00
Clientes	7.546.599,06		1.603.023.571,36	1.603.023.571,36
Contribuintes	1.394.115.967,30		5.906.886.702,66	5.878.338.710,17
Utentes c/c	0,00		4.174.064,21	4.096.638,35
Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	6.193,14		0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	63.408.792,28		599.937.652,50	585.435.478,53
Outros devedores	258.641.297,24		100.707.207,53	95.754.589,46
Total do Médio Longo Prazo	**1.723.718.849,02**	**0,00**	**8.214.729.198,26**	**8.166.648.987,86**
Curto Prazo:				
Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00
Clientes	41.453.246,42		138.968.953,59	138.968.953,59
Contribuintes	3.083.789.149,96		31.780.237,52	12.118.647,39
Utentes c/c	223.488,52		106.533,46	26.633,37
Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	2.713,87		0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	58.159.769,15		27.647.535,33	6.911.803,89
Outros devedores	12.734.793,81		2.828.716,60	706.248,69
Total do Curto Prazo	**3.196.363.161,73**	**0,00**	**201.331.976,50**	**158.732.286,92**
Total de M/L Prazo e Curto Prazo	**4.920.082.010,75**	**0,00**	**8.416.061.174,76**	**8.325.381.274,78**

36 - DÍVIDAS DE TERCEIROS, OUTROS DEVEDORES C/C NO MÉDIO E LONGO PRAZO

No cômputo global das dívidas de médio e longo prazo, apresenta-se a sua desagregação, face à sua relevância, no quadro seguinte:

Unidade monetária: Euro

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	19.844.169,01
Ministério do Ambiente	Dívida ao IGFSS relativa ao Subsídio de Renda	28.742,02
Diversos	Dívida ao IGFSS relativa ao Princípio da Onerosidade	8.925.065,27
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo de Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	2.289.051,03
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	654.998,83
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652.877,04
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40.277,22
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4.425,20
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	41.133.804,09
Diversos	Dívidas ao IGFSS, ISS, FSS e à ISSM referentes a planos prestacionais	56.857.669,37
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449.656,59
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616.161,14
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	244.036,90
Diversos	Dívida ao ISS por coimas, custas e taxas de justiça	22.974.053,97
Diversos	Dívida ao ISS por serviços de verificação de incapacidades	221.766,35
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a vencimentos	945.524,11

I. Encontra-se registado no IGFSS.IP o valor de 406.086,33€ correspondente a dívida do Ministério da Saúde relativa à indemnização do Estado às Misericórdias;

II. A dívida do "Fundo dos Antigos Combatentes" do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS.IP, em 31 de dezembro de 2021, apresenta o valor global de 19.844.169,01€;

III. Mantém-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00€;

IV. Dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS.IP, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29€, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS.IP tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;

V. Casa da Imprensa – Foi suspensa, em setembro de 2008, a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS.IP, à exceção do Público que respondeu negativamente. Quanto às restantes, o IGFSS.IP não logrou obter resposta favorável por não concordarem com o seu teor, não sendo possível o ISS.IP proceder às retenções. O IGFSS.IP está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do

valor em dívida com suporte nas retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS.IP nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contatos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou o IGFSS.IP competente ação judicial contra a Casa da Imprensa, que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi devidamente notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. Do processo judicial em curso, pela Casa da Imprensa foi apresentada contestação em 14 de abril de 2014; tendo sido em 03 de junho de 2014 pelo IGFSS.IP efetuada resposta à contestação; sendo que se encontra a decorrer o processo os seus ulteriores termos.

Em julho de 2015, foi o IGFSS.IP notificado do teor do despacho onde se requeria a junção aos autos de ficheiro informático, em formato editável, das peças processuais apresentadas em juízo, tendo sido dado cumprimento atempado ao requerido no mês de agosto de 2015.

No início do ano de 2019 foi agendada audiência preliminar, ocorrida no dia 21 de junho de 2019, pelas 14horas, realizando-se a mesma para efeitos de tentativa de acordo extrajudicial, que se logrou frustrada, atenta a falta de acordo entre as partes.

O processo aguarda tramitação.

VI. Encontra-se refletida no ISS.IP a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04€;

VII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40.277,22€.

37 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Unidade monetária: Euro

Descrição	Dívidas	
	Ativas	Passivas
Remunerações a pagar ao pessoal	31.038,74	1.587,67
Adiantamentos ao pessoal	833.126,97	19.790,75
Outras operações com o pessoal	56.782,09	641,41
Remunerações a repor de cobrança duvidosa	736.072,98	0,00
Total	**1.657.020,78**	**22.019,83**

38 - INDICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NAS CONTAS DA CLASSE 5 "FUNDO PATRIMONIAL"

Unidade monetária: Euro

Fundo Patrimonial		Saldo inicial	Movimentos do exercício	Saldo final
5100000000	Património	22.144.858.428,28	916.090.499,05	23.060.948.927,33
5200000000	Cedência de ativos	-6.148.666,29	26.439,17	-6.122.227,12
5500000000	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
5600000000	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
5700000000	Reservas	1.040.280.659,15	1.203.243,65	1.041.483.902,80
5710000000	Reservas legais	1.004.557.490,29	0,00	1.004.557.490,29
5720000000	Reservas estatutária	34.418.231,63	-228.636,35	34.189.595,28
5721111000	Ex-C.S.P. dos Seguros	15.102.503,14	923.752,42	16.026.255,56
5721113000	Ex-C.S.P. Ind.Lanif.	7.674.270,51	74.063,17	7.748.333,68
5721114000	Ex-C.P.Prof. Espect.	-43.528,51	0,00	-43.528,51
5721115000	C.P. Telefones Lx P.	40.997.125,48	-1.199.453,87	39.797.671,61
5721117000	Ex-C.P.A.F. dos STCP	-374.910,80	-88.493,75	-463.404,55
5721118000	Fed. Cimentos F.C.P.	8.029.376,00	-157.269,19	7.872.106,81
5721119000	C.P. Pes. Carris	-66.148.240,00	0,00	-66.148.240,00
5721124000	Ex-G.N.Ind.Fósforos	49.070,49	-3,12	49.067,37
5721125000	C.P. Trab. da EPAL	3.577.495,69	218.767,99	3.796.263,68
5721134000	F. Invalidez Caixas	8.514,75	0,00	8.514,75
5721135000	F.H.Trab. Lanifícios	2.160,56	0,00	2.160,56
5723000000	Res.esp.Banca Casinos	25.544.394,32	0,00	25.544.394,32
5760000000	Doações	584.657,50	0,00	584.657,50
5770000000	Reservas decorrentes de transferência de ativos	720.279,73	1.431.880,00	2.152.159,73
5900000000	Resultados transitados	6.405.317.456,12	2.046.084.649,81	8.451.402.105,93
Total		**29.584.307.877,26**	**2.963.404.831,68**	**32.547.712.708,94**

Nos quadros seguintes, apresenta-se o desenvolvimento dos movimentos ocorridos no exercício relativamente às seguintes contas: "Património" e "Resultados transitados".

Conta Património - movimentos de 2021

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor
Saldo inicial	**22.144.858.428,28**
Movimentos do ano:	**916.090.499,05**
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para o Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2020	**374.991,10**
Alienação de Imóveis	374.991,10
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2020 (FEFSS)	**881.775.690,95**
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	**33.939.817,00**
Saldo final	**23.060.948.927,33**

Conta Resultados transitados - movimentos de 2021

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor
Saldo inicial	**6.405.317.456,12**
Movimentos:	**2.046.084.649,81**
Transferência do RLE	1.998.652.636,47
Regularização de Imobilizado	4.487.984,74
Fundos especiais	228.636,35
Transferência de saldos de Jogos Sociais do IGFSS para o património do FSS	120.554.186,98
Anulação de dívida do Ministério do Agricultura	-84.519.452,26
Regularizacção de rendas	-1.057.651,09
Nivelamento de saldos SIF - SICC	7.393.960,96
Outras regularizações	344.347,66
Saldo final	**8.451.402.105,93**

39 - Indicação Dos Créditos Extintos Por Prescrição E Dos Créditos Anulados Por Força De Decisão Judicial Ou Por Qualquer Outra Razão

No exercício de 2021 foram extintos por prescrição créditos no valor de 80.087.839,93 euros referentes a:

Contribuintes [1]– 79.328.218,62 euros;

Beneficiários – 709.681,86 euros;

Outros devedores - 49.939,45 euros.

[1] Inclui o montante de 370.998,00 € referente a coimas e custas.

40 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

Unidade monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2021			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2021		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
681	Juros suportados	163.808,94	0,00	163.808,94	781	Juros obtidos	379.942.927,74	0,00	379.942.927,74
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	0,00
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	1.187.244,09	-2.575,16	1.184.668,93	783	Rendimentos de imóveis	12.510.156,27	-4.676.685,10	7.833.471,17
684	Provisões para aplicações financeiras	3.654,34	0,00	3.654,34	784	Rendimentos de participações de capital	108.275.779,57	0,00	108.275.779,57
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	579.251.863,12	0,00	579.251.863,12	785	Diferenças de câmbio favoráveis	558.637.969,34	0,00	558.637.969,34
686	Cobertura prejuízos	0,00	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	92.604.322,36	0,00	92.604.322,36	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	133.228.091,58	0,00	133.228.091,58
688	Outros custos e perdas financeiras	744.203.356,91	0,00	744.203.356,91	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.031.070.197,55	0,00	1.031.070.197,55
	Resultados Financeiros	806.250.872,29	-4.674.109,94	801.576.762,35					
		2.223.665.122,05	-4.676.685,10	2.218.988.436,95			2.223.665.122,05	-4.676.685,10	2.218.988.436,95

41 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

Unidade monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2021			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2021		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
691	Transferências de capital concedidas	614.664.239,24	-610.488.707,29	4.175.531,95	791	Restituições de impostos	0,00	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	80.088.384,93	0,00	80.088.384,93	792	Recuperação de dívidas	19.627.847,68	0,00	19.627.847,68
693	Perdas em existências	6.536.057,88	0,00	6.536.057,88	793	Ganhos em existências	7.888.188,76	0,00	7.888.188,76
694	Perdas em imobilizações	269.437,84	0,00	269.437,84	794	Ganhos em imobilizações	11.182.185,84	0,00	11.182.185,84
695	Multas e penalidades	15.902,10	0,00	15.902,10	795	Benefícios de penalidades contratuais	76.532.111,84	-1.174,28	76.530.937,56
696	Aumentos de amortizações e provisões	5.866.033,02	0,00	5.866.033,02	796	Reduções de amortizações e provisões	312.127.858,09	-5.026.026,62	307.101.831,47
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	8.220.523.818,22	-17.962.927,67	8.202.560.890,55	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	8.625.873.119,25	-17.962.927,67	8.607.910.191,58
698	Outros custos e perdas extraordinários	294.464,39	0,00	294.464,39	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	42.730.717,64	-28.923.207,14	13.807.510,50
	Resultados extraordinários	167.703.691,48	576.538.299,25	744.241.990,73					
		9.095.962.029,10	-51.913.335,71	9.044.048.693,39			9.095.962.029,10	-51.913.335,71	9.044.048.693,39

42 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICITAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM UM QUADRO DO SEGUINTE TIPO:

Unidade monetária: Euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial Consolidado	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	8.230.628.197,37	409.149.860,67	314.396.783,26	8.325.381.274,78
292	Provisões para riscos e encargos	39.311.472,87	20.617.039,83	1.999.291,44	57.929.221,26
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros	3.246.555,80	3.654,34	40.035,02	3.210.175,12

43 - Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos

Nada a assinalar.

44 - Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas

Nada a assinalar.

45 - Informação sobre o nível de endividamento das Instituições do Sistema de Segurança Social em resultado dos empréstimos titulados e não titulados contraídos considerando o prazo inicial (curto e médio e longo prazo) e a moeda (nacional ou estrangeira)

Nada a assinalar.

VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

46 - Indicação e comentário às rubricas dos mapas de execução orçamental cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Nada a assinalar.

47 - Explicitação das razões impeditivas da alteração da contabilização dos valores relativos a prestações sociais devolvidas à Segurança Social

Relativamente à recomendação do Tribunal de Contas no sentido de se concluir "os procedimentos necessários de modo a que a despesa orçamental não seja sobrevalorizada com pagamentos que efetivamente não se concretizaram" (PCGE/2013, recomendação 64), refira-se que neste exercício esta se encontra acolhida , verificando-se a aplicação da movimentação contabilística prevista na circular normativa 8/2011 emitida pelo IGFSS.IP a 26 de dezembro.

A dívida a terceiros registada em "Credores por prestações sociais em prescrição" encontra-se corretamente evidenciada no Passivo do Balanço, atingindo, em 31 de dezembro de 2021, o montante acumulado de 90.414.622,70€, sendo reportada ao referido período legal de prescrição.

48 - A informação a divulgar sobre a execução orçamental deverá atender ao disposto na Lei do Enquadramento Orçamental, na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, no Decreto-Lei que definiu o quadro genérico de financiamento do Sistema, na Lei do Orçamento do Estado e no Decreto de execução orçamental, bem como outros elementos informativos que sejam considerados relevantes

▪ Consolidação orçamental

A execução orçamental das instituições compreendidas no perímetro de consolidação do OSS foi obtida diretamente do SIF/SAP-R/3, com exceção do IGFCSS.IP e do FEFSS, por falta de integração destas últimas instituições nesse sistema de informação.

A extração automática do SIF/SAP dos movimentos orçamentais consolidados (OSS e respetiva execução) foi ainda prejudicada porquanto, relativamente aos Mapas da LEO e da LBSS, não foi possível contemplar:

- A imputação (proporcional à despesa) das despesas de administração aos Subsistemas do Sistema de Proteção Social de Cidadania e ao Sistema Previdencial – Repartição;
- As transferências internas entre Subsistemas e Sistemas de Segurança Social, com exceção das transferências financeiras do Sistema Previdencial – Repartição (IGFSS.IP) para o Sistema Previdencial – Capitalização (IGFCSS.IP).

No que concerne ao tratamento em sede de consolidação, das contribuições entre Instituições da Segurança Social a cargo da entidade patronal, no ano de 2021, foi seguida a orientação emanada pela DGO sobre esta matéria. Em sede de consolidação orçamental, as transferências correntes e de capital (de receita e de despesa), os subsídios obtidos e concedidos, e, ainda, as outras receitas e despesas recíprocas e internas ao perímetro do OSS, foram anuladas de acordo com o quadro seguinte:

Consolidação Orçamental

Unidade monetária: euro

Operações	Receita Cobrada Líquida	Despesa Paga
IGFSS.IP	32.078.594.158,89	33.867.230.903,69
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	1.244.374,79	3.000.650,93
ISS.IP	28.184.633.363,27	28.131.325.176,26
II.IP	76.873.330,91	57.820.261,84
ISSM.IP-RAM	319.792.045,11	316.651.534,32
Fundo de Socorro Social	131.750.477,59	7.680.464,74
Fundo de Garantia Social	78.025.097,83	78.063.224,43
ISSA.IPRA	339.006.014,52	338.141.875,69
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	1.297.990,00	1.418.413,64
Total da receita e da despesa das ISS´s incluídas no SIF	**61.211.216.852,91**	**62.801.332.505,54**
Receita e despesa do ano de entidades não integradas no SIF:		
IGFCSS.IP	2.326.419,64	2.267.693,78
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	8.292.432.631,97	8.750.925.678,85
Saldo do ano anterior integrado de todas as entidades	5.682.295.456,88	
Sub-total não consolidado	**75.188.271.361,40**	**71.554.525.878,17**
Movimentos de Consolidação		
Ajustamentos prévios:		
Reclassificação da receita do Instituto de Informática - R.08.09.01	26.799,96	
Regularização de transferência no IGFSS.IP - D.04.06*		-15,00
Eliminação de operações recíprocas:		
Transferências inter-instituições:		
R.06.06*/D.04.06*	-28.127.317.577,38	-28.127.317.577,38
R.10.06*/D.08.06*	-614.294.966,35	-614.294.966,35
Rendas recíprocas R.05.10.03.01/R.05.10.04.01/D.02.02.04.01	-4.721.434,80	-4.676.569,20
Outras Receitas Correntes - Subsidios - Segurança Social - FSE - R.08.02.09.01	-2.203.768,70	
Subsidios - Sistema Previdencial-Segurança Social - FSE - RCE D.05.06.00.03		-2.203.768,70
Receitas projetos Sociais - Subsistema Ação Social - POAPMC - FEAC -RCE R.08.02.09.03	-24.930.180,03	
Subsidios - Subsistema Ação Social Segurança Social - suporte FEAC- RCE D.05.06.00.04		-24.930.180,03
Total com movimentos de consolidação	46.414.830.234,10	42.781.102.801,51

▪ Mapa de Fluxos de Caixa

A Conta da Segurança Social integra o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado (eliminadas as operações orçamentais recíprocas). Neste mapa encontram-se evidenciados os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte de acordo com a sua proveniência: execução orçamental e operações de tesouraria. Encontram-se discriminados os saldos orçamentais iniciais e finais, quer ainda as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício por fontes de financiamento.

48.1 - IMPACTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS COVID-19

No exercício económico de 2021, tiveram continuidade as medidas de apoio para minimizar os impactos diretos e indiretos provocados pela pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2.

No caso do Subsetor da Segurança Social, no conjunto da atribuição de apoios sociais e económicos às famílias, às empresas e às instituições do setor social e solidário, as medidas expressaram-se nas seguintes dimensões orçamentais:

Quadro CSS 2021- Medidas Excecionais e Temporárias (Pandemia: coronavírus SARS-CoV-2 e COVID-19)

Medidas Excecionais e Temporárias Pandemia: coronavírus SARS-CoV-2 e COVID-19	
Impacto na Receita	Milhões de euros
Isenção de pagamento de TSU	225,89
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social (Apoio Extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores Independentes do ano de 2021) **a)**	0,05
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	28,83
Adiamento, redução ou isenção de pagamento de rendas de imóveis	0,00
Impacto na Despesa	
A- Subsistema Solidariedade	**97,36**
Prorrogação subsidio social desemprego	1,35
Complemento estabilização trabalhadores layoff	0,50
Apoio extraordinário de proteção social	15,62
Apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores	75,00
Majoração Apoio Extraordinário	4,90
B -Subsistema Proteção Familiar	**51,02**
Apoio excepcional à familia	50,89
Abono de familia-13	0,14
C- Sistema Previdencial - Regime de Repartição	**1.771,60**
Incentivo extraordinário normalização atividade empresarial (Trf IEFP)	243,89
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	203,77
Isolamento Profilático	106,26
Subsídios de assistência a filho e a neto	26,24
Layoff	368,21
Medida Extraordinária de Incentivo à Atividade Profissional	4,24
Apoio a Situações de Desproteção Social de TI	0,05
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	549,01
Subsidio doença	83,74
Prestações por doenças profissionais	3,44
Prorrogação subsidio desemprego	182,74
Diminuição dos prazos de garantia (SD e subsídio por cessação de atividade)	0,02
Total da Despesa de medidas COVID - Execução Orçamental D=(A+B+C)	**1.919,98**
E-Subsistema Ação Social e outras despesas indiretas neste âmbito (administração e aquisição de bens de capital)	**30,84**
Total do impacto da pandemia (COVID-19 e coronavírus SARS-CoV-2) -F=(D+E)	**1.950,82**

a) Até 31/12/2021 já se encontrava cobrado o montante de 222,9 Milhões de euros, referente à totalidade do diferimento de contribuições de entidades empregadoras e trabalhadores independentes (iniciado em 2020).

Comparativamente ao exercício de 2020, verificou-se um acréscimo de 22,6 M€ de despesa de execução orçamental (não contemplando a despesa no âmbito de ação social e outras despesas indiretas neste âmbito) resultante das medidas implementadas, que na globalidade do exercício de 2021 atingiram os 1.920 M€.

Do lado da receita, e conforme informação disponível, a perda da receita contributiva associada à isenção de pagamento de Taxa Social Única ascendeu a 225,9 milhões de euros. As restantes medidas com impacto na receita não resultam em perda de receita efetiva, mas em diferimento da mesma.

Do lado da despesa, o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade foi a medida com maior impacto, no montante de 549,0 milhões de euros, seguindo-se a despesa com os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores que atingiram 488,1 milhões de euros, o lay-off simplificado que totalizou 368,2 milhões de euros e o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial que atingiu 243,9 milhões de euros.

Destaque ainda para o subsídio de doença e o isolamento profilático que apresentaram valores de execução orçamental de 83,7 milhões e 106,3 milhões de euros, respetivamente, sendo que no âmbito da proteção familiar o realce é dado ao valor de despesa orçamental referente a apoio excecional à família que atingiu o montante de 50,9 milhões de euros.

VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

49 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nada a assinalar.

50 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

50.1 - DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021:

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
Acréscimos de proveitos	**46.933.950,30**
Juros de depósitos de títulos e outros	454.712,21
Transferências SCML	38.429.723,01
Outros acréscimos de proveitos	8.049.515,08
Custos diferidos	**1.475.871,53**
Rendas adiantadas	70.796,53
Conservação e reparação	1.229.279,16
Modernização do sistema de informação	76.121,54
Outros custos diferidos	99.674,30
Acréscimos de custos	**48.603.787,66**
Remunerações a liquidar	36.533.314,70
Outros acréscimos de custos	12.070.472,96
Proveitos diferidos	**1.046.137.093,21**
Juros vincendos	19.967.288,95
Rendas recebidas adiantadamente	119.118,20
Ações de Formação Profissional e Prog/Proj de Ação Social	147.637.054,70
Subsídios para investimentos	25.828.543,28
Saldos de programas	796.955.274,97
Outros proveitos diferidos	55.629.813,11

50.2 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados consolidados originariamente expressas em moeda estrangeira:

Em 31 de dezembro de 2021, foram utilizadas pelo FEFSS as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos e investimentos denominados em moeda estrangeira:

Moeda estrangeira	31/12/2021
GBP	0,83953
USD	1,13725
JPY	130,93000
CHF	1,03615

50.3 - Off-Shore

A Segurança Social a 31 de dezembro de 2021, não detém em carteira qualquer aplicação financeira emitida a partir dos territórios em *off-shore* constantes na lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004. O FEFSS investe em ativos emitidos a partir de países da OCDE, os quais exploram interesses económicos diversificados geograficamente.

50.4 - ADIANTAMENTOS EFETUADOS PELA SEGURANÇA SOCIAL NO ÂMBITO DOS QUADROS COMUNITÁRIOS

MAPA RESUMO DE ADIANTAMENTOS & AMORTIZAÇÕES de 2021

Unidade monetária: Euro

Quadros e Programas	SALDO INICIAL em 2021	Adiantamentos 2021	Amortização dos Adiantamentos 2021	SALDO FINAL 2021 a favor do OSS
QCA III				
Equal *	1.008.499,32	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**1.008.499,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

* O valor de 1.008.499,32€ foi transferido da conta 2682415220 para a conta 2689181100, uma vez que, por informação da ADC este valor deverá ser regularizado pelas entidades beneficiárias deste Programa Operacional e não pela União Europeia. Concluindo-se que tinha sido contabilizado indevidamente na conta 2682415220, onde eram refletidos os valores indicados neste mapa.

50.5 - FUNDO DE CERTIFICADOS DE REFORMA

No quadro da atual Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, através do artigo 84º da mesma, encontra-se instituído que:

"Os regimes complementares de iniciativa individual são de instituição facultativa, assumindo, entre outras, a forma de planos de poupança-reforma, de seguros de vida, de seguros de capitalização e de modalidades mutualistas."

No desenvolvimento dos referidos regimes complementares, o Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, "regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respetivo fundo de certificados de reforma." (Artigo 1º)

Conforme o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, o regime público de capitalização visa o reforço da proteção social dos beneficiários, sendo de adesão individual e voluntária.

O artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro define como âmbito pessoal do regime público de capitalização "as pessoas singulares que, em função do exercício de atividade profissional, se encontram abrangidas por regime de proteção social de enquadramento obrigatório."

No que se refere ao âmbito material do regime público de capitalização, o artigo 4º do mesmo diploma estabelece o seguinte:

"1 - A proteção assegurada pelo regime previsto no presente decreto-lei concretiza-se na atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice, adiante designado por complemento, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

2 – A atribuição do complemento é, ainda, aplicável às situações de invalidez absoluta nos termos previstos no presente decreto-lei."

De acordo com o artigo 24º e o n.º 1 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, compete ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. efetuar a gestão do «Fundo dos certificados de reforma», sendo que este fundo é definido na alínea a) do artigo 6º do mesmo

diploma como "o património autónomo exclusivamente afeto à realização dos objetivos do regime público de capitalização".

No quadro seguinte, os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser descritos como segue:

Unidade monetária: Euro

	Exercício	
	2021	**2020**
Contribuições Acumuladas em Ex^{os} Anteriores Deduzidas Resgates	42.151.625,86	39.537.351,91
Contribuições do Exercício Deduzidas de Resgates	**3.681.313,84**	**2.614.273,95**
Numerário e Depósitos Bancários	1.944.079,22	4.456.005,74
Títulos Negociáveis	56.183.705,78	48.525.461,20
Devedores Gerais	111.273,02	1.042.149,60
Acréscimos e Diferimentos	-816,46	-480,02
Credores Gerais	-468.470,19	-953.424,68
Total do Património Líquido	**57.769.771,37**	**53.069.711,84**
Número de Unidades de Participação	37.809.069,51	35.374.318,85
Valor por Unidade de Participação	**1,52793**	**1,50023**

50.6 - REGULARIZAÇÕES ÀS CONTAS INDIVIDUAIS

Em sede de consolidação procedeu-se a ajustamentos prévios às contas individuais dos quais, pela sua relevância, se discrimina:

❖ **Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:**

- Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo":

Unidade monetária: Euro

Rubricas do balanço	Montante
Investimentos em imóveis	129.795,62
Amortizações acumuladas	52.495,44
Amortizações do exercício	2.575,16

- Reclassificação do montante de 6.814,25€, que pela respetiva natureza deveria refletir o impacto na conta de Devedores por prestação de alimentos a menores.

❖ **Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social, IP:**

- O ISS.IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou uma sobrevalorização dos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de 5.026.026,62€. Em sede de consolidação, este efeito foi anulado nas contas de constituição e de anulação de provisões;

- O ISS.IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711 — "Reservas legais-Reserva geral do sistema". No sentido de uniformização dos critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do Subsetor e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS, "o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 — «Resultados transitados»", procedeu-se ao respetivo ajustamento em sede de consolidação;

- Reclassificação do montante de 279.041,61€, que pela respetiva natureza deveria refletir o impacto em contas de prestações a repor de conta corrente;

❖ **Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e FEFSS:**

- De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas ao IGFCSS.IP no âmbito da alienação de património da Segurança Social ocorrida no exercício, para reforço da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS.IP e um proveito no IGFCSS.IP. Adicionalmente, o IGFCSS.IP regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios,

de forma a não afetar o resultado do exercício. Estes movimentos foram anulados em sede de consolidação no exercício de 2021, no valor de 581.573.927,78€, de modo a obter-se uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do Subsetor da Segurança Social;

- No sentido de viabilizar e harmonizar a reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", foi efetuada a segregação desta informação em sede de consolidação, no montante de 15.695.821,10€;

- Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo", no montante de 77.623.070,50€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

- Para efeitos de harmonização da especialização referente ao investimento em imobilizado relevado no IGFCSS.IP, foi anulado em sede consolidação o montante de 8.427,63€.

❖ **Regularização à conta individual do Instituto de Informática, IP:**

- Reafetação da verba de 26.799,96€ recebida pelo II.IP transferida pelo IGFSS.IP referente a AFP.

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

Unidade monetária: Euro

Entidade	Conta	Entidade Parceira	Valor
IGFSS.IP	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de AFP - Ações de Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	ISS.IP II.IP ISSM.IP-RAM ISSA.IPRA	25.257.003,09 752.047,56 238.810,67 886.087,41
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-140,72
	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	2.277,91
	Regularização de operação recíproca de abastecimento financeiro	ISS.IP	-15,00
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-49,19
	Face à natureza de operação, identificaram-se as contas patrimoniais de valor a receber e a pagar associando a respetiva Entidade Parceira.	ISS.IP	-1.174,28
	ISS-c/ contribuições e adicionais.	ISS.IP	349.200,85
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	25.257.003,09
	Face ao âmbito do saldo refletido nestas contas patrimoniais, procedeu-se à respetiva reclassificação em sede de consolidação.	ISSM.IP-RAM	846,59
	Face ao âmbito do saldo refletido nestas contas patrimoniais, procedeu-se à respetiva reclassificação em sede de consolidação.	ISSA.IPRA	142,26
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar.	IGFSS.IP	-456.977,23
II.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	752.047,56
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-103,51
	Não foi considerada a Entidade Parceira no movimento de especialização da renda	FEFSS	79.515,04
ISSM.IP-RAM	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	238.810,67
ISSA.IPRA	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	886.087,41

50.7 - Consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social

50.7.1 - A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efetuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das Instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

50.7.2 - O processo de consolidação da Conta da Segurança Social compreendeu as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações, a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;

2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável;

3. Delimitação das entidades a consolidar;

4. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;

5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do Subsetor da Segurança Social;

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis, reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito;

9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, bem como, os restantes quadros do presente Anexo.

50.7.3 – No seguimento do processo descrito no ponto anterior, o IGFSS.IP consolida as Instituições inseridas no perímetro de consolidação da Conta da Segurança Social, obtendo-se os seguintes quadros de variações que conduziram ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados:

Quadro de Variações do Balanço da CSS/2021

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSSS	ATIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	188.938,28	188.938,28	0,00	0,00	0,00	0,00	188.938,28	188.938,28	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	752.634,04	709.774,15	42.859,89	0,00	0,00	0,00	752.634,04	709.774,15	42.859,89
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		941.572,32	**898.712,43**	**42.859,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**941.572,32**	**898.712,43**	**42.859,89**
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	34.410.425,27	0,00	34.410.425,27	19.405.767,63	0,00	19.405.767,63	53.816.192,90	0,00	53.816.192,90
422	Edifícios e outras construções	198.481.373,55	87.172.158,17	111.309.215,38	58.347.098,50	52.495,44	58.294.603,06	256.828.472,05	87.224.653,61	169.603.818,44
423	Equipamento básico	432.771.408,61	377.120.777,19	55.650.631,42	0,00	0,00	0,00	432.771.408,61	377.120.777,19	55.650.631,42
424	Equipamento de transporte	5.933.618,14	5.844.456,09	89.162,05	0,00	0,00	0,00	5.933.618,14	5.844.456,09	89.162,05
425	Ferramentas e utensílios	225.729,77	225.546,05	183,72	0,00	0,00	0,00	225.729,77	225.546,05	183,72
426	Equipamento administrativo	46.509.959,33	45.853.507,69	656.451,64	0,00	0,00	0,00	46.509.959,33	45.853.507,69	656.451,64
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	4.068.378,16	3.835.371,22	233.006,94	0,00	0,00	0,00	4.068.378,16	3.835.371,22	233.006,94
442	Imobilizações em curso	22.905.970,61	0,00	22.905.970,61	0,00	0,00	0,00	22.905.970,61	0,00	22.905.970,61
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		745.306.863,44	**520.051.816,41**	**225.255.047,03**	**77.752.866,12**	**52.495,44**	**77.700.370,68**	**823.059.729,56**	**520.104.311,85**	**302.955.417,71**
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	10.918.470,46	2.994.744,82	7.923.725,64	0,00	0,00	0,00	10.918.470,46	2.994.744,82	7.923.725,64
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	203.170,36	25.438,69	0,00	0,00	0,00	228.609,05	203.170,36	25.438,69
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	164.301.860,67	16.368.102,20	147.933.758,47	-77.752.866,12	-52.495,44	-77.700.370,68	86.548.994,55	16.315.606,76	70.233.387,79
415	Outras aplicações financeiras	30.845.994,76	12.259,94	30.833.734,82	0,00	0,00	0,00	30.845.994,76	12.259,94	30.833.734,82
441	Imobilizações em curso	232.784,94	0,00	232.784,94	0,00	0,00	0,00	232.784,94	0,00	232.784,94
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		206.527.719,88	**19.578.277,32**	**186.949.442,56**	**-77.752.866,12**	**-52.495,44**	**-77.700.370,68**	**128.774.853,76**	**19.525.781,88**	**109.249.071,88**
	Circulante									
	Existências:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.774.134,43	0,00	4.774.134,43	0,00	0,00	0,00	4.774.134,43	0,00	4.774.134,43
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	0,00	0,00	0,00	900,49	0,00	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.775.034,92	**0,00**	**4.775.034,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.775.034,92**	**0,00**	**4.775.034,92**
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo									
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	7.546.599,06	0,00	7.546.599,06	0,00	0,00	0,00	7.546.599,06	0,00	7.546.599,06
212	Contribuintes c/c	1.394.115.967,30	0,00	1.394.115.967,30	0,00	0,00	0,00	1.394.115.967,30	0,00	1.394.115.967,30
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.514.084.338,23	7.485.458.919,88	28.625.418,35	0,00	0,00	0,00	7.514.084.338,23	7.485.458.919,88	28.625.418,35
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	6.193,14	0,00	6.193,14	0,00	0,00	0,00	6.193,14	0,00	6.193,14
265	Prestações sociais a repôr	663.346.444,78	585.435.478,53	77.910.966,25	0,00	0,00	0,00	663.346.444,78	585.435.478,53	77.910.966,25
262+263+267+268	Outros devedores	622.444.324,01	95.754.589,46	526.689.734,55	-263.095.819,24	0,00	-263.095.819,24	359.348.504,77	95.754.589,46	263.593.915,31
		10.201.543.866,52	**8.166.648.987,86**	**2.034.894.878,66**	**-263.095.819,24**	**0,00**	**-263.095.819,24**	**9.938.448.047,28**	**8.166.648.987,86**	**1.771.799.059,42**
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	41.460.060,67	0,00	41.460.060,67	-6.814,25	0,00	-6.814,25	41.453.246,42	0,00	41.453.246,42
212	Contribuintes c/c	3.083.789.149,96	0,00	3.083.789.149,96	0,00	0,00	0,00	3.083.789.149,96	0,00	3.083.789.149,96
213	Utentes c/c	223.488,52	0,00	223.488,52	0,00	0,00	0,00	223.488,52	0,00	223.488,52
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	170.848.910,32	151.114.234,35	19.734.675,97	6.814,25	0,00	6.814,25	170.855.724,57	151.114.234,35	19.741.490,22
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.713,87	0,00	2.713,87	0,00	0,00	0,00	2.713,87	0,00	2.713,87
265	Prestações sociais a repôr	85.807.304,48	6.911.803,88	78.895.500,60	0,00	0,00	0,00	85.807.304,48	6.911.803,88	78.895.500,60
262+263+267+268	Outros devedores	158.565.206,59	706.248,69	157.858.957,90	-143.001.696,18	0,00	-143.001.696,18	15.563.510,41	706.248,69	14.857.261,72
		3.540.696.834,41	**158.732.286,92**	**3.381.964.547,49**	**-143.001.696,18**	**0,00**	**-143.001.696,18**	**3.397.695.138,23**	**158.732.286,92**	**3.238.962.851,31**
	Títulos negociáveis:									
151	Ações	5.175.184.797,45	0,00	5.175.184.797,45	0,00	0,00	0,00	5.175.184.797,45	0,00	5.175.184.797,45
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	21.441.868.799,30	0,00	21.441.868.799,30	0,00	0,00	0,00	21.441.868.799,30	0,00	21.441.868.799,30
159	Outros títulos	14.273.917,03	0,00	14.273.917,03	0,00	0,00	0,00	14.273.917,03	0,00	14.273.917,03
18	Outras aplicações de tesouraria	27.123.789,93	0,00	27.123.789,93	0,00	0,00	0,00	27.123.789,93	0,00	27.123.789,93
		26.658.451.303,71	**0,00**	**26.658.451.303,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.658.451.303,71**	**0,00**	**26.658.451.303,71**
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	4.507.332.958,78	0,00	4.507.332.958,78	15,00	0,00	15,00	4.507.332.973,78	0,00	4.507.332.973,78
11	Caixa	210.442,43	0,00	210.442,43	0,00	0,00	0,00	210.442,43	0,00	210.442,43
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.507.543.401,21	**0,00**	**4.507.543.401,21**	**15,00**	**0,00**	**15,00**	**4.507.543.416,21**	**0,00**	**4.507.543.416,21**
	Acréscimos e diferimentos:									
271	Acréscimos de proveitos	192.637.229,39	0,00	192.637.229,39	-145.703.279,09	0,00	-145.703.279,09	46.933.950,30	0,00	46.933.950,30
272	Custos diferidos	2.395.965,68	0,00	2.395.965,68	-920.094,15	0,00	-920.094,15	1.475.871,53	0,00	1.475.871,53
		195.033.195,07	**0,00**	**195.033.195,07**	**-146.623.373,24**	**0,00**	**-146.623.373,24**	**48.409.821,83**	**0,00**	**48.409.821,83**
	Total de amortizações		**537.318.631,04**			**0,00**		0,00	**537.318.631,04**	
	Total de provisões		**8.328.591.449,90**			**0,00**		0,00	**8.328.591.449,90**	
	Total do Ativo	**46.060.819.791,48**	**8.865.910.080,94**	**37.194.909.710,54**	**-552.720.873,66**	**0,00**	**-552.720.873,66**	**45.508.098.917,82**	**8.865.910.080,94**	**36.642.188.836,88**

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	23.642.522.855,11	-581.573.927,78	23.060.948.927,33
52	Cedências de Ativos	-6.122.227,12	0,00	-6.122.227,12
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		23.636.400.627,99	**-581.573.927,78**	**23.054.826.700,21**
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	34.189.595,28	0,00	34.189.595,28
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	584.657,50	0,00	584.657,50
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	2.152.159,73	0,00	2.152.159,73
		1.060.297.731,87	**-18.813.829,07**	**1.041.483.902,80**
59	Resultados transitados	8.432.588.276,86	18.813.829,07	8.451.402.105,93
88	Resultado líquido do exercício	1.987.138.587,95	581.591.140,83	2.568.729.728,78
		10.419.726.864,81	**600.404.969,90**	**11.020.131.834,71**
	Total dos Fundos Próprios	**35.116.425.224,67**	**17.213,05**	**35.116.442.437,72**
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	57.929.221,26	0,00	57.929.221,26
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
262+263+267+268	Outros credores	0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	81.534,61	0,00	81.534,61
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	9.937.353,83	0,00	9.937.353,83
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	93.156,09	0,00	93.156,09
24	Estado e outros entes públicos	153.957.330,44	0,00	153.957.330,44
266	Prestações sociais a pagar	9.938.144,17	0,00	9.938.144,17
262+263+267+268	Outros credores	605.191.918,99	-406.123.141,10	199.068.777,89
		779.199.438,13	**-406.123.141,10**	**373.076.297,03**
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	194.254.983,42	-145.651.195,76	48.603.787,66
274	Proveitos diferidos	1.047.100.843,06	-963.749,85	1.046.137.093,21
		1.241.355.826,48	**-146.614.945,61**	**1.094.740.880,87**
	Total do passivo	**2.078.484.485,87**	**-552.738.086,71**	**1.525.746.399,16**
	Total dos fundos próprios e do passivo	**37.194.909.710,54**	**-552.720.873,66**	**36.642.188.836,88**

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS/2021

Unidade monetária: Euro

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	1.307.281,69		1.307.281,69
62	Fornecimentos e serviços externos	116.271.173,32	-4.676.685,10	111.594.488,22
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	229.310.567,87		229.310.567,87
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	514.157,14		514.157,14
	Outros	54.810.914,36		54.810.914,36
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	58.737.597.086,93	-28.076.749.395,93	30.660.847.691,00
66	Amortizações do exercício	22.733.183,74	2.575,16	22.735.758,90
67	Provisões do exercício	424.740.873,88	-5.026.026,62	419.714.847,26
65	Outros custos e perdas operacionais	3.803.520,83	0,00	3.803.520,83
	(A)	**59.591.088.759,76**	**-28.086.449.532,49**	**31.504.639.227,27**
68	Custos e perdas financeiros	1.417.414.249,76	-2.575,16	1.417.411.674,60
	(C)	**61.008.503.009,52**	**-28.086.452.107,65**	**32.922.050.901,87**
69	Custos e perdas extraordinários	8.928.258.337,62	-628.451.634,96	8.299.806.702,66
	(E)	**69.936.761.347,14**	**-28.714.903.742,61**	**41.221.857.604,53**
88	Resultado líquido do exercício	1.987.138.587,95	581.591.140,83	2.568.729.728,78
		71.923.899.935,09	**-28.133.312.601,78**	**43.790.587.333,31**
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	5.928,60		5.928,60
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	122.684.729,36		122.684.729,36
72	Impostos e taxas	20.207.388.723,14	0,00	20.207.388.723,14
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	40.274.081.007,90	-28.076.722.580,97	12.197.358.426,93
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	112.394,94	0,00	112.394,94
	(B)	**60.604.272.783,94**	-28.076.722.580,97	**32.527.550.202,97**
78	Proveitos e ganhos financeiros	2.223.665.122,05	-4.676.685,10	2.218.988.436,95
	(D)	**62.827.937.905,99**	**-28.081.399.266,07**	**34.746.538.639,92**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	9.095.962.029,10	-51.913.335,71	9.044.048.693,39
	(F)	**71.923.899.935,09**	**-28.133.312.601,78**	**43.790.587.333,31**

50.7.4 - Alteração do Resultado Líquido Agregado

O resultado líquido consolidado foi afetado pelo ajustamento às contas individuais das instituições de acordo com o descrito na Nota n.º 50.6 deste Anexo.

Unidade monetária: Euro

Resultado Líquido das Contas Individuais	**1.987.138.587,95**
Correção à Conta do IGFSS.IP	15,00
Correção à Conta do ISS.IP	-1.174,28
Correção à Conta do II.IP	26.799,96
Correção à Conta do IGFCSS.IP	-8.427,63
Correção à Conta do FEFSS	581.573.927,78
Resultado Líquido Consolidado	**2.568.729.728,78**

51 - EVENTOS SUBSEQUENTES OCORRIDOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

O Departamento de Orçamento e Conta,

PAULA ISABEL MORAIS GUERRA DA FONSECA
Assinado de forma digital por PAULA ISABEL MORAIS GUERRA DA FONSECA
Dados: 2022.04.28 09:58:25 +01'00'

NUNO MIGUEL CABAÇO MARTINS
Assinado de forma digital por NUNO MIGUEL CABAÇO MARTINS

O Conselho Diretivo,

Teresa Fernandes
Assinado de forma digital por Teresa Fernandes
DN: c=PT, title=Presidente do Conselho Diretivo, o=Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP, cn=Teresa Fernandes
Dados: 2022.06.22 17:49:43 +01'00'

Nuno Santos
Assinado de forma digital por Nuno Santos
Dados: 2022.06.22 11:40:54 +01'00'

Sara Maria Murta Ribeiro
Digitally signed by Sara Maria Murta Ribeiro
DN: c=PT, o=Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP, cn=Sara Maria Murta Ribeiro
Date: 2022.06.22 15:44:29 +01'00'

Margarida Filipe
Assinado de forma digital por Margarida Filipe
Dados: 2022.06.22 12:16:09 +01'00'